



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



Presidência da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério do Meio Ambiente Mudança do Clima

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica

Isabela Rodas Messias

Coordenação de Planejamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação

Maria Teresa de Almeida Leôncio Drumond

EDIÇÃO

Coordenação de Planejamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação

Maria Teresa de Almeida Leôncio Drumond

Serviço de Organização e Inovação Institucional

Albert Jan Geert de Jager

SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco B

CEP: 70818-900, Brasília/DF

Telefone: (61) 3316-1486

Email:cplan.sede@ibama.gov.br

<https://www.gov.br/ibama/pt-br>

Revisão, Projeto Gráfico e Diagramação

Equipe da Coordenação de Planejamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação



Relatório de Gestão do exercício de 2023, apresentado aos órgãos de controle externo como prestação de contas anual a qual esta autarquia está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU).



SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	6
ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO	8
1.1 Identificação da unidade.....	9
1.2 Estrutura organizacional	11
1.3 Estrutura de Governança	12
1.4 Atuação da Auditoria Interna e da Corregedoria	14
1.4.1 Auditoria Interna	14
1.4.2 Corregedoria	17
1.5 Atuação dos órgãos externos.....	21
1.5.1 Principais recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU).....	21
1.5.2 Principais recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU):.....	24
1.6 Relacionamento com a sociedade	32
1.7 Cadeia de valor	37
1.8 Políticas e programas de governo	39
1.9 Lei Geral de Proteção de Dados.....	40
1.10 Ambiente externo	41
1.11 Determinação da materialidade das informações.....	43
RISCOS, PERSPECTIVAS E OPORTUNIDADES	44
2.1 Gestão de riscos e controles internos	45
2.1.1 Gestão de riscos e programa de integridade	46
ESTRATÉGIA, DESEMPENHO E GOVERNANÇA	49
3.1 Planejamento Estratégico	50
3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade do Ibama de gerar valor	51
3.3 Definição da alocação de recursos	51
3.3.1 Recursos orçamentários	52
3.4 Resultado e desempenho da gestão	52
3.5 Resultados Ambientais	54
3.6 Principais Resultados Ambientais	56
3.6.1 Fiscalização ambiental (indicador 1 – componente 1 e 2)	56
3.6.2 Áreas em recuperação ambiental (indicador 1 – componente 3)	61
3.6.3 Centro de Triagem de Animais Silvestres – Cetas (indicador 1 – componente 4) ..	61

3.6.4	Substâncias químicas e resíduos perigosos	63
3.6.5	Monitoramento do uso da flora (indicador 2).....	63
3.6.6	Comércio Exterior de Produtos e Subprodutos da Biodiversidade	67
3.6.7	Desenvolvimento do sistema <i>Infoserv 2</i> (indicador 3, componente 1)	67
3.6.8	Prevenção e combate a incêndios florestais (indicador 4).....	67
3.6.9	Projeto de modernização do RAPP (indicador 5, componente 1).....	70
3.6.10	Licenciamento ambiental federal e SisgLaf (indicador 5, componente 2).....	70
3.6.11	Emergências ambientais.....	73
3.6.12	Monitoramento e Produção de Informações.....	73
3.6.13	Autorizações e Licenças Ambientais.....	73
3.6.14	Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP	74
3.7	Impedimentos para o alcance dos objetivos e medidas tomadas para seu enfrentamento.....	75
3.8	Principais desafios e ações futuras	76
3.9	Resultados e desempenho da gestão.....	77
3.9.1	Desempenho da gestão financeira e orçamentária.....	77
3.9.2	Gestão de pessoas	83
3.9.3	Gestão de licitações e contratos.....	94
3.9.4	Desempenho da gestão patrimonial e infraestrutura	101
3.9.5	Gestão da Tecnologia da Informação	103
3.9.6	Sustentabilidade ambiental.....	114
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS	118	
4.1	Informações Gerais	122
4.1.1	Balanço patrimonial.....	123
4.1.2	Demonstração das variações patrimoniais	126
4.1.3	Balanço orçamentário.....	128
4.2	Informações adicionais	129



MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), veio, em 2023, se fortalecendo e se recuperando em sua atuação voltada às políticas ambientais. Diversas ações foram realizadas durante o ano, como o combate à mineração ilegal e às invasões em Terras Indígenas, o que resultou na redução de 85% da ocupação ilegal por garimpeiros na TI Yanomami. Também ocorreram intensas operações de combate ao desmatamento ilegal, o que resultou na queda de 22,3% do desmatamento da Amazônia em relação ao ano anterior.

O resultado é consequência da intensificação das ações de comando e controle, com destaque para o aumento, no mesmo período, de 104% dos autos de infração aplicados pelo Ibama por infrações contra a flora na Amazônia. Já as apreensões dentro de garimpos ilegais aumentaram 61%, os embargos, 31%, e a destruição de equipamentos, 41%.

O ano de 2023 também ficará marcado pelas mudanças climáticas no mundo e a chegada do *El Niño* ao Brasil, o que intensificou o número de incêndios florestais, principalmente na Amazônia e no Pantanal. Diante dessa realidade, o Ibama aumentou o número de brigadistas temporários, totalizando 2.118 profissionais para atuar exclusivamente no combate ao fogo. Os resultados do nosso trabalho são visíveis, e a mudança é perceptível. Novos servidores (analistas ambientais, analistas administrativos e técnicos ambientais) foram empossados e há a iminência de, ainda em 2024, ser realizado um novo concurso público para o Ibama.

Assim, encaminho o presente relatório, esperando que, em 2024, este Instituto possa continuar a trabalhar, valorizando a carreira ambiental e permitindo ainda mais eficiência e efetividade no cumprimento de sua missão e de suas atribuições legais em prol do meio ambiente ecologicamente equilibrado.



Rodrigo Agostinho, presidente do Ibama



ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE EXTERNO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O Ibama é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), conforme o art. 2º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, cujas principais atribuições são exercer o poder de polícia ambiental, executar ações das políticas nacionais de meio ambiente na esfera federal de prevenção e controle de desmatamentos, queimadas e incêndios ambientais.

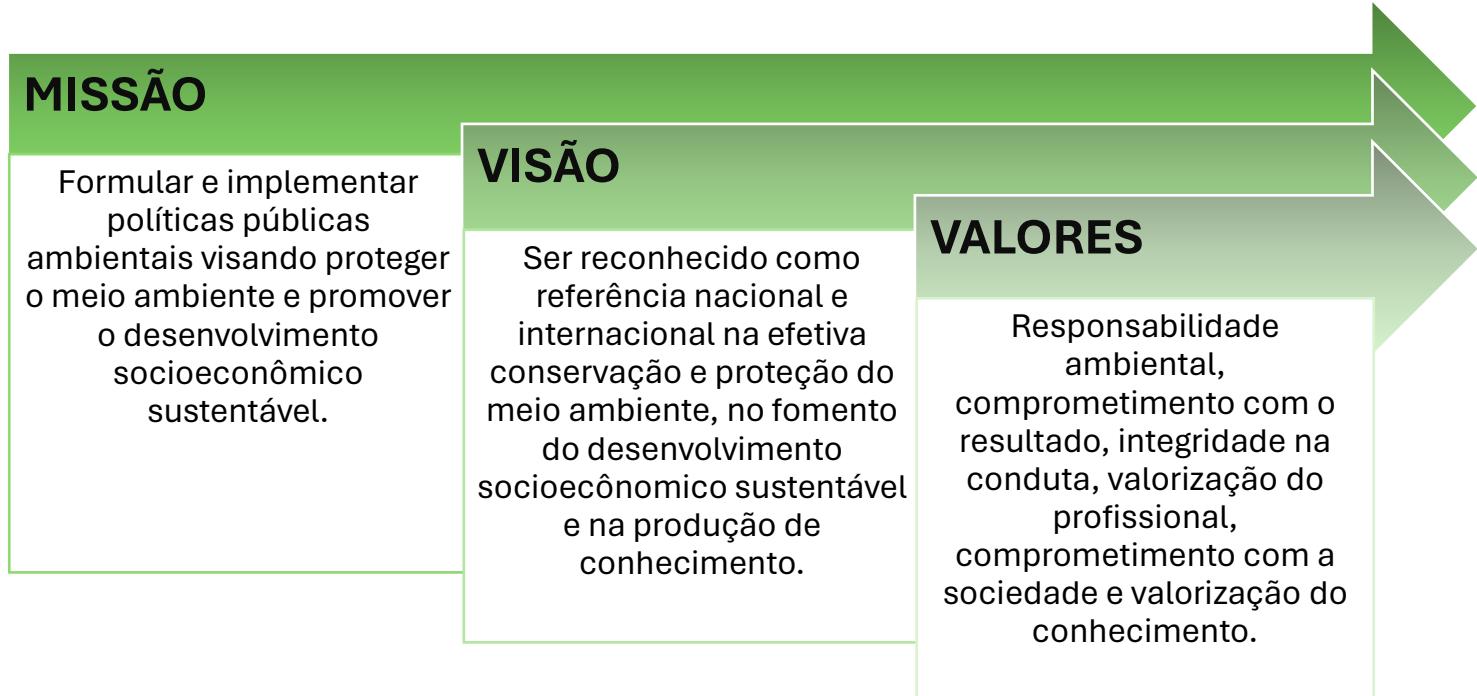


Figura 1: missão, visão e valores do Ibama.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	
IDENTIFICAÇÃO	
▪ Poder Executivo	
▪ Órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente	
▪ Natureza jurídica de Autarquia	
▪ Sua principal atividade está na área ambiental	
▪ CNPJ: 036591660001-02	
▪ Código:	<ul style="list-style-type: none"> • CNAE 7512-4 • SIORG 001812 • LOA 44201 • SIAFI 193034
CONTATOS	
▪ Endereço: Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN), Trecho 02, Ed. Sede, CEP: 70.818-900 – Brasília, Distrito Federal	
▪ Website: https://www.gov.br/ibama/pt-br	
▪ Endereço de e-mail: presid.sede@ibama.gov.br	
▪ Contato telefônico: (61) 3316-1001 e (61) 3322-1058	
NORMAS LEGAIS QUE REGEM SUA ATUAÇÃO	

- Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, que cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);
- Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que cria o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); e
- Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ibama e seu quadro demonstrativo dos cargos e comissões e das funções comissionadas, além de remanejar e transformar cargos em comissão em função de confiança.

Tabela 1: informações preliminares.

ROL DE DIRIGENTES DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) NO EXERCÍCIO DE 2023				
NOME DO DIRIGENTE	ATO DE NOMEAÇÃO	INÍCIO DO EXERCÍCIO	DATA DE DISPENSA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
PRESIDENTE - CCE 1.17				
Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça	Portaria da Casa Civil nº 1.779, de 23/02/2023 (DOU de 24/02/2023)	24/02/2023	-	rodrigo.mendonca@ibama.gov.br
Eduardo Fortunato Bim	Decreto s/n, de 09/01/2019 (DOU de 09/01/2019)	09/01/2019	02/01/2023	eduardo.bim@ibama.gov.br
PRESIDENTE (SUBSTITUTO)				
Jair Schmitt	Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 6, de 10/01/2023 (DOU de 12/01/2023)	12/01/2023	-	jair.schmitt@ibama.gov.br
Gustavo Henrique Moreira Alvares da Silva ¹	Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 1.152, de 24/11/2023 (DOU de 28/11/2023)	05/12/2023	10/12/2023	gustavo.henrique@ibama.gov.br
	Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 1.169, de 28/11/2023 (DOU de 29/11/2023)	28/11/2023	01/12/2023	
Jonatas Souza da Trindade	Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 328, de 15/07/2021 (DOU de 16/07/2021)	02/01/2021	02/01/2023	jonatas.trindade@ibama.gov.br
DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA (DIPLAN) – CCE 1.15				
Gustavo Henrique Moreira Alvares da Silva	Portaria da Casa Civil nº 2.548, de 12/06/2023 (DOU de 13/06/2023)	13/06/2023	-	gustavo.henrique@ibama.gov.br
Wagner Rosa da Silva	Portaria da Casa Civil nº 958, de 16/08/2021 (DOU de 16/08/2021)	16/08/2021	13/06/2023	wagner.silva@ibama.gov.br
DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA (DIPLAN)				
Anne Pascale de Oliveira Mota Ayres	Portaria do Ibama nº 2.356, de 15/09/2021 (DOU de 16/09/2021)	16/09/2021	-	anne.ayres@ibama.gov.br
Atila Martins Ribeiro ¹	Portaria do Ibama nº 1.156, de 24/05/2023 (DOU de 26/05/2023)	26/05/2023	09/06/2023	atila.ribeiro@ibama.gov.br
DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILIC) - CCE 1.15				
Jonatas Souza da Trindade	Decreto s/n, de 10/01/2019 (DOU de 11/01/2019)	11/01/2019	02/01/2023	jonatas.henrique@ibama.gov.br
DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) DA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILIC)				
Claudia Jeanne da Silva Barros	Portaria do Ibama nº 1.057, de 16/05/2023 (DOU de 17/05/2023)	17/05/2023	-	claudia.barros@ibama.gov.br
Liceros Alves dos Reis ¹	Portaria do Ibama nº 2.501, de 20/10/2023 (DOU de 30/10/2023)	03/11/2023	17/11/2023	liceros.reis@ibama.gov.br
Regis Fontana Pinto	Portaria do Ibama nº 1.010, de 03/05/2023 (DOU de 04/05/2021)	04/05/2021	17/05/2023	regis.pinto@ibama.gov.br

DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL (DIQUA) – CCE 1.15				
Carolina Fiorillo Mariani	Decreto s/n, de 01/03/2019 (DOU de 06/03/2019)	06/03/2019	02/01/2023	carolina.mariani@ibama.gov.br
DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) DA DIRETORIA DE DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL (DIQUA)				
Rosangela Maria Ribeiro Muniz	Portaria do Ibama nº 1.577, de 23/06/2021 (DOU de 25/06/2021)	25/06/2021	-	rosangela.muniz@ibama.gov.br
Carlos Augusto Maruch Tonelli ¹	Portaria do Ibama nº 2.324, de 28/09/2023 (DOU de 02/10/2023)	16/10/2023	29/10/2023	carlos.tonelli@ibama.gov.br
Karina de Oliveira Cham ¹	Portaria do Ibama nº 1.643, de 12/07/2023 (DOU de 17/07/2023)	26/07/2023	28/07/2023	karina.cham@ibama.gov.br
	Portaria do Ibama nº 688, de 31/03/2023 (DOU de 04/04/2023)	10/04/2023	20/04/2023	
DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS (DBFLO) – CCE 1.15				
Livia Karina Passos Martins	Portaria da Casa Civil nº 2.463, de 16/05/2023 (DOU de 17/05/2023)	07/06/2023	-	livia.martins@ibama.gov.br
João Pessoa Riograndense Moreira Junior	Decreto s/n, de 10/01/2019 (DOU de 11/01/2019)	11/01/2019	02/01/2023	joao.moreira-junior@ibama.gov.br
DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) DA DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS (DBFLO)				
Maria Izabel Soares Gomes da Silva	Portaria do Ibama nº 2.918, de 11/12/2023 (DOU de 13/12/2023)	13/12/2023	-	maria-izabel.gomes@ibama.gov.br
Julianna Sampaio Gomes de Oliveira	Portaria do Ibama nº 64, de 11/01/2023 (DOU de 16/01/2023)	16/01/2023	13/12/2023	julianna.oliveira@ibama.gov.br
Rafael Freire de Macedo	Portaria Ibama nº 2.950, de 17/12/2020 (DOU de 22/12/2020)	22/12/2020	16/01/2023	rafael.macedo@ibama.gov.br
DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (DIPRO) – CCE 1.15				
Jair Schmitt	Portaria da Casa Civil nº 2.080, de 21/03/2023 (DOU de 22/03/2023)	22/03/2023	-	jair.schmitt@ibama.gov.br
Fernanda Cunha Pirillo Imojosa	Portaria da Casa Civil nº 1.061, de 30/08/2022 (DOU de 31/08/2022)	31/08/2023	02/01/2023	fernanda.pirillo@ibama.gov.br
DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) DA DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS (DBFLO)				
Adriano Oliveira Fahel	Portaria do Ibama nº 1.850, de 30/08/2023 (DOU de 07/08/2023)	07/08/2023	-	adriano.fahel@ibama.gov.br
Jair Schmitt	Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 4, de 10/01/2023 (DOU de 12/01/2023)	12/01/2023	22/03/2023	jair.schmitt@ibama.gov.br
Crhistyanne Barros Soares	Portaria do Ibama nº 3.298, de 17/11/2022 (DOU 21/11/2022)	21/11/2022	12/01/2023	crhistyanne.soares@ibama.gov.br

¹ substituto(a) por período.

Figura 2: rol de responsáveis em 2023.

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Ibama é uma autarquia pública federal da Administração Indireta, cuja Estrutura Regimental está representada pelo organograma a seguir, que possui unidades hierárquicas a partir dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e Funções Comissionadas Executivas (FCE) de nível 13 (coordenação-geral).

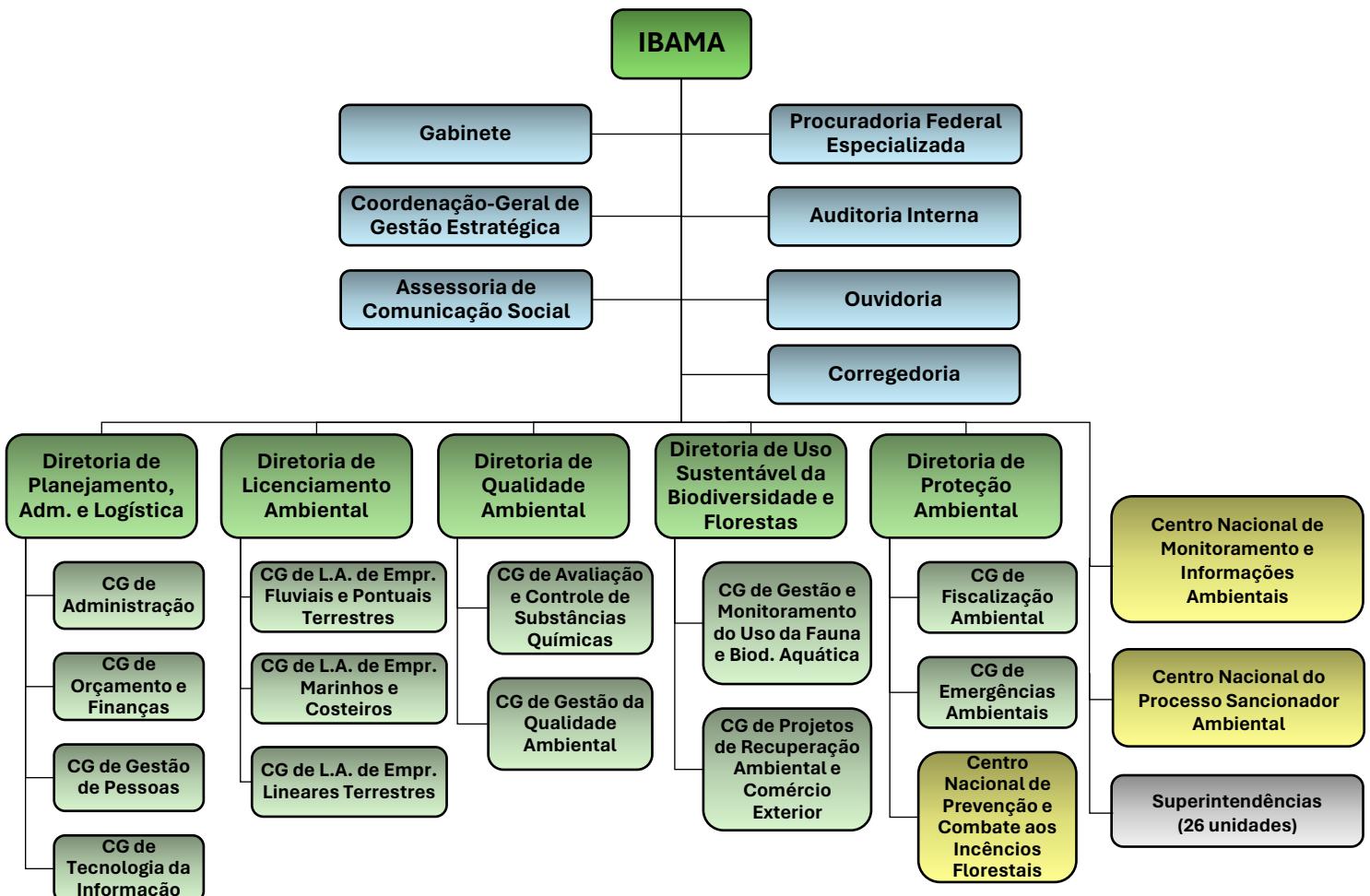


Figura 3: organograma do Ibama

1.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança foi desenvolvida com o objetivo claro de representar a organização, interação e procedimentos dos diversos participantes envolvidos, buscando influenciar e monitorar de forma eficaz a direção estratégica do Instituto. Este esforço visa assegurar o cumprimento da missão institucional e a promoção dos valores que fundamentam a atuação do Ibama.

O modelo de governança corporativa adotado pela autarquia foi concebido com referências das melhores práticas de governança e gestão, alinhando-se, inclusive, ao Referencial Básico de Governança Pública Organizacional, aplicável a órgãos e entidades da administração pública, conforme publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU)¹.

Esse modelo apresenta, de forma estruturada, os atores que, nas funções de governança e gestão, se relacionam para a realização da missão institucional.

¹ O Referencial Básico de Governança Organizacional pode ser encontrada em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-publica-a-3-edicao-do-referencial-basico-de-governanca-organizacional.htm>.

A figura a seguir apresenta as principais instâncias de governança do Ibama:

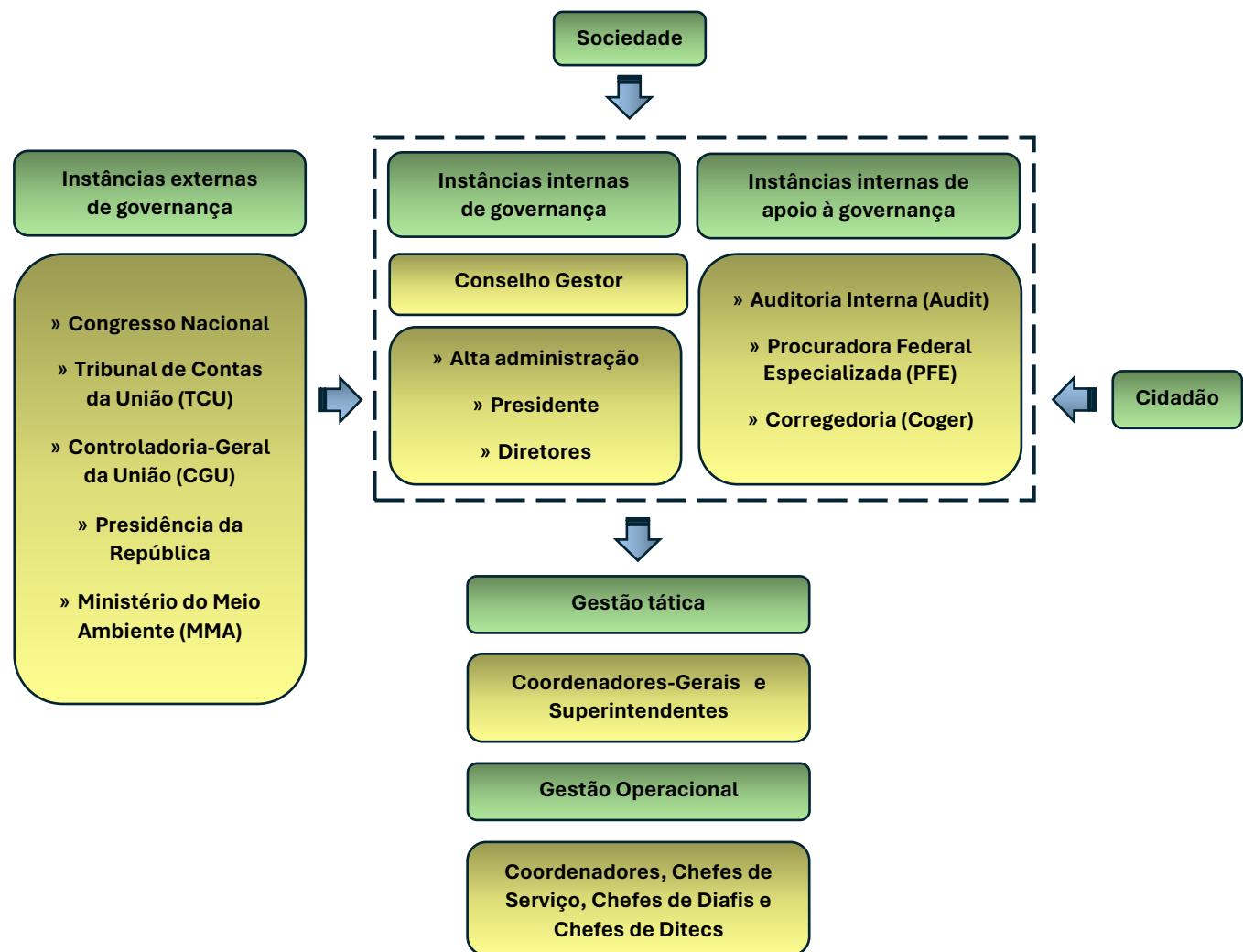


Figura 4: instâncias de governança do Ibama.

Para fomentar a implementação de boas práticas de governança, foi criada a Divisão de Governança e Apoio Institucional (Digov), vinculada ao Gabinete da Presidência, conforme delineado no Regimento Interno da Casa por meio da Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022, a qual desempenha o papel de Unidade de Gestão de Integridade (UGI) integrante do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), instituído pelo Decreto nº 11.529 de 2023, constando dentre suas atribuições a implementação, o monitoramento e a condução da revisão do Programa de Integridade.

No contexto da estrutura institucional, o fluxo de governança perpassa instâncias colegiadas, sendo essas:

- Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), instituído pela Portaria Ibama nº 131, de 3 de novembro de 2022;

- Comitê Interno de Governança, instituído pela Portaria Ibama nº 131, de 3 de novembro de 2022;
- Comissão Executiva do Programa de Integridade, instituído pela Portaria Ibama nº 137, de 16 de novembro de 2022; e
- Grupo de Trabalho de monitoramento da implementação do Plano de Dados Abertos (GT PDA), instituído pela Portaria Ibama nº 148, de 14 de dezembro de 2022.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), composto por Presidente e Diretores, tem a finalidade de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança no Ibama.

O Comitê Interno de Governança (CIG), por sua vez, é composto por representantes das Diretorias, da Auditoria Interna, da Ouvidoria e da Assessoria de Comunicação Social, com o objetivo de garantir o desenvolvimento contínuo e progressivo das boas práticas de governança na Instituição.

A Comissão Executiva do Programa de Integridade é composta por representantes da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Auditoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação Social e Comissão de Ética, e presta suporte à Digov/Gabin para que as boas práticas de Governança e Integridade se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva.

O Grupo de Trabalho de monitoramento da implementação do Plano de Dados Abertos (GT PDA) visa ao acompanhamento da execução do PDA e à implementação das suas atividades e é composto pelo Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima) e representantes das Diretorias, sob coordenação do Gabinete da Presidência.

Com a promulgação do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, foi instituído o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal para maior uniformização das práticas e medidas de integridade, transparência e acesso à informação na administração pública federal, aumentando a simetria de informações e dados entre esta e a sociedade.

1.4 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA E DA CORREGEDORIA

1.4.1 Auditoria Interna

A Auditoria Interna é um órgão seccional da estrutura organizacional, ligado diretamente à presidência do Ibama, conforme previsto no Regimento Interno do Instituto. Por fazer parte do Sistema de Controle Interno do poder executivo federal, está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria Geral da União (CGU).

Ela tem como principal função adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da unidade, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco, auxiliando os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados. Nesse sentido, o trabalho do auditor interno permeia as fases das atividades do

negócio, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos.

Conforme o Regimento Interno do Ibama, compete à Auditoria Interna, dentre outras atividades, acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os resultados quanto à legalidade, à eficiência, à eficácia, à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama. O principal objetivo dessas atividades é aferir a regularidade e a eficiência da gestão administrativa, dos resultados alcançados em decorrência da aplicação dos recursos públicos, bem como se estes se encontram em conformidade com os princípios constitucionais que regem a administração pública federal.

Sua estrutura organizacional possui uma Coordenação de Auditoria de Conformidade e uma Coordenação de Auditoria Operacional; a Divisão de Apoio responsável pelo Programa de Gestão de Qualidade da Auditoria Interna do Ibama; e o Serviço de Apoio à Auditoria Interna, responsável pelo controle das demandas dos órgãos de controle interno e externo.

No que concerne à capacidade operacional, cabe registrar que em 2023, considerando os servidores que ingressaram por concurso público e pelo processo de recrutamento interno, a Auditoria Interna encerrou o ano com 16 servidores em seu quadro, sendo: 10 servidores para o desempenho dos trabalhos de auditoria, 03 servidores no gabinete, o Coordenador de Auditoria de Conformidade, o Coordenador de Auditoria Operacional e o Auditor Chefe.

Durante o ano de 2023, as ações de auditoria tiveram por objetivo fornecer avaliações independentes sobre os objetos de auditoria e fomentar o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; e envolveram tanto auditorias operacionais quanto auditorias de conformidade.

Os trabalhos de auditoria operacional foram concentrados na avaliação do processo de gestão da Recuperação Ambiental e na Arrecadação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA). Sobre o trabalho de avaliação do Processo de Recuperação Ambiental, foi concluído que os riscos identificados pela auditoria refletem diretamente na eficiência do gerenciamento dos projetos de recuperação de áreas degradadas, de maneira que a definição de normas atualizadas, a capacitação contínua dos servidores envolvidos no processo de reparação de dano ambiental assim como a evolução de sistemas que proporcionem uma melhor gestão das áreas acompanhadas são metas essenciais a serem perseguidas. Sobre a Arrecadação de Créditos da TCFA, verificou-se que os riscos identificados refletem no montante arrecadado pelo instituto; e que a não padronização de procedimentos e a deficiência de capacitação dos servidores impactam o desenvolvimento dos trabalhos. Providências relacionadas à evolução dos sistemas utilizados estão sendo implementadas como medidas mitigatórias ao impacto dos riscos identificados.

Os trabalhos de auditoria de conformidade tiveram o objetivo de verificar a legalidade dos atos de gestão abaixo:

- Processo de aquisição de Dispositivos Aéreos de Ignição (DAI) para uso como carga externa em helicóptero, acessórios e insumos para utilização no processo de aquisição de coletes balísticos utilizados nas operações de fiscalização: foi

observado que a diretoria técnica deve realizar estudos comparativos entre a queima prescrita de áreas com DAI e a queima prescrita tradicional com pinga-fogo e brigadistas, como maneira de evidenciar ainda mais a vantajosidade da utilização da contratação.

- Aquisição de equipamentos miniaturizados de gravação de áudio e vídeo para vigilância e monitoramento de forma discreta/camuflada, para a instalação em pessoas, veículos ou escritórios: foi concluído que os agentes envolvidos mostraram diligência para atuar conforme à legislação diante das condições que se apresentaram e o processo de aquisição dos equipamentos se desenvolveu de forma regular.
- Processo de contratação para a locação de helicópteros do contrato 08/2021: observou-se a necessidade de melhoria nos controles e na efetividade do contrato visando o registro do histórico dos acontecimentos e o detalhamento das ocorrências.
- Processo de registro de preços para eventual aquisição de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas com características específicas e necessárias para o exercício das atividades finalísticas do Ibama: concluiu-se que o processo ocorreu em conformidade com as normas em vigor. Porém, foram identificados pontos de melhoria relacionados à eficiência e ao controle na gestão da frota e à segurança e manutenção dos objetos adquiridos.

Em atendimento à solicitação da Corregedoria do Ibama, foi realizada a auditoria especial sobre a contratação de funcionário terceirizado no Ibama, ocorrida por meio do Contrato nº 43/2021. A análise concluiu que o processo ocorreu de acordo com as exigências das normas em vigor, embora tenham sido detectadas inconsistências na execução dos serviços, que foram tratadas tempestivamente pela equipe de fiscalização contratual.

O trabalho sobre o processo de Prestação de Contas Anual do Ibama do ano do exercício anterior, avaliando a sua aderência aos normativos que regem a matéria, identificou possibilidades de melhorias nos procedimentos de governança, riscos e controles da unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do Ibama, prontamente atendidas pela unidade técnica do Ibama.

Foram realizados, ainda, três trabalhos não previstos no planejamento inicial do Paint/2023: (i) Auditoria Especial sobre a locação de imóvel para a Supes/MA; (ii) sobre a Plataforma Sabiá e Sistema Sicafi e (iii) sobre a aquisição de Câmeras de Ação.

Sobre a locação de imóvel comercial para as instalações da Supes/MA, o processo de contratação por inexigibilidade de licitação, apesar de falhas pontuais no planejamento, seguiu os regramentos legais. Ademais, a localização, o acesso, o valor de locação e a estrutura do imóvel foi considerada compatível com as exigências das normas supracitadas.

No trabalho sobre a Plataforma Sabiá e o Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi), foi concluído que as justificativas apresentadas nos registros e suas fundamentações estão suficientemente evidenciadas, comprovando a necessidade e legitimidade das exclusões realizadas.

Quanto à aquisição de câmeras de ação, de forma geral, o processo licitatório ocorreu em conformidade com as normas que regem o processo licitatório na administração pública, com a ressalva de que deveria ter sido apurada as possíveis infrações cometidas pela empresa vencedora da dispensa.

Também foi realizado um trabalho de Consultoria com o objetivo de apoiar a Diretoria de Proteção Ambiental na gestão do Contrato nº 48/2018, que trata da locação de veículos para o Ibama, e na adequação dos respectivos controles. Como resultado do trabalho destaca-se a apresentação de uma proposta de adequação dos controles da primeira linha de defesa; a elaboração de indicadores mensais de locação e de quilometragem; a identificação de eventuais glosas para a recuperação dos valores pagos a maior e a execução de um treinamento específico para a equipe de fiscais de contratos.

O acompanhamento da gestão das superintendências ocorreu por meio de um escopo conjunto para as unidades de Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e de modo geral, as unidades atuam em conformidade com os normativos e preceitos legais atinentes à Gestão de Bens Apreendidos, ao Cadastro Técnico Federal (CTF/APP), a Fiscalização Ambiental: Autos de Infração e Incêndios Florestais, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental e Gestão e Fiscalização de Contratos; sendo que as fragilidades encontradas foram relatadas e serão objeto de acompanhamento por parte dos gestores e auditoria interna.

Considerando que o resultado dos trabalhos de auditoria advém da implementação das recomendações emitidas, o índice de implementação de recomendações emitidas até o ano de 2023 alcançou 82%, superando o índice de 2022 que foi de 79%.

A descrição detalhada sobre as atividades realizadas pela Auditoria Interna no ano de 2023 podem ser consultadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria 2023 (gov.br/ibama).

Ainda com o objetivo de estabelecer e aprimorar os processos voltados para o monitoramento, avaliação e melhoria da eficácia da atividade de auditoria interna, elaborou-se o Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade. O trabalho faz parte de um projeto maior que vem sendo realizado pela Auditoria Interna do Ibama que visa a reestruturação de suas atividades sempre com o foco na melhoria da gestão. Com esse objetivo, durante o ano de 2023 foi realizada a reformulação do Manual de Auditoria, a Revisão do Estatuto da Auditoria Interna, a elaboração do Plano Diretor da Auditoria Interna e a nova autoavaliação do Índice de Capacidade da Auditoria Interna (IACM).

1.4.2 Corregedoria

As competências da Corregedoria do Ibama estão previstas no Regimento Interno da Casa e na Portaria 1929/2020. Precipuamente, compete à Corregedoria promover, coordenar, acompanhar e executar de ações disciplinares que visem à apuração de responsabilidade administrativa dos servidores do Instituto, bem como à apuração de responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra o Ibama.

No ano de 2023, ciente da necessidade de maior esclarecimento aos servidores quanto às competências da Corregedoria, bem como atitudes que podem configurar falta funcional, foram realizadas palestras e orientações aos servidores das diversas.

Do juízo de admissibilidade

Em 2023, foram analisados 143 fatos encaminhados à Corregedoria (denúncia, representação, manifestação etc.), sendo que 117 foram encaminhados para juízo de admissibilidade das denúncias/representações, nos termos do inciso III do artigo 39 da Portaria 92/2022.

Os outros 26 foram arquivados em sede de triagem quando se constatou ausência de indícios mínimos sugere arquivamento ao Corregedor, nos termos do inciso I do artigo 8º da Portaria 1929/20.

Além disso, das 37 denúncias recebidas via plataforma FalaBR, 21 foram respondidas à Ouvidoria sem necessidade de encaminhamento para juízo de admissibilidade, e das 16 restantes, 7 estão em análise, 2 com determinação de instauração de PAD e 7 arquivadas após juízo de admissibilidade.

Segue abaixo tabela com as conclusões de análise de juízo de admissibilidade em 2023:

Conclusões de análise de juízo de admissibilidade em 2023	
Sugestão de instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)	13
Investigação Preliminar Sumária (IPS)	4
Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	7
Arquivamento	67
Em análise	26

Tabela 2: conclusões de juízo de admissibilidade.

Ressalta-se que o Juízo de Admissibilidade buscou aproximação dos servidores, visando obter maior qualidade nas análises, para evitar instauração de processo disciplinar sem necessidade.

Observou-se que as infrações disciplinares mais frequentes foram: erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos; comportamento inidôneo; desaparecimento ou perecimento e bens públicos; falta de urbanidade, escandalosa, incontinência pública, manifestação de apreço ou desapreço; ausência de presteza nas atividades ou na prestação de informações; assédio moral ou sexual; dificultar ou intervir na atividade de investigação ou fiscalização de órgãos ou agentes públicos; acumulação indevida de cargos; favorecimento próprio ou de terceiros; irregularidades ou fraudes em licitações e contratos; e pagamento de vantagem indevida ou seu oferecimento, direto ou indireto, a agente público nacional ou a terceiro relacionado.

Da apuração de responsabilidade de servidores

No que concerne às atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos no Ibama, o quadro a seguir demonstra o quantitativo de processos administrativos disciplinares concluídos no exercício de 2023:

Procedimento	Quantidade concluída em 2023
a) Processo administrativo disciplinar	41
b) Sindicância	i) Acusatória
	ii) Investigativa
c) Termo de Ajustamento de Conduta	14

Tabela 3: processos julgados em 2023.

Quanto às penalidades aplicadas decorrentes dos procedimentos disciplinares, somam-se sete sanções aplicadas, conforme tabela abaixo:

Penalidades	Quantidade aplicada em 2023
Advertência	02
Suspensão	04
Demissão	01
Cassação de aposentadoria	Não houve
Destituição de cargo	Não houve

Tabela 4: penalidades aplicadas em 2023.

Da apuração de responsabilidade de entes privados (PAR)

O Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), trata de procedimento previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), destinado à apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública.

Decorrente de operação de investigação de empresas que supostamente fraudaram o sistema DOF, foram instaurados no ano passado, pela primeira vez na história da Corregedoria do Ibama, 23 processos de responsabilização de pessoa jurídica. No final 2023, 9 processos foram concluídos pelas comissões e encaminhados para julgamento e 14 ainda estavam em andamento.

No ano de 2023 investiu-se na capacitação de servidores que realizaram o curso de PAR oferecido pela CGU.

Curso implementado em 2023: prevenção, instrução e orientação quanto a prescrição de processos, visando evitar cometimento de falta funcional.

Há por volta de 4 mil processos encaminhados à Corregedoria cuja quase totalidade não conta com a devida instrução técnica que aponte, no mínimo, indício do cometimento de uma irregularidade funcional, e, portanto, considerou-se urgente a necessidade de orientação às unidades quanto a análise e indicação de suposta autoria por prescrição de processo sancionador ambiental.

A necessidade de indicação de indícios mínimos de autoria e materialidade da prática de uma irregularidade funcional é prevista nos termos do art. 38 da Portaria CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, bem como no artigo 27 da Portaria nº 1929/2020/Coger e, portanto, esclarecido aos servidores do Ibama as reais competências da Corregedoria e como as denúncias devem ser encaminhadas.

Assim, após a realização do curso prevenção, instrução e orientação quanto a prescrição de processos, visando evitar cometimento de falta funcional, não foram mais enviados processos sem suposta irregularidade.

Visitas técnicas visando instrução e prevenção quanto ao cometimento de falta funcional

Cientes da necessidade de disseminar junto aos servidores do Ibama conhecimentos técnicos sobre legislação e normas, visando orientar e prevenir quanto ao cometimento de infrações funcionais, foi realizada visita técnica à todas as unidades estaduais.

Acerca da metodologia empregada durante as atividades, trazendo, como elemento norteador das ações propostas, temas que possibilitem situar a Corregedoria como abaixo elencado:

- Esclarecimentos sobre o papel fundamental da Corregedoria do Ibama no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (Siscor) e seu posicionamento afeto ao Regimento Interno da Casa;
- Normativas de relevância sobre a temática;
- Decreto nº 10.768/2021 (Altera o Decreto nº 5.480/2005) (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal);
- Lei nº 8.112/1990 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União);
- Portaria Normativa CGU nº 27/2022 (Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal);
- Portaria IBAMA nº 1.929/2020 (Dispõe sobre os procedimentos de apuração disciplinar no âmbito do Ibama);
- Portaria nº 92/2022 (Aprova o Regimento Interno do Ibama);
- Apresentação dos casos mais comumente tratados pela Corregedoria do Ibama acerca de faltas funcionais praticadas por servidores desta Autarquia Federal;
- Orientações voltadas à prevenção da prática de atos infracionais quanto a normas internas do Ibama como PGD, utilização de veículos oficiais, licitação etc.

Em 2023 foram realizadas visitas nas cidades: Maceió (AL), Santarém (PA), Belém (PA), Macapá (AP), Porto Alegre (RS), Sinop (MT), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), Paranaguá (PR), Campo Grande (MS), Palmas (TO), Goiânia (GO), Vitória (ES), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP).

Palestra assédio moral e sexual

Considerando a publicação do Guia Lilás da CGU, que trata de prevenção ao assédio sexual e moral, e visando garantir relações profissionais saudáveis e ambientes de trabalho respeitosos e éticos, a Corregedoria realizou palestra de combate ao assédio moral e sexual no serviço público, no dia 08 de dezembro de 2023, em âmbito nacional, via Microsoft Teams².

Anteriormente, foram realizadas palestras online sobre assédio moral e sexual para as superintendências do Rio de Janeiro, Santa Catarina, Amapá e Minas Gerais.

1.5 ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS EXTERNOS

No âmbito do Poder Executivo, o Instituto conta com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU), que propõe melhoria na gestão, a partir de trabalhos realizados com o objetivo de assistir direta e imediatamente ao Presidente da República, quanto aos assuntos relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

No âmbito do controle externo, o Tribunal de Contas da União (TCU), em suas competências legais de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas, emitindo determinações e recomendações com o objetivo de aprimorar a gestão do Ibama.

1.5.1 Principais recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU)

Abaixo estão as recomendações da CGU sobre a gestão do Ibama durante o exercício de 2023:

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO		
MONITORAMENTOS CONCLUÍDOS EM 2023		
RELATÓRIO	RECOMENDAÇÕES	POSICIONAMENTO

² Gravação disponível em: https://ibamagovbr-my.sharepoint.com/:v/g/personal/95199322672_ibama_gov_br/EWoULpz4q6ZNsUDI2H4ZskYByUYWiZfhJkU0kTbbKplbIg?e=M0vgkl&nav=eyJyZWZlcnJhbEluZm8iOnsicmVmZXJyYWxBcHAIoIJTdHJlYW1XZWJBcHAIaLCJyZWZlcnJhbFZpZXciOjTaGFyZURpYWxvZy1MaW5rliwicmVmZXJyYWxBcHBQbGF0Zm9ybSI6IldlYilsInJlZmVycmFsTW9kZSI6InZpZXciF0%3D

Relatório de Auditoria 1041156	<p>Recomendação 2: Incluir, nas regras de cálculo da data prevista para prescrição intercorrente do Painel DIPLAN, os efeitos suspensivos estabelecidos pela Medida Provisória nº 928/2020 e ratificados na Cota Jurídica nº 00049/2021/PFE/MT/PFEIBAMAMT/PGF/AGU.</p>	<p>Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela unidade, a recomendação terá o monitoramento concluído.</p>
Relatório de Auditoria 201800803	<p>Recomenda-se ao Ibama a adoção de um novo modelo para o processo sancionador ambiental, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Desconcentrar os julgamentos em segunda instância e de multas de maior valor em poucas autoridades, de modo a evitar a geração de novo passivo; b) Aprimorar a forma de investidura e destituição na função de autoridade julgadora, a fim de dar maior autonomia, estabilidade e assegurar que os servidores detenham as necessárias competências técnicas para o julgamento; c) Definir claramente a forma e o conteúdo dos documentos a serem produzidos na fase de instrução processual; d) Garantir a existência de manifestação conclusiva formal do corpo técnico do Ibama quanto ao auto de infração (ATENDIDA); e) Estabelecer e normatizar critérios de priorização dos processos em trâmite e implementar instrumentos de controle que assegurem a sua observância; f) Definir claramente as situações ensejadoras do julgamento simplificado e o seu procedimento, a fim de que haja, de fato, um rito sumário de tramitação nesses casos; g) Revisar o termo inicial para contagem do prazo de abertura do processo administrativo (PERDA DE OBJETO); h) Revisar o atual modelo de concessão de desconto no pagamento da multa, a fim de que a concessão do desconto ao autuado esteja vinculada a alguma contrapartida à Administração; 	<p>Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela unidade, a recomendação terá o monitoramento concluído.</p>

	<p>i) Estabelecer em norma, com base em critérios técnicos, o prazo razoável para conclusão do processo sancionador ambiental, a fim de haver uma referência normativa para orientar a aferição e, consequentemente, a concretização dos princípios da eficiência e da razoável duração do processo (ATENDIDA).</p>	
Relatório de Auditoria 201800803	<p>Recomenda-se ao Ibama a elaboração de um plano de ação para redução ou eliminação do estoque de processos pendente de conclusão, com a definição das respectivas metas, ações e prazos, especialmente quanto à digitalização e a migração do passivo de processos físicos para meio eletrônico.</p>	<p>Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela unidade, a recomendação terá o monitoramento concluído.</p>
Relatório de Auditoria 201800803	<p>Recomenda-se ao Ibama, com o intuito aprimorar os instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação do processo sancionador ambiental:</p> <p>a) Definir os objetivos, as metas e os indicadores relacionados ao processo sancionador ambiental, especialmente quanto ao tempo de julgamento e conclusão dos processos, de forma que todos eles estejam refletidos no planejamento estratégico do Ibama e sejam regularmente mensurados e monitorados pelo Instituto.</p>	<p>Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela unidade, a recomendação terá o monitoramento concluído.</p>
Nota Técnica nº 466/2023/CGDRA DIV-1/CGDRA/DI/SFC - Áreas Embargadas - Transparência	<p>Considerando a relevância e criticidade do problema, que impacta diretamente a eficácia da medida cautelar do embargo, visto que a ausência de transparência completa das áreas embargadas dificulta a aplicação das restrições legais previstas relacionadas às propriedades embargadas, e com o intuito de monitorar as ações que o Ibama tem adotado para superar as dificuldades técnicas para publicação das áreas embargadas, solicita-se:</p> <p>a) Informar se, atualmente, ainda existem termos de embargos, com suas respectivas áreas embargadas, que não estão devidamente publicados nos canais de comunicação do Ibama. Em particular, informar se os 4.955 termos de embargos que haviam sido identificados como não migrados já estão publicados. Em caso negativo, esclarecer as razões para continuidade da omissão da publicação destes termos já identificados.</p> <p>b) Apresentar informações atualizadas acerca das demandas abertas e/ou previstas como</p>	<p>Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela unidade, a recomendação terá o monitoramento concluído.</p>

	<p>medidas emergenciais para publicação integral dos termos de embargos e respectivas áreas embargadas nos seus canais de comunicação, indicando a situação atual e cronograma de implementação para aquelas que não estejam concluídas.</p> <p>c) Informar a situação atual e cronograma do desenvolvimento das funcionalidades que existiam no sistema Sicafi Fiscalização no sistema Sabiá Fiscalização.</p> <p>d) Se for o caso, esclarecer quais os fatores têm dificultado a implementação, por parte do Ibama, das medidas emergenciais identificadas para resolução do problema, bem como para desenvolvimento das novas funcionalidades no Sabiá Fiscalização.</p>	
Relatório de Auditora 815087	<p>Recomendação 4: Diante das falhas identificadas quanto à correta alimentação do Sistema CGU-PAD, em desconformidade com o disposto na Portaria nº. 1.043, de 24/07/2007, publicada no DOU de 25/07/2007, em especial aos processos anteriores ao exercício de 2014, recomenda-se que a Corregedoria do Ibama apresente plano de ação, prevendo inclusive medidas extraordinárias com a realização de mutirões ou instituição de Grupos de Trabalho Temporários, com objetivo específico de eliminar o passivo quanto à regular alimentação do Sistema CGU-PAD, bem como eventualmente do Sistema CGU-PJ.</p>	<p>Considerando a manifestação e as evidências encaminhadas pela unidade, a recomendação terá o monitoramento concluído.</p>

Tabela 5: principais recomendações da CGU.

1.5.2 Principais recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU):

Destacam-se os acórdãos emitidos em 2023 com determinações e recomendações envolvendo asseguintes áreas de atuação:

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ATENDIDAS EM 2023	
ASSUNTO	SITUAÇÃO
Atos de Aposentadoria emitidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União.	Foram emitidos 80 acórdãos sobre o tema, sendo que o ato de concessão foi considerado legal em 69 e 11 encontram-se em análise.

Atos de Pensão civil emitidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento.	Foram emitidos 39 acórdãos sobre o tema, sendo que o ato de concessão foi considerado legal em 31 e 8 encontram-se em análise.
Lista sumária de atos de admissão para fins de análise e julgamento.	Foram emitidos 3 acórdãos sobre o tema, sendo que o ato de concessão foi considerado legal nos acórdãos 12839/2023-1C e 624/2023-2C e o acórdão 11543/2023-2C encontra-se em análise.
Primeiro monitoramento da auditoria operacional no registro, controle e fiscalização federal em agrotóxicos, julgada por meio do Acórdão 2.287/2021-Plenário, no âmbito do processo 007.951/2019-1.	Determinações dos itens 9.1, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do Acórdão 2287/2021-TCU-Plenário foram consideradas cumpridas; Recomendação do item 9.2 do Acórdão 2287/2021-TCU-Plenário foi considerada em implementação; foi dispensado o monitoramento dos itens 9.1.1 e 9.2 do Acórdão 2287/2021-TCU-Plenário; e o foi processo apensando TC 007.951/2019-1 e encerrado.
Verificar o cumprimento do Acórdão 2864/2016-TCU-Plenário.	Recomendação contida no item 9.1.2 considerada implementada; item 9.2.4 considerada não aplicável; item 9.4 considerada cumprida; e autos apensados ao TC 027.987/2015-9 e encerrado.
Primeiro monitoramento da auditoria operacional no registro, controle e fiscalização federal em agrotóxicos, julgada por meio do Acórdão 2.287/2021-Plenário, no âmbito do processo 007.951/2019-1.	Providências adotadas e processo encerrado.
Apartado do TC 027.601/2018-8, em atenção ao item 9.2 do ACÓRDÃO 632/2021-TCU-Plenário, a fim de aprofundar o exame quanto à atuação do Sr. Deuzivaldo Saw Munduruku no processo de licenciamento socioambiental do AHE São Luiz do Tapajós.	Apensamento em definitivo aos autos do TC 027.601/2018-8.
Conhecer e avaliar os procedimentos de cobranças de multas ambientais aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), especialmente diante de fato novo relacionado à parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) liberando a cobrança de ao menos R\$ 29,1 bilhões em multas ambientais aplicadas pelo Ibama.	Acórdão 969/2023-PL - Representação não reconhecida por não preencher requisito de admissibilidade previsto no caput do art. 235 do RI/TCU; apensada ao TC 020.729/2022-7, e arquivamento dos autos.

Possíveis irregularidades referentes a nomeações para cargos estratégicos no Ibama relacionados à fiscalização ambiental. Acórdão 673/2023-PL.	Itens 9.3 e 9.4 tornados insubsistentes; dado ciência ao Ibama de que a ausência de elaboração e disponibilização dos perfis profissionais dos cargos em comissão e funções comissionadas de níveis 11 a 17, alocados em sua estrutura regimental caracteriza o descumprimento do § 1º do art. 10 da Lei 14.204/2021 e o art. 24 do Decreto 10.829/2021; processo arquivado.
Notícia de Fato nº 1.33.006.000019/2023-02, encaminhada pelo MPF/SC, sobre possíveis irregularidades na Superintendência do IBAMA/SC. Acórdão 5230/2023.	Arquivado por não atender aos requisitos de admissibilidade.
TCE instaurada pelo(a) Ibama - DEFIN/DF - MMA em razão de Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário, outras áreas, Ressarcimento de valores, devido a prejuízo causado ao erário, por má atuação em processo judicial. (nº da TCE no sistema: 2152/2018). Acórdão 1980/2023-2C.	Arquivado, sem julgamento de mérito, ante a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular, com fundamento nos arts. 8º e 11 da Resolução/TCU 344/2022 c/c o art. 212 do Regimento Interno/TCU.
Prestação de Contas Ordinária de Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis relativa ao Exercício Financeiro de 2019	Acórdão 6382/2023-1C. Arquivado.

Tabela 6: principais recomendações do TCU.

Além dos Acórdãos supracitados, são apresentadas as providências atualizadas quanto às recomendações contidas nos Acórdãos abaixo relacionados:

Acórdão 1.789/2017-TCU - Plenário

Vale o registo de que ele já foi objeto do Acórdão 1038/2021-TCU-Plenário, referente ao monitoramento de auditoria operacional que avaliou o licenciamento ambiental federal (LAF), no qual o TCU avalia o status de atendimento do Acórdão 1789/2019, fazendo as seguintes recomendações:

I) Determinar ao Ibama, com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, e com fulcro no princípio da eficiência, arrolado no art. 37 da Constituição Federal, que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação com as medidas a serem adotadas para: aprimorar a gestão de processos do licenciamento ambiental federal (LAF), visando ao controle adequado de demandas, prazos e responsáveis.

A Estrutura do Plano de Gestão Ambiental no licenciamento ambiental federal, aprovado pela Portaria nº 1.729, de 28 julho de 2020³, o qual foi encaminhado ao TCU em 2019. Em síntese, a implementação do sistema (Sisglaf) para aprimorar a gestão de processos do licenciamento foi concluída, sendo periodicamente implementadas melhorias pontuais. Já os guias de avaliação de impacto ambiental continuam em elaboração.

II) Elaborar e disseminar o uso dos guias de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e respectivas matrizes de referência, por tipo de empreendimento, discriminando etapas intermediárias e setores responsáveis.

Os guias de avaliação de impacto ambiental e respectivas matrizes de referência ainda estão em elaboração. O quadro a seguir apresenta um resumo do andamento da elaboração dos guias de AIA: relação causal de referência por tipo de projetos:

TIPO DE PROJETO	SITUAÇÃO
Sistema de Transmissão de Energia	O "Guia de AIA: relação causal de referência de sistemas de transmissão de energia" foi publicado em dezembro de 2020.
Rodovias e Ferrovias	O guia preliminar foi submetido à consulta pública em junho de 2021.
Portos	Em revisão técnica e preparação do guia preliminar para submeter à consulta pública.
Usina Hidrelétrica	Foi concluída a elaboração da relação causal de referência e será realizada a revisão técnica e a preparação do guia para submetê-lo à consulta pública.
Usina Termelétrica	Foi concluída a elaboração da relação causal até impactos e o guia preliminar foi submetido à consulta pública. Na sequência, avaliará as contribuições da consulta pública e definirá as medidas ambientais de referência
Petróleo e Gás - Aquisição	Foi concluída a elaboração da relação causal até impactos ambientais, a qual já foi à consulta pública. A unidade está definindo as medidas ambientais de referência.
Petróleo e Gás - Perfuração e Produção	Foi concluída a elaboração da relação causal até impactos ambientais. A unidade está definindo as medidas ambientais de referência.
Mineração	A relação causal de referência está em elaboração

Tabela 7: andamento da elaboração dos guias de Análise de Impacto Ambiental (AIA).

III) esclarecer à sociedade e ao Congresso Nacional a importância do licenciamento ambiental; iii) divulgar, em seu portal na internet e em outras mídias, boas práticas e casos bem-sucedidos, destacando os benefícios ambientais, sociais ou econômicos alcançados com o licenciamento; iv) apresentar ações adotadas para aprimorar o processo de licenciamento ambiental.

³ Disponível para consulta em: https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/laf/procedimentos-e-servicos/arquivos/publicacoes/Estrutura_PGA_Ibama-LAF.pdf

Foi elaborado o Plano de Comunicação em 2020 e as ferramentas e ações de comunicação previstas no plano já estão sendo aplicadas⁴.

Quanto a esclarecer à sociedade e ao Congresso Nacional a importância do licenciamento ambiental, esta demanda é de atendimento permanente. O Ibama tem divulgado, frequentemente em sua página oficial notícias referentes ao licenciamento ambiental. Ademais, atende aos convites feitos pelo Congresso Nacional para esclarecimentos sobre licenciamento dos empreendimentos sob sua responsabilidade.

Quanto a divulgar no portal e outras mídias as boas práticas, as páginas digitais e mídias sociais do Ibama publicam notícias relativas ao licenciamento ambiental federal, tanto no Instagram, X e Facebook. Também é divulgado internamente as boas práticas e casos bem-sucedidos nos boletins bimestrais e no *sharepoint* específico do licenciamento⁵. As matérias de interesse interno ao Ibama são publicadas na intranet do Instituto.

IV) Apresentar ações adotadas para aprimorar o processo e avaliar a viabilidade de, na continuidade do desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga), ou do sistema que vier a substituí-lo, adotar modelo de desenvolvimento incremental, priorizando a entrega dos módulos mais urgentes, segundo avaliação da Dilic. Se houver perspectiva de novos atrasos para a entrada do Siga em produção, avaliar a viabilidade de implementar mecanismo alternativo para gerenciar os processos de LAF, controlando demandas, prazos e responsáveis:

A determinação para o aprimoramento da gestão de processos de licenciamento ambiental federal, visando ao controle adequado de demandas, prazos e responsáveis, foi atendida com a implementação do Sisglaf. Atualmente estão sendo implementadas melhorias pontuais no sistema, visando integrá-lo com outros sistemas e atender as sugestões dos gestores e equipes técnicas do Ibama que atuam no licenciamento ambiental federal.

Acórdão 1515/2021-TCU - Plenário

A seguir apresentam-se as complementações das recomendações:

I) Revisar os valores contabilizados no ativo que se relacionem à Dívida Ativa Não Tributária (1.2.1.1.1.05.00), considerando, em especial: a exclusão de créditos extintos e baixados; o ajuste nos valores dos créditos inscritos até 2012; e a necessidade de compatibilização dos valores de dívida ativa, registrados no TODA, com os apresentados no relatório gerencial do Sicafi e no Siafi.

Foram ajustados os valores contabilizados no Ativo (Nota de SistemaAjuste) relacionados à conta 121110500 – Dívida Ativa Não Tributária, excluindo os créditos extintos, baixados, prescritos etc. Acrescenta-se que tais correções foram feitas com base nos registros do Sicafi, extraídos por meio de um painel de extração de informações, disponibilizado pelo

⁴ Vide o Plano de Comunicação, disponível em: [https://licenciamento.ibama.gov.br/DILIC_2024/Anexo.Plano.de.comunicacao\(18438317\).pdf](https://licenciamento.ibama.gov.br/DILIC_2024/Anexo.Plano.de.comunicacao(18438317).pdf).

⁵ Disponíveis em: <https://ibamagovbr.sharepoint.com/sites/laf>.

Serpro, considerando as atualizações dos créditos inscritos até 2012, além da compatibilização dos valores registrados no TDA.

II) Revisar os valores relativos à atualização monetária dos créditos inscritos em Dívida Ativa Não Tributária (1.2.1.1.05.00), considerando a necessidade de atualização individualizada dos créditos ou, alternadamente, a adoção de procedimento de correção, com base no estoque mensal acumulado.

Foi atualizado o saldo do estoque de Dívida Ativa Não Tributária até junho/2021, feito por ano, com base na Selic acumulada do período de cada inscrição.

III) Revisar os valores contabilizados como ajuste para perdas, em relação à Dívida Ativa Não Tributária (1.2.1.1.99.06), a partir do aprimoramento da metodologia utilizada, considerando, em especial, o histórico de recebimento, o estoque de créditos inscritos na conta, e as orientações constantes da macrofunção Siafi 020342 – Ajustes para perdas estimadas.

Foram contabilizadas na Conta Redutora de Perdas 121119906, 99,5% de previsão de perdas, conforme orienta a Macrofunção 020342 – Ajustes para perdas estimadas e conforme procedimentos indicados no trabalho dessa auditoria. Foi levada em consideração a média de arrecadação dos últimos 3 anos, dividida pela média do estoque de dívida ativa não tributária dos últimos 3 anos: 2018, 2019 e 2020. Ver Despacho nº 10279763/2021-SARC/CCONT/CGFIN/Diplan, no SEI.

IV) Definir procedimentos gerenciais e roteiro contábil que permitam reconhecer adequadamente as inscrições e as baixas dos créditos de Dívida Ativa no período, em especial as diferentes modalidades de baixas dos créditos.

Em 2023 foi implementado no Siafi o Relatório de Baixa de Dívida Ativa por Motivos. No último dia do mês é gerado o Relatório de Baixa de Dívida Ativa por Motivos e encaminhado para os registros pertinentes no Siafi.

V) Reconhecer os créditos a receber, provenientes da constituição definitiva das multas decorrentes de Auto de Infração emitidos pela Autarquia, bem como eventual conta de ajuste para perdas, procedendo à conciliação periódica entre os créditos a receber com os créditos inscritos na conta de dívida ativa não tributária.

A constituição definitiva do crédito advindo de Auto de Infração ocorre nas situações em que o autuado não puder recorrer da Decisão de 1^a ou 2^a Instância. A partir daí, resta apenas a cobrança amigável (ainda na esfera administrativa) ou executiva (sob a gestão da Procuradoria Geral Federal). Nessa circunstância, é possível haver situações que devem ser apontadas pelo sistema, para o registro da data de constituição definitiva do crédito, como mostrado a seguir:

Situação A: após julgamento em 1^a instância, o autuado é notificado da decisão, sendo concedido o prazo de 5 dias para efetuar o pagamento e 20 dias para apresentação de recurso (ambos contados a partir da data de ciência da notificação).

Nessa situação, o sistema deve identificar a data de ciência da notificação, via AR. A ferramenta denominada E-carta, dos Correios, é capaz de carregar no histórico do débito o

arquivo digitalizado do AR e identificar a data em que foi recebido. A integração do E-carta com o Sistema de Arrecadação e Cobrança (Siac) está prevista no escopo do projeto de desenvolvimento desse novo sistema.

Caso não seja identificada a apresentação de recurso, o sistema deve calcular 21 dias após a ciência da notificação e registrar essa data como constituição definitiva.

O sistema deve ser capaz de identificar a apresentação de Recurso contra Decisão de 1^a Instância. Tal identificação é necessária, uma vez que se trata de ato que posterga a data de constituição definitiva.

Situação B: após julgamento de Recurso em 2^a instância.

Considerando ser uma decisão irrecorrível, a constituição definitiva se dará no 6º dia após a ciência da notificação da Decisão de 2^a Instância.

Mas ainda não há integração entre o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi), sendo que no primeiro é realizada a gestão processual (instrução e julgamento), enquanto no segundo é executada a gestão do débito (cobrança, apuração e atualizações).

Para que seja possível o reconhecimento da data de constituição definitiva do crédito, pelo Sicafi, é necessário o resgate de informações contidas no SEI, observadas as hipóteses elencadas nas Situações A e B. Porém, o Sicafi se utiliza de uma linguagem de programação antiga (PHP), fato impeditivo da integração com o SEI, integração essa, indispensável para a obtenção das informações necessárias para identificar e registrar a data da constituição definitiva do crédito.

A partir desse impedimento, foi idealizado e planejado o desenvolvimento do Sistema de Arrecadação e Cobrança (Siac), sistema que substituirá o Sicafi. O Siac se utilizará de uma linguagem de programação propícia à integração com o SEI. A partir dessa integração, haverá a identificação da data da constituição definitiva e o registro em campo específico.

Para o cumprimento da recomendação, será considerada a data registrada em campo específico, conforme acima descrito, para gerar o relatório gerencial, que apontará o valor contabilizado como Ativo, no Siafi, proveniente da constituição definitiva das multas decorrentes de Auto de Infração.

O desenvolvimento da solução descrita foi priorizado junto ao Serpro, perante a renovação do contrato de prestação de serviço de TI, que possibilitou, diante da disponibilização de saldo de pontos de função, a continuidade da evolução do sistema Siac. Além disso, continuamente, busca-se meios e técnicas que possibilitem a aplicação da recomendação, considerando a complexidade da função de planejamento e o uso intenso de recursos de conhecimento, sendo imprescindível considerar todas as necessidades presentes e a implementação do plano em médio/longo prazo.

VI) Evidenciar em notas explicativas: i) as mudanças ocorridas nas políticas contábeis do Ibama, oriundas do atendimento às recomendações feitas neste relatório; ii) os ajustes realizados nas Demonstrações Contábeis do exercício em

que forem implementadas as mudanças; e iii) a metodologia e a memória de cálculo do ajuste para perdas, bem como informações gerenciais acerca da recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa e o perfil do estoque da dívida não tributária da Autarquia.

As Demonstrações e suas Notas Explicativas estão disponibilizadas ao público externo, nos formatos XLS e PDF⁶.

VII) Adotar estratégia para assegurar a transferência, aos seus servidores, do conhecimento relativo ao modelo de dados do sistema SICAFI, suas respectivas regras de negócio, entre outros aspectos da solução, visando a internalização desse conhecimento à própria autarquia, para mitigar o risco de dependência excessiva da contratada, em atenção ao art. 35, inciso III da IN 01/2019.

Segue abaixo o cronograma preliminar, mas já em execução, visando assegurar a transferência, aos seus servidores, do conhecimento relativo ao modelo de dados do sistema Sicafi, suas respectivas regras de negócio, visando a internalização desse conhecimento ao próprio Instituto.

Vale esclarecer que as ações que envolviam a implantação do catálogo de dados foram suprimidas Itens 9, 10, 11 e 13 do cronograma anterior) pois dependem da reformulação da infraestrutura tecnológica de dados, que está sendo revisada, mas que não prejudica o atendimento da recomendação da CGU, segundo informações da área de Tecnologia.

CRONOGRAMA PRELIMINAR				
ITEM	AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA	SITUAÇÃO
1	Criação da Coordenação de governança de Dados (CGD) e o Serviço de Integração e Interoperabilidade de Dados (SIID) na estrutura regimental da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)	DIPLAN	Novembro de 2022	Concluído
2	Repasso de conhecimento para criar painéis analíticos (Hue) - Turma 1 (10 servidores)	CGTI e Diretorias	23/01/23 a 24/01/23	Concluído
3	Repasso de conhecimento para criar painéis analíticos (Tableau) - Turma 1 (10 servidores)	CGTI e Diretorias	24/01/23 a 27/01/23	Concluído
4	Repasso de conhecimento para criar painéis analíticos (Tableau) - Turma 2 (10 servidores)	CGTI e Diretorias	31/01/22 a 03/02/23	Concluído
5	Organização/Atualização da documentação do modelo de dados do sistema Sicafi-Arrecadação no GIT	CGTI e SERPRO	Setembro de 2023	Concluído

⁶ Disponíveis em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/demonstracoes-contabeis>

6	Organização/Atualização da documentação de regras de negócio do Sicafi-Arrecadação no GIT	CGTI e SERPRO	Setembro de 2023	Concluído
7	Organização da documentação do modelo de dados e regras de negócio do SIAC no GIT	CGTI e SERPRO	Setembro de 2023	Concluído
8	Elaboração e publicação da Política de governança de dados do Ibama	CGTI e CGD	Julho de 2024	Em andamento
9	Oficina de dados do catálogo de dados do SICAFI-Arrecadação	CGTI e Diretorias	Dezembro de 2023	Concluído
10	Realização do concurso público para área de Tecnologia da Informação (Administração de Dados, Engenharia e Ciência de Dados)	DIPLAN	Sem data definida	Tratativas em negociação no âmbito do MMA e do MGI de pedido de autorização de Concurso. Por outro lado, ainda está sendo analisada se essa é a única forma de suprir a necessidade de pessoal.

Tabela 8: cronograma de transferência de conhecimento.

Acórdão 1.970/2017-TCU-Plenário:

I) Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, no último exercício.

Na conferência nas caixas processuais e constatou-se que não há pendências de inscrição no Cadin.

II) Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos, têm mais riscos de prescrever, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco.

Após a constituição do crédito faz a inscrição no Cadin e para inscrição em dívida ativa e possível execução fiscal. Caso não ocorra a execução fiscal, em até 5 anos, a contar da constituição definitiva do crédito, será alcançada pela prescrição executória.

Atualmente, existem 246 processos aguardando notificação, cujo prazo entre o recebimento do processo e encaminhamento não chega a 1 ano, logo, não há que se falar em risco de prescrição executória. Posteriormente, para continuidade da cobrança, não sendo executado judicialmente no prazo de 5 anos, após a constituição definitiva, será alcançado pela prescrição executória.

1.6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Instituída pelo meio do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, a Ouvidoria do Ibama se constitui uma instância democrática de diálogo com a sociedade, que, por meio das manifestações recebidas, se torna ferramenta capaz de auxiliar a transformação permanente

do Instituto, uma vez que possibilita mudanças e ajustes nos serviços por ele prestados, em consonância com as demandas sociais.

De acordo a Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022 – que aprova o Regimento Interno do Instituto – a Ouvidoria é um órgão seccional da estrutura organizacional, ligada diretamente à Presidência. Dentre suas atribuições, destaca-se a de receber, analisar, encaminhar e responder as manifestações e os pedidos de acesso à informação direcionados à instituição.

A Ouvidoria do Ibama integra o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal a título de unidade setorial, estando, portanto, sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

Trata-se de uma Ouvidoria mista na medida em que lida com manifestações advindas tanto da comunidade interna (servidores, estagiários, colaboradores, consultores) quanto da externa (cidadãos, de forma individual ou coletiva).

As demandas acolhidas possuem natureza distinta, enquadrando-se nas seguintes categorias: manifestações típicas de ouvidoria (reclamação, denúncia, solicitação de providências, sugestão, elogio, comunicação de irregularidade e *Simplifique!*]), pedidos de acesso à informação, demandas relacionadas aos “Serviços Ibama” e ao Comércio Exterior (Comex).

Para a recepção de manifestações típicas de ouvidoria (reclamação, denúncia, solicitação de providências, sugestão, elogio, comunicação de irregularidade e *Simplifique!*), a Ouvidoria do Ibama disponibiliza os seguintes canais de acesso ao usuário:

Canais de atendimento da Ouvidoria
▪ Plataforma Fala.BR: https://falabr.cgu.gov.br
▪ Central de atendimento (telefone): 0800-061-8080
▪ E-mail: linhaverde.sede@ibama.gov.br
▪ Atendimento presencial: SCEN, Trecho 02, Ed. sede do Ibama, Bloco I - CEP: 70.818-900 – Brasília, Distrito Federal

Figura 5: canais de atendimento da Ouvidoria.

Já os canais de atendimento disponíveis aos usuários para apresentarem pedidos de acesso à informação, à luz da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), são os seguintes:

Canais de atendimento da Divisão de Informação ao Cidadão (DIC)
▪ Plataforma Fala.BR: https://falabr.cgu.gov.br
▪ E-mail: sic.sede@ibama.gov.br
▪ Atendimento presencial: SCEN, Trecho 02, Ed. sede do Ibama, Bloco I - CEP: 70.818-900 – Brasília, Distrito Federal

Figura 6: canais de atendimento da Divisão de Informações ao Cidadão (DIC).

Por meio de sua Central de Atendimento, ela recepciona demandas referentes aos serviços prestados pelo instituto.

O Serviços Ibama é um serviço de fornecimento de informações ao usuário quanto aos diversos serviços disponibilizados à sociedade, cujos contato pode ser feito pelo telefone 0800-061-8080 e através de formulário eletrônico⁷.

Também são atendidas demandas que chegam ao Ibama por meio do Sistema Comex. Trata-se de um serviço de solução de dúvidas sobre comércio exterior, que conta atualmente com 23 órgãos e entidades da administração pública federal com atribuições legais relacionadas ao comércio exterior, que respondem questões relativas às suas áreas de competência⁸.

Dados estatísticos

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, a Ouvidoria do Ibama recebeu 15.930 manifestações típicas de Ouvidoria (reclamação, denúncia, solicitação de providências, sugestão, elogio, comunicação de irregularidade e *Simplifique!*), 2.205 pedidos de acesso à informação, 89.619 demandas dos Serviços Ibama e 141 manifestações do Sistema Comex, conforme apresentado na tabela abaixo:

Categorias das demandas apresentadas à ouvidoria em 2023	Quantidade
▪ Demandas Serviços Ibama	89.619
▪ Manifestações de ouvidoria	15.930
▪ Pedidos de acesso à informação	2.205
▪ Demandas do Sistema Comex	141
Total	107.895

Tabela 9: tipos de demandas recebidas.

Além disso, a tabela abaixo traz a quantidade de manifestações registradas no Fala.BR, que é a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação e permite a qualquer cidadão registrar suas manifestações e seus pedidos de acesso à informação de forma ágil e segura, contando com funcionalidades de inteligência artificial que podem auxiliar no tratamento das manifestações.

Manifestações de ouvidoria (Fala.BR)		
2021	2022	2023
4.982	5.163	15.930

Tabela 10: comparativo anual da quantidade de manifestações de ouvidoria.

⁷ Disponível em: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php

⁸ O canal de acesso para essas demandas está disponível através do link: <https://www.comexresponde.gov.br/>.

O aumento no número de manifestações ocorreu devido ao fato de que a Ouvidoria, no ano de 2023, passou a registrar as manifestações recepcionadas pela Central de Atendimento na Plataforma Fala.BR, em observância à norma acima citada.

Por fim, o recebimento de manifestações pela Ouvidoria por meio de canais de acesso se deu da forma demonstrada a seguir:

Canal de Acesso	Quantitativo	%
▪ Plataforma Fala.BR	8.385	52,64%
▪ Ligações telefônicas	6.769	42,49%
▪ E-mail	501	3,15%
▪ Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	249	1,57%
▪ Atendimento presencial	26	0,15%
Total	15.930	100%

Tabela 11: canais de acesso de manifestações de ouvidoria.

De forma ampla, o total das manifestações recebidas mensalmente e o comparativo por tipo de manifestação.

Mês	Solicitação	Reclamação	Denúncia	Comunicação de irregularidade	Sugestão	Simplifique	Elogio	Total
JAN	76	35	185	137	6	-	1	440
FEV	68	48	180	145	6	-	1	448
MAR	318	46	347	382	11	-	3	1.107
ABR	202	55	271	355	7	1	3	893
MAI	259	58	286	487	4	-	2	1.096
JUN	243	38	274	490	5	1	2	1.052
JUL	132	35	445	894	1	-	1	1.508
AGO	148	49	504	1.033	9	1	3	1.746
SET	141	73	538	1.197	9	-	-	1.958
OUT	105	93	716	1.221	2	1	-	2.137
NOV	49	65	757	1.121	2	-	2	1.996
DEZ	60	70	548	862	5	-	-	1.545
Total	1.801	665	5.051	8.324	67	4	18	15.930

Tabela 12: manifestações recebidas mensalmente.

É possível constatar, a partir desses dados, que o tipo de manifestação mais apresentado no ano de 2023 foi a comunicação de irregularidade (denúncias anônimas): do total de 15.930 manifestações recepcionadas, cerca de 52% (8.324 manifestações) foram classificadas como comunicação.

Além disso, os assuntos mais abordados nas manifestações apresentadas à Ouvidoria no ano de 2023 foram:

Assuntos	Manifestações
Desmatamento	2.856
Cativeiro de animais silvestres	2.730
Degradação de área	1.424
Poluição ambiental	1.094
Cortes de árvores protegidas por lei	724
Maus-tratos a domésticos e exóticos	438
Queimada e incêndio	340
Maus-tratos a animais silvestres	333
Comércio e transporte de animais silvestres	287
Comércio e transporte de produtos florestais, da fauna e pesca	357
Caça e matança de animais silvestres	327
Pesca predatória	240
Crimes ambientais na internet	229
Estabelecimento sem licença	202
Unidade de Conservação	132

Tabela 13: assuntos recorrentes nas manifestações de ouvidoria.

Pedidos de Acesso à Informação

No âmbito do Ibama, a Divisão de Informação ao Cidadão (DIC), da Ouvidoria, é a unidade competente para atender aos pedidos de acesso à informação e seus respectivos recursos, à luz da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), e do Decreto nº 7.724, de 2012.

Em relação ao atendimento à Lei de Acesso à Informação, ressalta-se que a Ouvidoria do Ibama recebeu 2.205 pedidos de acesso à informação em 2023. De acordo com o Painel da Lei de Acesso à Informação, da CGU, a Ouvidoria do Ibama respondeu, no mesmo ano, 99,546% dos pedidos a ela endereçados.

Quantidade de pedidos de acesso à informação		
2021	2022	2023
1.760	1.894	2.205

Tabela 14: comparativo anual da quantidade de pedidos.

No ano de 2023, foram interpostos o total de 245 recursos, dos quais 167 foram recursos de 1^a instância da LAI, direcionados aos titulares das unidades administrativas responsáveis pelo atendimento dos pedidos e, dentre esses, 52 resultaram em recursos de 2^a instância, direcionados à Autoridade Máxima do Ibama. Do total de recursos de 2^a instância, 25 foram submetidos à CGU e, dentre esses, apenas 1 foi direcionado à Comissão Mista de Reavaliação

de Informações (CMRI), última instância recursal administrativa na análise de negativas de acesso à informação.

Serviços Ibama

Por meio da Central de Atendimento, são recepcionadas demandas referentes aos serviços prestados pelo instituto. Denominado *Serviços Ibama*, trata-se de fornecimento de informações ao usuário quanto aos diversos serviços disponibilizados à sociedade.

Quantidade de pedidos realizados através do canal <i>Serviços Ibama</i>		
2021	2022	2023
143.406	150.249	89.619

Tabela 15: comparativo anual, Serviços Ibama.

Ressalta-se que a diminuição observada no ano de 2023 ocorreu em decorrência da substituição da empresa prestadora do serviço, após o devido procedimento licitatório, ante o término do prazo de vigência do contrato de *Contact Center* anteriormente em vigor. Durante o período licitatório, os atendimentos foram realizados por meio de formulário eletrônico e e-mail.

Sistema Comex

O Ibama também recebe demandas por meio do *Sistema Comex*, que é um serviço de solução de dúvidas sobre comércio exterior, que conta atualmente com 23 órgãos e entidades da administração pública federal com atribuições legais relacionadas ao comércio exterior, que respondem questões relativas às suas áreas de competência.

Quantidade de pedidos realizados através do canal <i>Comex Responde</i>		
2021	2022	2023
64	62	141

Tabela 16: comparativo anual, Comex Responde.

1.7 CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor foi elaborada em 2021 pelo Ministério do Meio Ambiente, com a contribuição do Ibama no intuito de compreender quais as entregas de valor para a sociedade, sendo, na sequência, submetida à validação do Conselho Diretor para construção, ajustes e delimitação dos macroprocessos. Nela são apresentados os principais macroprocessos de negócio do Ibama, possibilitando localizar o foco de suas atividades, bem como os resultados das entregas à sociedade visando a prestação de melhores serviços.

Constam em sua composição cinco cadeias temáticas e uma cadeia de gestão e suporte: implementação de ações para melhoria da qualidade ambiental; ampliação e estruturação do uso público em unidades de conservação; conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade; promoção do desenvolvimento sustentável e proteção dos biomas brasileiros, em especial da Amazônia, e aprimoramento dos instrumentos de controle, fiscalização e promoção do licenciamento ambiental.

A seguir, a Cadeia de Valor Integrada, formulada pelo MMA e suas entidades vinculadas.



Figura 7: cadeia de valor integrada.

Para realizar suas atividades, o Ibama se lastreia em normas jurídicas, recomendações, determinações, estudos, demandas administrativas e solicitações diversas do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Órgãos de Controle, Organizações do Terceiro Setor, Organismos Internacionais, Pessoas Jurídicas e a própria sociedade, na busca da promoção e aprimoramento da regulação da área ambiental, ampliação a efetividade do controle ambiental e provimento de dados e informações ambientais.

Internamente, o Instituto executa, por meio de normas instituídas, recomendações, determinações, requerimentos, estudos, demandas administrativas e solicitações diversas, provimento de dados e informações ambientais, promoção e aprimoramento da regulação da

área ambiental, ampliação da efetividade do controle ambiental e promoção do licenciamento como mecanismo de desenvolvimento sustentável do País.

Os serviços prestados pelo Ibama alcançam órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, organizações do terceiro setor, pesquisadores, professores e instituições de ensino, pessoas jurídicas e a sociedade em geral.

Almeja-se, assim, que o Ibama alcance objetivos como qualidade ambiental garantida, meio ambiente protegido e uso sustentável dos recursos naturais.

1.8 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

Para normatizar e estabelecer as prioridades do meio ambiente, bem como todas as áreas de atuação do Governo Federal e atender à necessidade da sociedade, foram elaborados programas e ações que estabelecem a atuação de suas entidades e o respectivo orçamento.

O instrumento de planejamento de médio prazo, que estabelece as atividades de Governo e orienta o planejamento e a gestão pública, é o Plano Plurianual (PPA). A dimensão tática do PPA engloba os programas com seus objetivos, metas e indicadores.

O Ibama participa de três programas finalísticos, além de um programa de gestão, do Poder Executivo, que se desdobram em ações orçamentárias que contribuem para o alcance dos objetivos, bem como geram oito ações orçamentárias, executadas pelas suas quatro diretorias finalísticas.

Destaca-se, também, o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (PGT, também conhecido como *TransformaGov*), liderado e firmado com o antigo pelo Ministério da Economia (ME), que objetiva avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, buscando otimizar políticas públicas, conferir mais eficiência ao gasto público e entregar mais valor à sociedade.

Em 2023, o Planejamento Estratégico 2020/23 do Ibama, elaborado com base no Planejamento Estratégico Integrado idealizado pelo MMA por meio da Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020, que estabelece prioridades a serem seguidas por suas vinculadas em relação à política ambiental, fez seu terceiro ciclo avaliativo e cujos resultados serão analisados no tópico 4.3 deste Relatório.

Outra conquista foi a instituição do Programa de Integridade para o período 2023-2024, por meio da Portaria Ibama nº 137, de 08 de novembro de 2022, que consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais para a prevenção, detecção, e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta.

O Ibama conta também com a Avaliação de Desempenho Institucional, dividida em Global e Intermediária, e que segue as diretrizes do Planejamento Estratégico, para que se alcance as metas estabelecidas para o ciclo de um ano e que servem como parâmetro para fomentar e avaliar os serviços prestados.

Outro ponto importante em vigor é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ibama (PDTIC) 2020-2023, construído em harmonia com o Plano Estratégico Institucional do Ibama e em observância à Estratégia de Governança Digital (EGD), proposto pelo Governo Federal, compreendendo as ações de tecnologia da informação e comunicações, indispensáveis para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos⁹.

1.9 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, visa, dentre outros, a assegurar que dados pessoais sejam utilizados de forma transparente e com fins legítimos, ao mesmo tempo em que são garantidos os direitos dos titulares.

O tratamento de dados pessoais pelo Poder Público possui muitas peculiaridades, que decorrem, em geral, da necessidade de compatibilizar o exercício de prerrogativas estatais típicas e os princípios, regras e direitos estabelecidos na Lei referenciada. A adequação dos órgãos e entidades em relação à LGPD envolve uma transformação cultural que deve alcançar os níveis estratégico, tático e operacional da instituição.

O Regimento Interno do Ibama prevê que compete ao ouvidor a incumbência de exercer as atribuições de encarregado pelo tratamento de dados pessoais, à luz da LGPD. A Figura abaixo apresenta os atores envolvidos com a LGPD no Ibama:

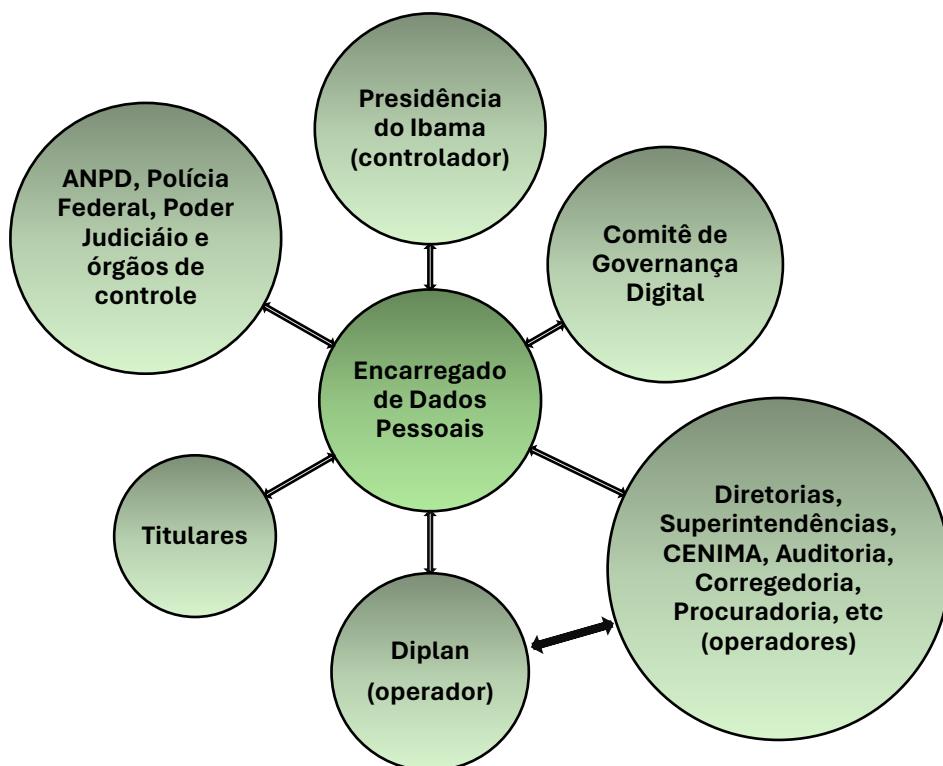


Figura 8: atores da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

⁹ Link para acesso às políticas e aos programas de governo e ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas>.

Para uma implementação contínua de ações relacionadas à proteção de dados pessoais ao longo de todas as fases de planejamento, execução e avaliação de seus serviços e processos internos, observando as recomendações previstas na LGPD, foi operacionalizada uma estrutura organizacional voltada para a temática, conforme demonstrado a seguir:

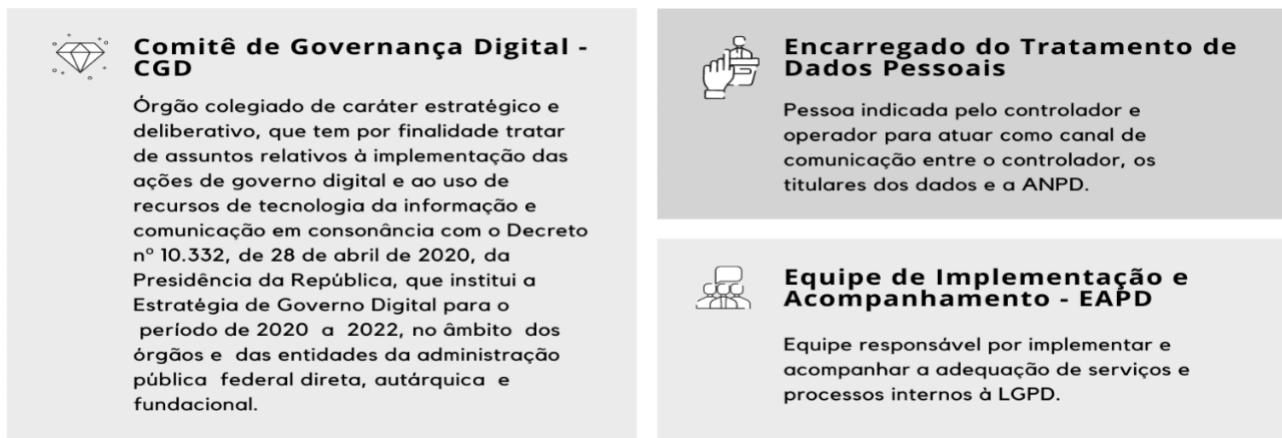


Figura 9: estrutura organizacional da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Em 2023 foram implementadas medidas visando à adequação do Instituto à LGPD, como a disponibilização de formulário no SEI Ibama e a criação de uma conta de e-mail, lgpd@ibama.gov.br, específicos para o acolhimento de dúvidas, solicitações e notificações de incidentes de segurança e vazamento de dados pessoais.

No ano em apreço, foram recebidas e tratadas sete solicitações de esclarecimentos relacionados à aplicação da LGPD em processos de trabalho do órgão.

Além disso, iniciou-se a divulgação de informações sobre a LGPD e assuntos a ela relacionados, por meio de publicação periódica, alternada e constante de bloqueio de tela em todos os computadores conectados à rede do Ibama de todo o território nacional.

1.10 AMBIENTE EXTERNO

Em 2023, o Ibama fortaleceu a sua participação em fóruns internacionais, além do intercâmbio de informações e experiências junto a instituições e governos de outros países. Servidores do Ibama participaram em importantes eventos internacionais, representando o instituto em outros países e sendo capacitados por instituições estrangeiras.

O Ibama recebeu, nas dependências de sua Sede, em Brasília, Ministros de Estado de outros países, como o Ministro de Estado de Defesa Civil da Suécia, Ministro de Segurança Energética e Clima do Reino Unido, e Ministro do Clima e Meio Ambiente da Noruega, que visitaram as instalações do Ibama e puderam conhecer um pouco das atividades desenvolvidas, especialmente no combate ao desmatamento na Amazônia Legal brasileira.

Dentre as relações com outros países, é importante destacar a grande participação do Ibama na Ajuda Humanitária enviada pelo Brasil ao Canadá, para somar aos esforços àquele país no combate aos incêndios florestais que ocorreram em meados de 2023. Vale dizer que a

Missão ao Canadá foi a maior ajuda enviada pelo Brasil a outro país, em termos de número de pessoal. O Ibama enviou 42 servidores ao Canadá, incluindo o Coordenador Geral da Missão, chefes de brigadas e brigadistas. Dentre os brigadistas, destaca-se a participação de indígenas e quilombolas. Os servidores do Ibama contribuíram sobremaneira no combate aos grandes incêndios florestais no Canadá. Além disso, a experiência naquele país foi muito positiva ao Instituto, em termos de aprendizado dos nossos brigadistas.

Nos últimos anos, observou-se um baixo número de participação de servidores em eventos fora do país. Em 2023, houve uma retomada de afastamentos do país por servidores do órgão em viagens a serviço e para capacitação, destacando-se a participação do Ibama nos seguintes eventos:

- 28ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 28): O Presidente do Ibama e o Diretor de Proteção Ambiental participaram de reuniões bilaterais e eventos com diferentes atores. Na oportunidade, o foco foi a significativa queda do desmatamento na Amazônia;
- 16ª Conferência das Partes da Convenção de Basileia, 11ª Conferência das Partes da Convenção de Roterdã, e 11º Conferência das Partes da Convenção de Estocolmo: servidores da Diretoria de Qualidade Ambiental representaram o Ibama nas chamadas Conferências dos Químicos, em que foram debatidos os temas de controle de movimentos transfronteiriços de Resíduos Perigosos e medidas de controle sobre o uso de substâncias químicas classificadas como Poluentes Orgânicos Persistentes; e
- 5ª Conferência das Partes da Convenção de Minamata: servidores da Coordenação-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental contribuíram nas discussões quanto à emissão e liberação de mercúrio e seus compostos.

O Ibama participa das discussões sobre a COP 30 do Clima, que deverá ocorrer em 2025, na cidade de Belém. Será um grande evento internacional, o qual irá trazer à Amazônia brasileira muitos participantes de todo mundo.

Por fim, vale destacar que o Ibama possui projetos e parcerias em andamento com organismos internacionais. Cita-se:

- Fundo Amazônia, que trata de recursos de doações de países e que é utilizado em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal brasileira;
- Projeto de Capacitação para Detecção em Tempo Real de Indicativos de Desflorestamento na Amazônia Brasileira a partir de Imagens de ALOS-2, em parceria com a organização japonesa JICA (Agência de Cooperação Internacional do Japão);
- Euroclima: Projeto de fortalecimento da governança dos órgãos ambientais da Amazônia em Manejo Florestal Sustentável; e
- Global Environment Facility: Projeto Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (GEF-Pró-Espécies), que conta com a participação de 40 países doadores.

1.11 DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A seleção de temas para a elaboração do Relatório de Gestão Integrado (RG) foi baseada no entendimento de diretrizes, objetivos e metas gerados pelos instrumentos de gestão e programas do Ibama, para a sociedade, com visão focada nos programas do PPA, dos quais o Ibama participa: conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais; qualidade ambiental urbana; prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas; e melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados para o cidadão, com aumento da produtividade e competitividade ambiental.

Além do PPA, outras normas de suma importância serviram para lastrear as informações deste Relatório, como o Planejamento Estratégico, as Metas Institucionais e normas específicas das áreas finalísticas, sem mencionar os impactos financeiros que regulam as atividades do Instituto.



RISCOS, PERSPECTIVAS E OPORTUNIDADES

2.1 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos e o controle interno desempenham papéis cruciais na instituição, proporcionando uma abordagem estruturada e eficaz para garantir a eficiência, transparência e responsabilidade na administração dos recursos públicos. Esses elementos são fundamentais para promover uma governança sólida e mitigar possíveis impactos adversos nas atividades.

A gestão de riscos envolve a identificação, avaliação e monitoramento de eventos que podem afetar negativamente o alcance dos objetivos institucionais. Ela permite uma análise proativa dos desafios potenciais, fornecendo uma base sólida para a tomada de decisões informadas. A abordagem sistemática da gestão de riscos permite que a instituição esteja preparada para enfrentar ameaças, adaptando-se a mudanças e promovendo a resiliência organizacional.

Paralelamente, o controle interno desempenha um papel crucial na salvaguarda dos recursos e na promoção da eficácia operacional. Envolve a implementação de procedimentos, políticas e práticas destinadas a garantir a conformidade com leis e regulamentos, a confiabilidade das informações financeiras e a eficiência nas operações. O controle interno também contribui para a prevenção e detecção de fraudes, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável.

A integração eficaz entre gestão de riscos e controle interno é essencial para fortalecer a governança nas instituições. Ao alinhar esses dois elementos, as organizações podem criar um ambiente que promove a responsabilidade, a transparência e a prestação de contas. A implementação de práticas de gestão de riscos e controle interno eficientes também contribui para a construção da confiança da sociedade nas instituições públicas, fortalecendo a credibilidade e a legitimidade do setor governamental.

Portanto, investir em processos robustos de gestão de riscos e controle interno não apenas protege o interesse público, mas também contribui para o alcance efetivo dos objetivos institucionais, promovendo uma administração pública eficiente, ética e responsável.

O Ibama vem trabalhando no aprimoramento da sua governança no intuito de assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos, por meio da identificação antecipada de possíveis ameaças, o consumo adequado de recursos, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Para a análise dos riscos e com o objetivo de prever e prevenir condições negativas e firmar diretrizes para se alcançar os resultados, durante a elaboração do Planejamento Estratégico para o próximo ciclo (2024/27), elaborou-se a matriz SWOT apresentada:

FATORES INTERNOS	FORÇAS	FRAQUEZAS
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento do quadro de servidores com o último concurso; ▪ Expectativa da chegada de novos servidores com o novo concurso público a ser autorizado; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Necessidade de estruturação de rotinas; ▪ Falta de transparência no fluxo e colaboração entre as áreas;

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Servidores qualificados para o desempenho das atividades; ▪ Conexão entre as unidades facilita a capilaridade e eficiência do trabalho; ▪ Otimização das conversões de multa em prol das atividades do órgão; ▪ Agenda internacional estabelecida, desempenhando papel de gestão em cinco Convenções Internacionais; ▪ Fortalecimento da relação com as superintendências para ganhar maior capilaridade nos estados e eficiência na fiscalização e licenciamento nacional; e ▪ Publicação do Decreto n. 11.095/2022, com aumento do número de cargos e funções do Ibama, de 276 para 568. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Número de servidores muito baixo em relação à demanda do Ibama; ▪ Número significativo sistemas de informação que estão pouco integrados; ▪ Capacitação dos servidores não priorizada perante outras demandas; ▪ Carreira de especialista em meio ambiente pouco valorizada e com baixa remuneração; ▪ Insatisfação e desmotivação dos servidores; ▪ Insuficiência de recursos humanos, financeiros e materiais; e ▪ Necessidade de mapeamento, padronização e normatização dos processos da Instituição.
FATORES EXTERNOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS

Tabela 17: matriz SWOT elaborada em 2023.

2.1.1 Gestão de riscos e programa de integridade

A interação entre a gestão de riscos, o Programa de integridade e o Planejamento Estratégico se evidencia à medida que a organização, ao identificar, avaliar e abordar proativamente os riscos, bem como ao implementar controles internos alinhados a esses riscos, potencializa a probabilidade de êxito na consecução dos objetivos estratégicos estabelecidos. Essa abordagem integrada não apenas fortalece a resiliência organizacional, mas também contribui para a maximização dos resultados positivos.

Além de sua importância operacional, a gestão de riscos é reconhecida como uma prática exemplar de governança organizacional. Ela engloba aspectos cruciais relacionados à *accountability* (prestação de contas) e à transparência, promovendo uma cultura organizacional fundamentada na responsabilidade e na abertura. Ao incorporar a gestão de riscos como parte integral da governança, a organização reforça seus mecanismos de controle e aprimora sua capacidade de enfrentar desafios de maneira proativa.

Tanto a Política de Gestão de Riscos, estabelecida pela Portaria Ibama nº 3.540, de 3 de dezembro de 2018, quanto o Programa de Integridade, instituído pela Portaria Ibama nº 137, de 16 de novembro de 2022, figuram como instrumentos essenciais para o fortalecimento da boa governança pública. Essas iniciativas desempenham um papel crucial ao identificar e monitorar os riscos inerentes aos processos finalísticos, proporcionando um direcionamento claro para a Instituição alcançar seus objetivos. O monitoramento da integridade pública, integrado a esses instrumentos, visa a facilitar e orientar o percurso desejado pela Instituição, fomentando uma gestão eficaz, transparente e alinhada aos princípios éticos.

São princípios da gestão de riscos (art. 3º da Portaria Ibama nº 3.540/2018): legalidade, finalidade, razoabilidade, interesse público, integridade, transparência, proporcionalidade, eficácia, moralidade, publicidade, valores éticos e eficiência.

O Ibama tem trabalhado no aprimoramento de sua governança, para assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos, por meio da identificação antecipada de possíveis ameaças, do consumo adequado de recursos, bem como da melhoria contínua dos processos organizacionais.

Por meio da Portaria Ibama nº 137, foi instituído o Programa de Integridade para o período 2023/2024, que consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais, para a prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e outros desvios éticos e de conduta.

O Programa está estruturado em quatro eixos, conforme define o art. 19 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017: comprometimento e apoio da Alta Administração (art. 4º, inciso I, da Portaria Ibama nº 137/2022), existência de unidade responsável pela implementação do programa (art. 6º da Portaria Ibama nº 137/2022), gestão de riscos associados ao tema integridade (art. 5º, incisos I e VIII, da Portaria Ibama nº 137/2022) e monitoramento contínuo dos atributos do Programa (art. 4º, inciso IV, e art. 8º, inciso II da Portaria Ibama nº 137/2022).

O Ibama tem implementado atividades previstas no Programa de Integridade para o período 2023/2024, instituído pela Portaria Ibama nº 137, de 16 de novembro de 2022. Em relação ao exercício de 2023, apontam-se as seguintes atividades:

- Planejamento da capacitação de líderes em integridade para execução em 2024 (Digov e CGGP);
- Acompanhamento do Sistema Monitor (Auditória);

- Mapeamento de Riscos nos processos de trabalho de responsabilidade da Corregedoria, divididos em riscos gerais e de integridade, acompanhados de visitas de orientação e prevenção do descumprimento de normativos (Corregedoria);
- Tratamento das Manifestações de Ouvidoria (Ouvidoria);
- Instituição da demanda formal de Declaração de Parentesco no momento da posse (e anualmente) para cargos em comissão, funções de confiança ou estagiários; bem como em relação a funcionários terceirizados, incluindo esta exigência no acompanhamento do contrato (CGGP); e
- Divulgação interna das ações de integridade (Ascom).

Cabe apontar ainda a implementação do sistema e-agendas no Ibama, não prevista inicialmente, de forma específica, no Programa de Integridade, mas cuja execução foi viável em razão da existência da estrutura interna de governança. Considera-se o sistema e-agendas um mecanismo de transparência ativa e prevenção de conflitos de interesses. Previamente à sua implementação, avaliaram-se as posições (cargos e funções de confiança) internas sujeitas a possíveis situações de conflito de interesse, conforme disposição do art. 3º do Decreto 10.889/2021. Em atenção às disposições deste Decreto e da Lei 12.813/2013, foi publicada a Portaria nº 133, de 25 de maio de 2023, no Boletim de Serviço Especial 06 de 02.06.2023, regulamentando a utilização do e-Agendas no Ibama.

No que tange a temática da transparência e o acompanhamento dos trabalhos decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), cabe mencionar que a participação do Ibama na elaboração do 5º Plano Nacional em Governo Aberto resultou na publicação da Portaria Ibama nº 66, de 31 de março de 2023, que instrumentalizou ações para o compromisso "Meio Ambiente, Floresta e Dados Abertos" daquele Plano.

Ainda no exercício de 2023, o Ibama também participou da elaboração do 6º Plano Nacional em Governo Aberto, desta vez para definição do compromisso 1: "Instrumentos para aprimorar a transparência e participação social nas políticas públicas de infraestrutura".



ESTRATÉGIA, DESEMPENHO E GOVERNANÇA

3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do Ibama para o ciclo 2020/2023, feito na forma da Portaria nº 964/2020/Ibama e da Portaria nº 120/2021/Ibama, foi elaborado com base no Planejamento Estratégico Integrado do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e suas entidades vinculadas, expresso na Portaria Conjunta nº 266/2020/JBRJ/Ibama/ICMBio/MMA¹⁰.

Nele, foram estabelecidos sete indicadores, com a finalidade de acompanhar e avaliar o desempenho das atividades da autarquia em suas mais diversas frentes de atuação. Esses indicadores, estabelecidos na Portaria nº 964/2020/Ibama, podem ser observados abaixo:

INDICADOR	COMPOSIÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS
INDICADOR 1 - COMBATE AO DESMATAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Ações de fiscalização, combate ao desmatamento na Amazônia Legal e acompanhamento de áreas em recuperação ambiental.	2, 3, 4, 8, 11, 12 e 13
INDICADOR 2 - RASTREABILIDADE DA MADEIRA NACIONAL	Utilização de sistemas de controle como DOF+, PAU-BRASIL e SINAFLOR+.	3, 6, 7, 8, 13 e 20
INDICADOR 3 - CONTROLE DA EMISSÃO DE POLUENTES	Desenvolvimento do sistema Infoserv 2.0 para recepcionar as licenças para o uso da configuração de veículo ou motor (LCVM) e de ciclomotores, motociclos e similares (LCM), análise de operações de exploração e manejo florestal (POA) e taxa de controle ambiental de acidentes ambientais em empreendimentos licenciados pelo Ibama.	1, 2, 4 e 14
INDICADOR 4 - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	Ações de prevenção e combate a incêndios florestais.	3, 6, 11, 12 e 13
INDICADOR 5 - MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO LICENCIAMENTO E DA QUALIDADE AMBIENTAL	Implementação da versão simplificada do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) e licenciamento digital.	1, 9, 12, 14 e 15
INDICADOR 6 - TRANSFORMAGOV (PERSPECTIVA DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA)	Implementação do Taxigov, adesão ao almoxarifado virtual, implantação da solução PagTesouro para pagamento de taxas por débito online, adoção da solução Protocolo Digital do Governo Federal utilizando a solução gov.br, implementação a organização e tratamento do acervo documental do Ibama nas superintendências e Unidades Técnicas.	15, 19, 20 e 21
INDICADOR 7 - EFETIVIDADE DOS	Instrução e julgamento de processos utilizando a ferramenta SEI-IBAMA; créditos encaminhados a ENAC para inscrição em dívida	17 e 21

¹⁰ Os normativos aqui citados podem ser consultados em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-estrategico-do-ibama>.

INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO	ativa e redução da prescrição dos autos de infração.	
-------------------------------------	--	--

Tabela 18: indicadores estratégicos e objetivos estratégicos vinculados.

Em 2023, foi realizado o último ciclo de acompanhamento dos indicadores acima, com monitoramento trimestral das áreas envolvidas. Todo esse processo permitiu que os atores-chave da Autarquia compreendessem melhor, na prática, os resultados dos objetivos escolhidos e a eventual necessidade de ajuste nas suas respectivas métricas de avaliação.

Os resultados individuais dos objetivos estratégicos e dos seus indicadores são abordados no decorrer deste Relatório de Gestão, de acordo com sua pertinência temática.

3.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DO IBAMA DE GERAR VALOR

O TCU vem realizando sistematicamente levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança.

De acordo com a Corte de Contas, a partir de 2017, o órgão unificou quatro levantamentos de governança (pessoas, tecnologia da informação, contratações e governança pública) realizados com foco nas organizações públicas, modificando o levantamento público e parte integrante do processo de prestação de contas anuais, sendo acrescidos, em 2021, levantamentos relacionados à gestão orçamentária.

Para o ano de 2023, não consta no site do TCU dados atualizados sobre o Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG) desta autarquia. Assim, as últimas informações podem ser obtidas no Relatório de Gestão do Ibama do exercício de 2021¹¹, em que se observa a dedicação à melhoria de sua gestão e governança, resultado do empenho de seu quadro de servidores e à implementação, por parte dos gestores, de políticas incentivadoras que visam a eficiência da prestação dos serviços públicos e utilização racional de recursos públicos¹².

Por fim, no que cabe ao apoio à estrutura de governança e melhoria Institucional, no âmbito do Acórdão do TCU nº 2057/2016-Plenário, informa-se que o Ibama não celebrou ou possui *Contrato de Gestão* vigente em 2023.

3.3 DEFINIÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

No modelo de negócio, o Ibama atua na aplicação dos capitais da Instituição de acordo com os processos por ela definidos, gerando os resultados esperados, ou seja, os valores públicos e os produtos almejados pela sociedade.

¹¹ Disponível em: https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/arquivos/20220525_Relatorio_de_Gestao_2021.pdf.

¹² O relatório completo da autoavaliação do Ibama, realizada em 2021, pode ser acessado em: <https://www.tcu.gov.br/igg2021/IGG2021%20-%20490%20-%20Ibama.pdf>.

3.3.1 Recursos orçamentários

A Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual 2023, foi elaborada com base nos referenciais monetários autorizados pelo antigo Ministério da Economia (ME) e distribuídos entre as ações e planos orçamentários que estão sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária (Ibama).

A alocação das dotações orçamentárias priorizou as atividades finalísticas e ao longo do exercício foram efetuados ajustes, por meio de crédito suplementar, com a finalidade de adequação das despesas relacionadas às atividades operacionais, objetivando o cumprimento da sua missão institucional.

No que se refere ao orçamento discricionário, entre as alterações destaca-se a Medida Provisória nº 1.168, de 3 de abril de 2023, que abriu crédito extraordinário no valor de R\$ 63,8 milhões, na ação 21EK, destinada à fiscalização ambiental relacionada à proteção da vida, da saúde e da segurança em terras indígenas.

Com relação às atividades finalísticas, o orçamento foi distribuído em 8 (oito) ações orçamentárias do tipo “atividade”, nas quais são alocadas as despesas programadas pelas: Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro), que inclui o Centro de Prevenção e Controle de Incêndios Florestais (Prevfogo); Diretoria de Gestão e Uso Sustentável da Biodiversidade (DBFlo); Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima), Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic) e Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua), que foram beneficiadas com R\$ 377,2 milhões.

Já para a área-meio, foi vinculada a ação 2000 – Administração da Unidade e a ação 216H - Auxílio-Moradia a Agentes Públicos à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan), no valor total de R\$ 190,2 milhões.

3.4 RESULTADO E DESEMPENHO DA GESTÃO

O exercício de 2023 foi o último em que se realizou a avaliação dos indicadores definidos no Planejamento Estratégico 2020/2023, no qual a autarquia seguiu os objetivos estratégicos constantes na Portaria Conjunta nº 266/2020/JBRJ/IBAMA/ICMBIO/MMA.

Ao analisar quais indicadores deveriam ser fixados no Planejamento Estratégico do ciclo 2020/2023, o Ibama decidiu pela fixação de desafios transversais, os quais envolveram o esforço conjunto de suas unidades. Buscando aumentar a efetividade dos serviços prestados pelo órgão, também foram incluídas as metas globais da instituição, que, diante do destaque para o alcance da missão da Autarquia, receberam peso 2 nas métricas em que constam.

Apresentam-se, a seguir, os indicadores estabelecidos pelo Ibama em seu Planejamento Estratégico 2020/2023 e os resultados alcançados para o ano de 2023, em comparação às metas estabelecidas Portaria nº 964/2020/IBAMA e na Portaria nº 120/2021/IBAMA¹³:

¹³ Os normativos aqui citados podem ser consultados em: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-estrategico-do-ibama>.

RESULTADOS DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
Nº	DESCRÍÇÃO	OBJETIVO	META PREVISTA PARA 2023	META REALIZADA EM 2023
1	COMBATE AO DESMATAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Fortalecer a conservação e o uso sustentável por meio de instrumentos de controle e fiscalização ambiental. Para tanto, englobou quatro atividades importantes para o Ibama, em sua fórmula de cálculo: número de ações de fiscalização, número de alertas de desmatamento atendidos na Amazônia Legal, acompanhamento de áreas em recuperação ambiental (em hectares) e destinação de animais feitos pelos CETAS.	77%	59%
2	RASTREABILIDADE DA MADEIRA NACIONAL	Utilização racional da madeira nacional por meio de sistemas de controle desenvolvidos no Ibama, como DOF+, PAU BRASIL e SINAFLOR+, que oferecem maior rapidez e eficiência.	60%	100%
3	CONTROLE DA EMISSÃO DE POLUENTES	Implementar ações e disseminar dados para o enfrentamento de mudança climática e, para tanto, englobou desenvolvimento do sistema Infoserv 2.0 para recepcionar as licenças para o uso da configuração de veículo ou motor (LCVM) e de ciclomotores, motociclos e similares (LCM), análise de operações de exploração e manejo florestal (POA) e taxa de controle ambiental de acidentes ambientais em empreendimentos licenciados pelo Ibama.	80%	84%
4	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	Promover a conservação da vegetação nativa, o desenvolvimento sustentável e reduzir os incêndios florestais. Para tanto, utiliza como base a prevenção e combate a incêndios florestais.	100%	143%
5	MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO LICENCIAMENTO E DA QUALIDADE AMBIENTAL	Promover o desenvolvimento sustentável por meio da qualidade ambiental e do serviço de licenciamento ambiental e, para tanto, englobou a implementação da versão simplificada do Relatório de Atividades Potencialmente Polidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) e licenciamento Digital.	63%	92%
6	TRANSFORMAGOV (PERSPECTIVA DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA)	Buscar excelência operacional das atividades-meio do Ibama e, para tanto, englobou, inicialmente, a implementação do Taxigov, adesão ao almoxarifado virtual, implantação da solução PagTesouro para pagamento de taxas por débito online, adoção da solução Protocolo Digital do Governo Federal utilizando a solução gov.br, implementação a organização e tratamento do acervo documental do Ibama nas	75%	85%

		Superintendências e Unidades Técnicas.		
7	EFETIVIDADE DOS INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO	Otimizar a arrecadação de valores oriundos de infrações ambientais, como forma de ressarcir o meio ambiente e coibir ações ilegais e, para tanto, englobou a instrução e julgamento de processos utilizando o SEI, créditos encaminhados a ENAC para inscrição e redução da prescrição dos autos de infração	60%	76%

Em relação aos indicadores de 1 a 5, as principais informações sobre seus componentes serão apresentadas no tópico *Principais Resultados Ambientais*, disponível no item 3.6 deste documento.

No que diz respeito ao indicador 6, todos os seus componentes - quais sejam: implementação do almoxarifado virtual (P2), do PagTesouro (P3) e do protocolo digital (P4) - alcançaram seus objetivos ainda no começo do ano de 2023, ocasião em que todas as etapas para a implementação desses sistemas foram concluídas, superando as metas projetadas para o exercício.

Já em relação à implementação da organização e do tratamento do acervo documental da autarquia (P5), foi formalizada a assinatura de Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Fundação Universidade de Brasília (FUB), visando a construção de metodologia para gestão documental, com o objetivo de solucionar os problemas de massas documentais acumuladas na autarquia. A intenção é que, dentre outras ações, sejam promovidos o diagnóstico da situação arquivística, a formulação do código de classificação e tabela de temporalidade da área-fim do órgão e o tratamento da massa documental em Brasília, com posterior implementação nos estados.

Quanto ao indicador 7, em atendimento à recomendação feita pela Controladoria- Geral da União (CGU), a métrica *prescrição dos autos de infração* (P3) foi substituída pelo componente *processos instruídos*, incorporando, também, aquele que tratava da *realização de instrução e julgamento* (P1). Dessa forma, foi adotada nova fórmula de cálculo para o indicador, formalizada através da Portaria nº 120/2021/Ibama.

Por fim, é importante registrar que os dados relacionados ao indicador 1, componente P2 (*alerta de desmatamento mais críticos atendidos*) e indicador 7, componente P3 (*atos de instrução realizados no exercício*) não foram apresentados na última aferição. Assim, optou-se por utilizar as informações mais recentes encaminhadas pelas unidades, quais sejam, aqueles encaminhados no segundo trimestre do exercício de 2023.

3.5 RESULTADOS AMBIENTAIS

A gestão do Ibama está cada vez mais preocupada com as atividades realizadas pela Autarquia, motivo pelo qual vem participando ativamente do estabelecimento de indicadores e metas institucionais.

O fortalecimento de políticas voltadas para os servidores por meio de capacitações e solicitação de aumento do quadro de pessoal, por concurso público, além de iniciar o procedimento para a implantação do Teletrabalho, foram algumas formas de unir a busca pela qualidade, na prestação do serviço e satisfação do servidor.

A seguir, as ações orçamentárias do Ibama em 2023, agrupadas por programas finalísticos, do PPA.

Programa	Ação Orçamentária
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental
	218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental
	21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais
	6925 - Licenciamento Ambiental Federal
1043 - Qualidade Ambiental Urbana	20WH - Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidora
6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
	214N - Controle e Fiscalização Ambiental
	21EK - Fiscalização Ambiental Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas

Tabela 19: programas finalísticos e ações orçamentárias do Ibama no PPA 2023.

Ações orçamentárias finalísticas do Ibama de 2023 e suas execuções física e financeira:

Ação orçamentária	Dotação atual	Empenhado	Pago	Meta física		Produto da ação
				Previsto	Realizado	
214O	19.909.461	19.520.586	12.249.342	96	88	Ação realizada
218R	4.999.122	4.776.137	1.719.221	100	35	Ação realizada (%)
21AB	4.260.000	4.255.641	1.899.985	95	95	Instrumento desenvolvido (%)
6925	5.997.000	5.373.694	4.859.169	324	357	Licença concedida
20WH	3.540.000	3.526.259	783.919	100	100	Autorização expedida (%)
214M	89.353.227	82.886.906	61.644.241	500.000 ¹	300.355	Área protegida (km ²)
214N	196.655.102	191.486.382	142.472.051	1.331 ¹	1.208	Ação realizada
21EK	52.503.138	43.661.860	31.800.494	20 ¹	23	Ação realizada
TOTAL	377.217.050	355.487.465	257.428.422			

¹Reprogramado - Fonte: SIOP (DIPLAN)

Tabela 20: execução física e financeira das ações orçamentárias finalísticas do Ibama em 2023.

3.6 PRINCIPAIS RESULTADOS AMBIENTAIS

3.6.1 Fiscalização ambiental (indicador 1 – componente 1 e 2)

Para o ano de 2023, foi observada uma queda de 22,3% na taxa de desmatamento no Brasil advindas especialmente da atuação preventiva e combativa da autarquia

Operações de fiscalização planejadas	Operações Executadas
1033	873

Tabela 21: Plano Nacional de Proteção Ambiental (PNapa).

No ano de 2023, foram emitidas 1.159 ordens de fiscalização, sendo 1.095 relativas a operações presenciais e 64 a operações remotas, designando ao todo 1.287 servidores, sendo executadas 21.473 ações fiscalizatórias.

A consequência direta dos trabalhos da fiscalização foi a instauração de 15.529 processos de infração ambiental em 2023, destes 7.713 de infrações contra a flora, totalizando mais de 4 bilhões de reais em multas. Foram instruídos mais 4.800 processos de apuração de ilícitos relacionados à flora na Amazônia, representando 139% a mais em comparação a média de 2019 a 2022.

Na Amazônia legal, particularmente os estados do Pará, Amazonas e Rondônia se destacaram em relação a quantidade e valor dos autos de infração lavrados.

O esforço de fiscalização, só no estado do Pará, representa um aumento de 70% em relação à média dos últimos cinco anos.

Em relação a medida administrativa de embargo, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de novas infração, garantir a recuperação do dano ambiental e resguardar o resultado prático do processo administrativo, foram lavrados 5627 termos de embargo, totalizando 470.040 hectares embargados, dos quais 3627 referem-se a 402.589 hectares lavrados no âmbito da Amazônia Legal.

Foram lavrados 4428 termos de apreensão e 1012 termos de destruição. Dentre os itens destruídos destacam-se balsas e dragas de garimpo.

3.6.1.1 Atividades de Fiscalização em Campo em 2023

Operação Controle Remoto

Teve como objetivo executar atividades de fiscalização ambiental remota, a partir da utilização de geotecnologias como imagens de satélite, bancos de dados espaciais e outras geoinformações, para identificar e monitorar o cometimento de delitos ambientais contra a flora e a administração ambiental, especialmente quanto ao desmatamento ilegal, descumprimento de embargos, impedimento de regeneração da vegetação, funcionamento de atividade sem licença ambiental e apresentação de informações falsas em procedimentos administrativos.

A execução da operação em 2023 permitiu ampliar a capacidade operacional do Ibama para a fiscalização do desmatamento por meio do uso de geotecnologias, reduziu as vistorias de campo e otimizou os recursos financeiros e humanos do Ibama, ao aumentar a aplicação de medidas e sanções administrativas relacionadas ao desmatamento ilegal da Amazônia.

Em 2023 no âmbito da fiscalização remota, foi implementada uma nova linha de atuação da fiscalização remota denominada “operação Xapiri – Remoto” tendo como objetivo fiscalizar empreendimentos minerários autorizados pelo regime de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG, a partir da verificação da conformidade às condições legais e regulamentares para o desenvolvimento da atividade.

A operação teve como alvos áreas de registro de Permissão de Lavra Garimpeira de Ouro na Amazônia Legal não localizadas em Unidades de Conservação ou Terras Indígenas, tendo as áreas do estado do Pará como foco. Ou seja, áreas onde a atividade garimpeira foi devidamente licenciada, mas cuja lavra não cumpre os requisitos legais.

O avanço do garimpo acarreta diversos impactos ambientais, como a supressão da cobertura vegetal do bioma Amazônia, poluição dos rios e igarapés com produtos tóxicos, como mercúrio e resíduos oleosos, o assoreamento dos rios e igarapés, aumento da turbidez da água, perda de habitat da fauna e ictiofauna, entre outros.

As áreas embargadas concentram-se nos municípios de Itaituba, Altamira, Novo Progresso. Além de Cumaru do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.

Abaixo segue os resultados da Operação Xapiri-Remoto:

- 64 autos de infração, somando R\$ 98.352.818,60 em multas.
- 26 termos de embargo, totalizando 1286 hectares de áreas embargadas.
- 38 termos de suspensão e 38 notificações.

Operação Retomada e Ehara Tapiro (áreas indígenas)

O objetivo estratégico da operação foi dissuadir infratores, efetivos ou potenciais, demovendo-os da prática de desmatamentos ilegais no bioma amazônico, nas regiões de Extrema/RO, Manicoré/AM e Pacajá/PA, regiões com altos índices de alerta de desmatamento, especialmente para criação de bovinos, visando monitorar o cumprimento de embargos de áreas anteriormente destruídas e fiscalizadas.

Confirmadas as hipóteses de quebra de embargos instituídos pelo Ibama e o impedimento da regeneração florestal, sendo o plantel bovino instrumento da ilicitude, houve o enquadramento dos responsáveis nos tipos infracionais dos artigos 79 e 48 do Decreto 6514/08.

Em decorrência da identificação de descumprimentos das normas legais, além da instauração de novos processos administrativos de apuração de infração ambiental, buscou-se dar consequência prática em relação ao gado identificado naquelas áreas, notificando os proprietários para que promovessem a retirada do plantel das áreas embargadas.

Essa operação resultou em 1700 cabeças de gado apreendidas e 71 notificações para retirada de gado das áreas embargadas.

Na mesma linha de atuação foi executada a Operação Ehara Tapiro, que teve por objetivo a retirada de gado na Terra Indígena Ituna Itat, que cumpriu deisão judicial para a retirada de animais bovinos da Terra Indígena e cuja área tem acesso restrito, nos termos da Portaria nº 529, de 21 de junho de 2022, sendo uma das áreas indígenas mais desmatadas do país.

Durante o trabalho foram apreendidos e retirados mais de 1840 animais os quais foram doados para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará), que destinou a programas sociais.

Operação Metaverso

A Operação Metaverso foi deflagrada com objetivo de expurgar créditos indevidos disponíveis no Sistema eletrônico de controle florestal e que são usados indevidamente para acobertar madeira sem origem legal. A operação iniciou-se com investigações promovidas pelo Grupo Especializado de Combate a Fraudes nos Sistemas de Controle Florestal, que identificou e selecionou alvos com maior probabilidade de existência de créditos indevidos por supostamente não haver estoque correspondente aos saldos constantes no sistema.

Após a identificação das empresas que possuíam grande estoque de créditos de madeiras no Sistema Documento de Origem Florestal (DOF), foram executadas ações fiscalizatórias necessárias com o objetivo de retirada desses créditos indevidos do Sistema, tendo como resultado parcial da Operação Metaverso o bloqueio de 2.249.567,21 m³ de créditos virtuais, lavrados 325 autos de infração, 134 termos de suspensão, e apreendidos 21.643,721 metros cúbicos de madeira nativa.

Operações em áreas indígenas

No ano de 2023, o Ibama realizou mais de 21 ações fiscalizatórias, das quais 795 foram realizadas dentro de Terras Indígenas. Foram lavrados 429 autos de infração, que totalizaram R\$ 128.863.509,55 em multas em 83 terras indígenas.

No total, foram feitas 102 fiscalizações em terras indígenas, com destaque para as Terras Indígenas incluídas na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709/STF (Yanomami-AM e RR, Trincheira Bacajá, Apyterewa, Kayapó, Munduruku, Araribóia, Uru-Eu-Wau-Wau e Karipuna).

As ações dos invasores estão em grande medida relacionadas à expropriação dos recursos naturais, como a terra, a madeira e o minério.

No período de fevereiro a dezembro de 2023 houve redução de 85% nos alertas de desmatamento em novas áreas para mineração na terra indígena Yanomani, foram realizadas 296 Ações Fiscalizatórias que resultaram em 179 autos por infrações ambientais com

estimativa de R\$ 61.191.150,00 em multas; 6.907,11 hectares embargados por degradação ambiental na TIY; 194 termos de destruição e 245 de apreensão (pistas de voo, aeronaves, equipamentos, balsas, barcos, entre outros).

Terra indígena	Resultados
<i>Bacajá</i>	Foram lavrados nove autos de infração ambiental no valor de R\$ 1.973.500,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil e quinhentos reais) em multa.
<i>Apyterewa</i>	Foram lavrados setenta autos de infração ambiental no valor de R\$ 24.693.360,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil trezentos e sessenta reais) em multa.
<i>Kayapó</i>	Foi lavrado um auto de infração ambiental no valor de R\$ 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
<i>Munduruku</i>	Foi lavrado um auto de infração cujo valor da multa foi de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
<i>Karipuna</i>	Foi lavrado um auto de infração cujo valor de multa é de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).
<i>Uru-Eu-Wau-Wau</i>	Foram lavrados doze autos de infração cujo valor de multa é de R\$ 3.739.500,00 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).
<i>Araribóia</i>	Foram lavrados 173 autos de infração; apreensão e destinação de aproximadamente 2.367,76 m ³ de madeira serrada ou em toras e; apreensão e destinação de aproximadamente 1.579,48 st de madeira <i>in natura</i> .
<i>Vale do Javari</i>	Foram lavrados 22 autos de infração. No total, mais de 1.300 quilos de pescado foram apreendidos. As multas chegaram a mais 130 mil reais.

Tabela 22: ações fiscalizatórias em terras indígenas no ano de 2023.

Operação Hermes HG

Operação Hermes HG II objetivou o combate ao uso ilegal de mercúrio metálico no território nacional, especialmente em mineradoras licenciadas no estado do Mato Grosso. A operação ocorreu em conjunto com a Polícia Federal e envolveu cerca de 30 servidores do Ibama e foram fiscalizadas 9 mineradoras e 1 cooperativa no Mato Grosso 1 empresa no Rio de Janeiro, resultando em 10 autos de infração, 18 Notificações e na Apreensão de cerca de 700 Kg de mercúrio de origem ilegal.

Operação Task Force

Em 2023 houve a fiscalização de empreendimentos licenciados pelo Ibama em que havia constatação de inconformidades relativas ao cumprimento das exigências estabelecidas no licenciamento ambiental. Como resultado do trabalho foram lavrados 448 Autos de Infração relacionados aos empreendimentos licenciados pelo Ibama.

Fiscalização da Pesca

Em 2023, também foi realizada a Operação Makaira, com a finalidade de combater infrações ambientais relacionadas à frota que atua na modalidade Espinhel de Superfície, centrada principalmente no litoral do estado de Santa Catarina.

Durante essa Operação foram apreendidas 27,6 toneladas de barbatanas, equivalente à captura de cerca de 10 mil tubarões (4.400 Azuis e 5.600 Anequim) e lavrados 50 Autos de Infração em desfavor da empresa que realizaria a exportação das barbatanas e para os responsáveis pelas embarcações que realizaram a captura, totalizando R\$48.264.284,00 em multas.

Fiscalização da Fauna

Foi realizada a Operação Cage visando fiscalização *in loco* de criadores comerciais, zoológicos e outros, para verificar a regularidade administrativa, bem como a situação dos animais em cativeiro.

Foram fiscalizados sete empreendimentos, gerando mais de 400 mil reais em multas e resultando na apreensão de 360 animais silvestres, dentre os quais 112 são serpentes exóticas.

Com relação a fauna, também foi desencadeada a Operação Gênesis 2023, com o objetivo de coibir a declaração falsa de nascimentos no sistema SisPass, o qual está associada ao esquentamento de pássaros capturados na natureza e que resultou em mais de 469 autuações, além de apreensões e notificações.

Fiscalização do Patrimônio Genético (PG)

Em 2023 foi deflagrada a Operação Terra Brasilis, com o objetivo de proteger o patrimônio genético nacional e o conhecimento tradicional associado (CTA). A operação foi executada nacionalmente durante o mês de março de 2023, atuando simultaneamente em 25 estados e no Distrito Federal.

Foram fiscalizadas 51 empresas quanto ao acesso, desenvolvimento e/ou exploração de produtos oriundos do acesso ao PG ou CTA, com a constatação de 359 produtos contendo componentes da biodiversidade sem notificação no SisGen. Como resultado direto das ações fiscalizatórios, foram lavrados 37 autos de infração, totalizando R\$ 8.532.950,00 em multas, além de notificações para regularização. Ademais, destacou-se o incremento nos cadastros de acesso e notificações de produto acabado junto ao SisGen durante e após a realização das fiscalizações *in loco*.

Esse incremento ocorreu não só em razão das empresas fiscalizadas que foram notificadas a se regularizar perante o sistema, como por outras empresas do setor cosmético e farmacêutico, demonstrando o impacto da operação na busca por regularização.

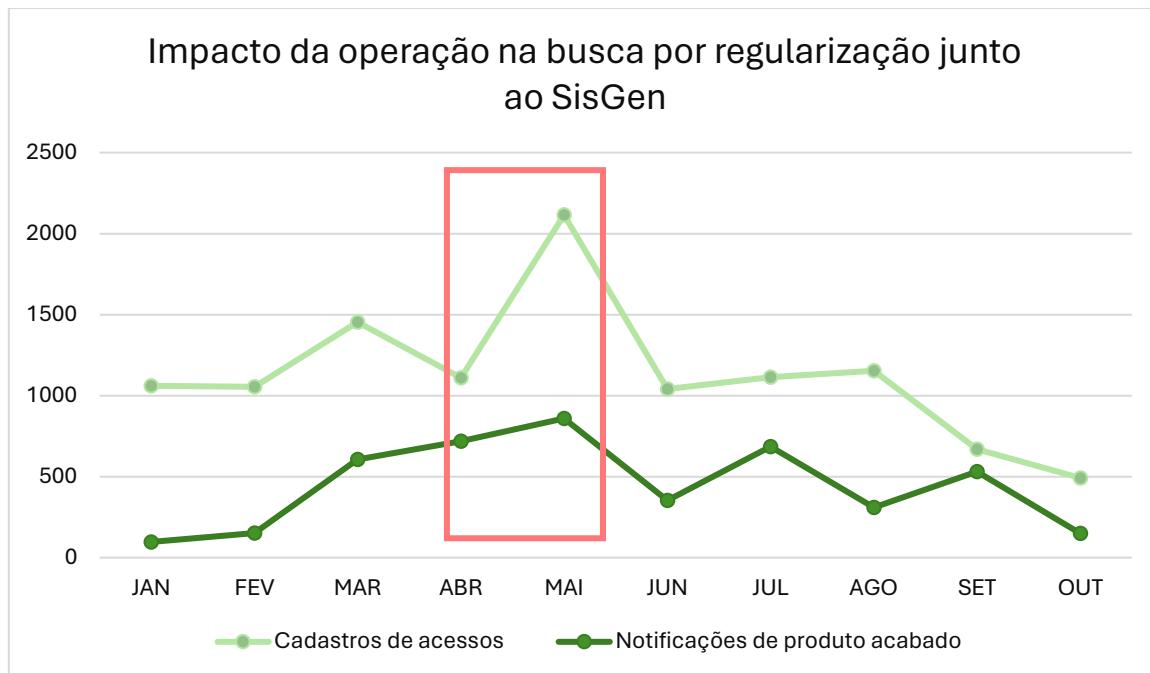


Gráfico 1: quantidade de cadastros de acesso ao patrimônio genético e CTA e notificações de produto acabado junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen.

3.6.2 Áreas em recuperação ambiental (indicador 1 – componente 3)

Além disso, em relação a áreas de recuperação acompanhadas em 2023, com base no Cadastro Simplificado de Vetores (CASV), consolidou-se o quantitativo de 89.974 hectares, referentes a 888 áreas, correspondendo a 74,17% da meta que foi estabelecida para 2023.

É imprescindível que se registre que os dados aqui apresentados se referem apenas aos cadastros no CASV e, por esse motivo, esse valor não representa integralmente as ações realizadas pelo Ibama no acompanhamento das áreas de recuperação, uma vez que várias ações de acompanhamento podem ter sido realizadas e não tabuladas no CASV.

3.6.3 Centro de Triagem de Animais Silvestres – Cetas (indicador 1 – componente 4)

Durante o ano de 2023, os Cetas do Ibama receberam um total de 56.518 animais. Dentre esses, 35.923 foram reabilitados e considerados aptos para serem destinados à natureza, criadouros, mantenedouros ou zoológicos, conforme tabela abaixo:

CETAS	Animais recebidos	Animais destinados	% de animais destinados
Aracajú (SE)	775	576	74,3
Belo Horizonte (MG)	4673	1742	37,3
Boa Vista (RR)	909	879	96,7
Brasília (DF)	4850	3573	73,7
Cabedelo (PB)	1764	173	9,8
Fortaleza (CE)	2017	1414	70
Goiânia (GO)	3885	1717	44,2
Juiz de Fora (MG)	3350	2206	65,8
Lorena (SP)	2966	2567	86,5

Macapá (AP)	381	20	5,3
Maceió (AL)	7940	4587	57,7
Manaus (AM)	1156	378	32,7
Montes Claros (MG)	959	696	72,5
Natal (RN)	1948	1374	70,5
Porto Alegre (RS)	5991	5666	94,5
Porto Seguro (BA)	1019	459	45
Porto Velho (RO)	89	55	61,7
Rio Branco (AC)	106	4	3,7
Salvador (BA)	599	410	68,4
São Luiz (MA)	1341	716	53,3
Seropédica (RJ)	6534	4482	68,5
Serra (ES)	2657	1678	63,1
Teresina (PI)	609	551	90,4
Total	56518	35923	63,4

Tabela 23: animais destinados considerando os recebimentos de 2023, conforme dados registrados no SisCetas.

Ainda no que se refere às atividades de rotina, é relevante observar que, em algumas ocasiões, o processo de reabilitação pode ser prolongado, levando os animais a passarem por etapas que podem se estender por vários anos até que possam ser destinados adequadamente. Em consideração a esses dados, apresenta-se as informações da tabela abaixo, que abrange a destinação dos animais remanescentes nos Centros reabilitados durante o ano de 2023:

CETAS	Destinação de animais recebidos em 2023	Destinação de animais remanescentes	Destinações de animais totais de 2023
Aracaju (SE)	576	37	613
Belo Horizonte (MG)	1742	513	2255
Boa Vista (RR)	879	71	950
Brasília (DF)	3573	1343	4916
Cabedelo (PB)	173	79	252
Fortaleza (CE)	1414	83	1497
Goiânia (GO)	1717	303	2020
Juiz de Fora (MG)	2206	167	2373
Lorena (SP)	2567	680	3247
Macapá (AP)	20	0	20
Maceió (AL)	4587	547	5134
Manaus (AM)	378	32	410
Montes Claros (MG)	696	0	696
Natal (RN)	1374	153	1527
Porto Alegre (RS)	5666	367	6033
Porto Seguro (BA)	459	48	507
Porto Velho (RO)	55	1	56
Rio Branco (AC)	4	1	5
Salvador (BA)	410	280	690

São Luís (MA)	716	103	819
Seropédica (RJ)	4482	604	5086
Serra (ES)	1678	143	1821
Teresina (PI)	551	180	731
Total Geral	35923	5735	41658

Tabela 24: destinação de animais em 2023 incluindo os remanescentes nas unidades.

Por fim, é importante observar o fato de que o percentual de animais destinados é diferente daquele que diz respeito à saída de animais, que se refere a um dado obtido pela soma das destinações (como a soltura ou o cativeiro) e das ocorrências (como o óbito e a fuga).

3.6.4 Substâncias químicas e resíduos perigosos

Em 2023, ocorreram inúmeras ações de fiscalização ambiental com o intuito de proteger os recursos naturais das ameaças de degradação, como por exemplo: o combate ao comércio e uso irregular do mercúrio metálico, a verificação da regularidade na fabricação, importação, armazenamento e uso de agrotóxicos, bem como, o descarte de suas embalagens.

Também foram realizadas ações para verificar o cumprimento das obrigações de logísticas reversa de pneus e óleos lubrificantes usados ou contaminados.

A fiscalização, aliada aos sistemas de controle e monitoramento de informações ambientais, faz o gerenciamento da destinação de resíduos perigosos para o acompanhamento do estado da qualidade ambiental no país.

Além das ações de fiscalização de poluentes ou contaminantes, que já são realizadas e terão continuidade, serão oferecidos treinamentos e cursos de aperfeiçoamento para a melhoria na atuação dos Agentes Ambientais Federais nesta temática.

3.6.5 Monitoramento do uso da flora (indicador 2)

No tocante à gestão florestal, em 2023, finalizou a incorporação das autorizações provenientes dos sistemas estaduais do Pará e Mato Grosso, principais estados produtores de madeira nativa no país, ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor), juntamente com a aprimoramento da qualidade dos dados integrados ao sistema federal, possibilitando o fortalecimento da posição do Sinaflor como um sistema nacional eficaz para monitorar a origem dos produtos florestais, resultando em maior confiabilidade nas informações sobre a supressão autorizada e na produção madeireira nacional.

Os avanços nos sistemas de controle florestal desempenham um papel crucial na promoção da sustentabilidade, na proteção ambiental, na transparência, na conformidade legal e na eficiência operacional, contribuindo para o desenvolvimento responsável e duradouro do setor florestal.

Durante o ano de 2023 foram implementados projetos de aprimoramento nos seguintes sistemas de controle florestal:

- **Projeto DOF+:** 29 demandas concluídas, dentre as quais destacamos a Integração do DOF+ Rastreabilidade ao Sisflora 2.0 do Mato Grosso concluída em maio de 2023; e a Integração do DOF+ Rastreabilidade ao Sisflora do Pará concluída em agosto de 2023, além do início do desenvolvimento do Módulo de Declaração de Importação no DOF+;
- **Projeto Sinaflor v1:** 42 demandas concluídas, dentre as quais destacamos o desenvolvimento do módulo de *autorizações simplificadas* no Sinaflor e DOF+ e Projeção das geometrias enviadas via integração ao Sinaflor na Pamgia.
- **Projeto Sinaflor+:** 29 demandas concluídas dentre as quais destacamos Criação para o usuário interno do Sinaflor+ das abas de visualização de informações de Registro de exploração/Declaração de corte e Registro de traçamento/dimensionamento e criação da aba *histórico de operações* no Sinaflor+ (Renovação/Retificação/Suspensão) para módulo interno e externo; e
- **Projeto DOF Legado:** 49 demandas concluídas, dentre as quais destacamos *nova consulta DOF unificada* (dados do DOF Legado e Dof+).

No intuito de fornecer informações mais recentes e precisas sobre o controle da origem dos produtos florestais e das áreas de interesse ambiental, promovendo maior transparência e acessibilidade aos dados relacionados ao meio ambiente, foi implementado pacote de Melhorias dos Painéis Analíticos da Produção Madeireira (GED 28586) e a atualização dos dados abertos do Documento de Origem Florestal (DOF) e Ato Declaratório Ambiental (ADA), no portal de dados abertos do Ibama. Também foram disponibilizadas, as seguintes publicações da gestão nacional de Flora no site do Ibama:

- Relatório do Ato Declaratório Ambiental - ADA 2009 a 2021.
- Relatório dos Painéis Analíticos da Gestão Madeireira de 2023 - 1º Bimestre.
- Relatório dos Painéis Analíticos da Gestão Madeireira de 2023 - 2º Bimestre.
- Manual Operacional do DOF Legado.
- Manual do ADA (Ato Declaratório Ambiental).
- Cartilha para acesso aos Sistemas Sinaflor e DOF+ para Empreendedores e Responsáveis técnicos.

A concessão florestal oferece uma alternativa legal e controlada para a exploração de recursos florestais, contribuindo para a redução do desmatamento ilegal e para o combate de práticas predatórias.

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Complementar nº 140 de 2011, foram realizadas vistorias visando verificar a execução das atividades de exploração florestal e controlar a origem da madeira e subsidiar a emissão de autorizações para a exploração de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) nas concessões florestais federais em áreas sob acompanhamento do Ibama. Essas ações estão alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 15, que busca promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres.

No ano de 2023, foram emitidas 18 autorizações, abrangendo concessões florestais situadas em Florestas Nacionais nos estados de Rondônia, Pará e Amapá:

POA/AUTEX 2023					
Ano 2023	UF	Município	Nome Empreendimento	Detentor do Empreendimento	Área Autorizada (ha)
10112202307576	RO	PORTO VELHO	UMF n. 1 - FLONA DE JACUNDÁ	MADEFLONA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - FILIAL 2	1.844,3453
10112202307785	RO	CANDEIAS DO JAMARI	UMF n. II - FLONA DE JACUNDÁ	MADEFLONA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	1.042,1952
10112202307829	RO	ITAPUA DO OESTE	UMF n. I - FLONA do Jamari	MADEFLONA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - FILIAL 1	494,7503
10112202307910	RO	ITAPUA DO OESTE	UMF n. IV - FLONA do Jamari	MADEFLONA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - FILIAL 1	1.022,8132
10152202305019	PA	ALTAMIRA	UMF III - FLONA ALTAMIRA	PATAUÁ FLORESTAL LTDA. - SPE	3.513,2435
10152202308028	PA	FARO	SAMISE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	SAMISE IND. COM. E EXPORT. LTDA. - EPP	2.014,4029
10152202308657	PA	ALTAMIRA	UMF IV - FLONA ALTAMIRA	PATAUÁ FLORESTAL LTDA. - SPE	3.001,9542
10152202308870	PA	TERRA SANTA	UMF1A -- FLONA SARACA-TAQUERA	EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA	1.011,0000
10152202310120	PA	MELGACO	FLONA DE CAXIUANÃ / UMF I	BENEVIDES MADEIRAS LTDA	2.143,7547
10152202310259	PA	PORTEL	UMF 03 - FLONA CAXIUNÃ	CEMAL COMERCIO ECOLOGICO DE MADEIRAS LTDA	1.602,0609
10152202311062	PA	ORIXIMINA	UMF II, FLONA DE SARACA-TAQUERA	EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA	1.178,0000
10152202311403	PA	ITAITUBA	UMF II - FLONA DE ALTAMIRA	RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	4.042,9175
10152202311774	PA	MELGACO	FLONA DE CAXIUANÃ / UMF II	BENEVIDES MADEIRAS LTDA	3.556,2416
10152202313270	PA	ALTAMIRA	UMF I - FLONA DE ALTAMIRA	RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	1.500,4341

10152202313949	PA	JACAREACANGA	UMF II - FLONA CREPORI	BRASADOC TIMBER COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	3.599,8735
10152202324318	PA	JACAREACANGA	UMF III - FLONA CREPORI	BRASADOC TIMBER COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	1.702,1007
10162202312744	AP	FERREIRA GOMES	UMF I - FLORESTA NACIONAL DO AMAPÁ - CONCESSIONÁRIA FLORESTAL - RRX TIMBER EXPORT LTDA	RRX TIMBER EXPORT LTDA	2.766,7033
10112202333294	RO	ITAPUA DO OESTE	PMFS UMF-V FLONA DO JAMARI	FOREST ARK FLONA DO JAMARI SPE LTDA	2.100,7018

Tabela 25: concessões florestais em 2023.

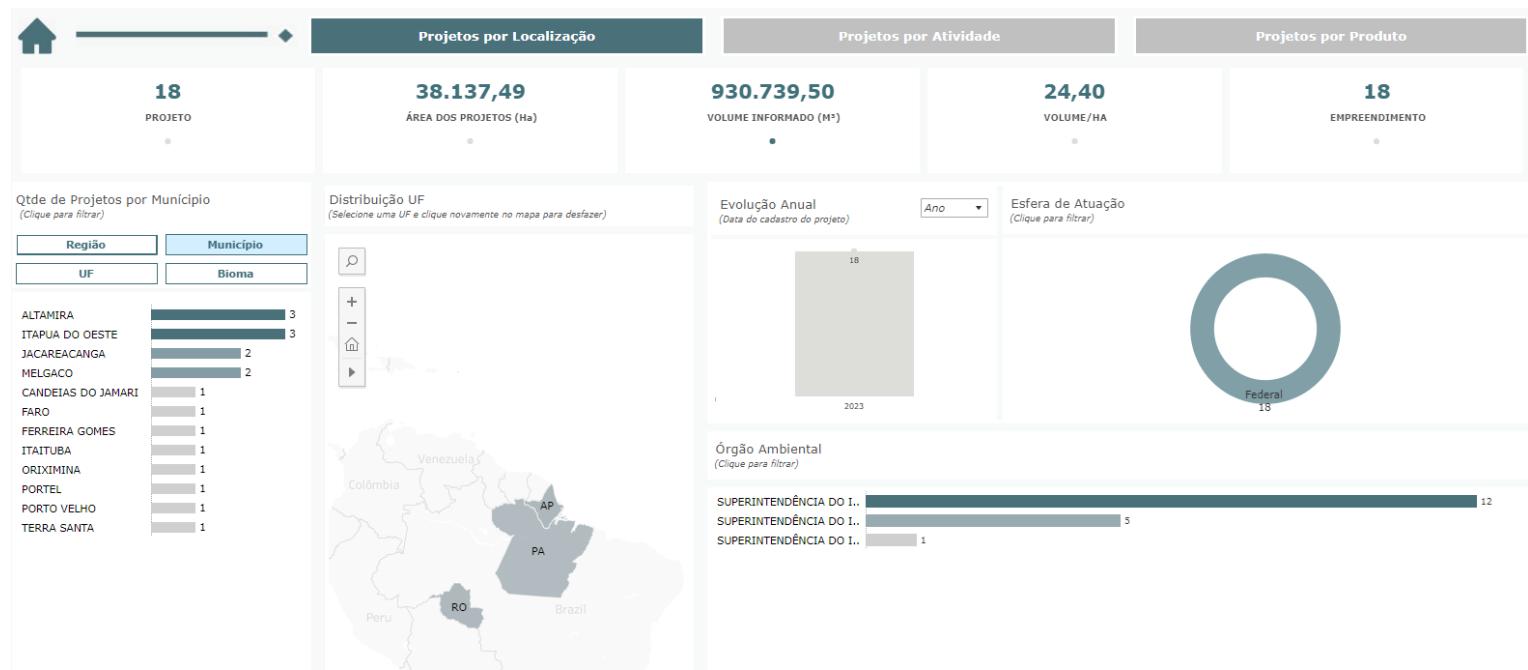


Figura 10: autorizações referentes aos Planos Operacionais de competência do IBAMA, ano 2023 (fonte: Painéis Analíticos da Gestão Madeireira).

Com o objetivo de interromper a geração de créditos que buscam legitimar produtos florestais adquiridos de maneira ilegal, foram realizadas auditorias em 25 Planos Operacionais Anuais/PMFS autorizados anteriormente pelos órgãos competentes.

O propósito dessas auditorias era identificar possíveis irregularidades nos processos de autorização, exploração e pós-exploração, resultando na suspensão cautelar de algumas autorizações, com vistas a excluir os créditos irregulares do sistema de controle, em apoio às ações de combate ao desmatamento do Instituto.

3.6.6 Comércio Exterior de Produtos e Subprodutos da Biodiversidade

De acordo com os registros, o Ibama no ano de 2023 emitiu um total de 2.476 licenças as quais são divididas em Licenças emitidas (Cites e não Cites), incluindo repatriação: 361 licenças Cites de exportação; 50 licenças Cites de reexportação; 1.294 licenças Cites de importação; 109 licenças não Cites de exportação; 28 licenças não Cites de reexportação; 484 licenças não Cites de importação; e 188 Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos (LPCOs).

A análise dos requerimentos de importação/exportação desempenha um papel vital na promoção da conservação da biodiversidade e na garantia de que o comércio internacional de animais e plantas seja conduzido de maneira sustentável e responsável.

3.6.7 Desenvolvimento do sistema *Infoserv 2* (indicador 3, componente 1)

O *Infoserv 2*, desenvolvido em substituição ao *Infoserv 1*, é o sistema responsável pelo recebimento de solicitações de licenças relacionadas ao Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). A ferramenta foi concebida para atender adequadamente a coleta de dados de poluentes controlados pelas novas fases do Proconve (L7, L8, P8 e M5), conforme definido pela Resoluções Conama nº 490/2018, nº 492/2018 e nº 493/2019.

Apesar de uma versão mínima viável do *Infoserv 2* ter sido disponibilizada em outubro de 2022, foi necessário aprimorar o sistema, em decorrência do início da homologação para todos os veículos pesados, em atendimento à fase Proconve P-8, bem como de motos novas, cumprindo a programação da fase M-5 do Programa de Controle de Emissões de Gases Poluentes para Ciclomotores, Motociclos e Similares (Promot). A adequação às novas etapas dos Programas de Controle de Emissões Veiculares decorreu das Resoluções Conama nº 490/2018, nº 492/2018 e nº 493/2019.

Dessa forma, a Autarquia concluiu todas as fases do escopo mínimo viável que havia sido planejado, promovendo o alcance da meta estabelecida.

Para 2024, está prevista a conclusão dos módulos que não foram contemplados no escopo mínimo, como a regularização de máquinas e a administração de dados, incluindo o controle de emissões corporativas.

3.6.8 Prevenção e combate a incêndios florestais (indicador 4)

No ano de 2023, o Ibama contratou 3550 brigadistas para combate a incêndios florestais, um aumento significativo se comparado a 2022, protegendo uma área maior que 50 milhões de hectares entre Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Projetos de Assentamentos e Territórios Quilombolas.

BIOMA	AMAZÔNIA	CERRADO	PANTANAL	CAATINGA	M. ATLÂNTICA
BRIFs	45	37	5	7	5
Brigadistas	913	813	122	169	93
Área de Atuação (ha)	25.684.201,00	4.053.860,00	70.188,00	137.069,00	90.179,00

Tabela 26: distribuição das brigadas e brigadistas em 2023, por bioma.

Estado	Total	Supervisor de Brigada	Chefe de Brigada	Chefe de Esquadrão	Brigadistas	Queima prescrita		Área de Atuação (ha)
						Chefe de Esquadrão	Brigadistas	
MT	301	7	12	38	220	2	22	3.595.425,50
TO	271	6	13	30	166	10	46	2.151.482,60
MA	186	5	10	22	132	1	16	851.894,50
RR	164	4	8	20	120	0	12	12.181.024,00
PA	153	4	9	20	120	0	0	6.665.859,20
MS	142	2	8	18	108	0	6	620.130,10
GO	135	4	8	16	96	1	10	320.933,50
RO	122	4	6	16	96	0	0	529.135,50
BA	92	3	5	12	72	0	0	21.990,00
AM	83	1	3	10	60	1	8	1.325.107,90
AP	61	1	4	8	48	0	0	1.348.836,40
DF	69	10	4	11	37	1	6	Pronto Emprego
PI	69	2	4	9	54	0	0	42.493,40
PE	62	2	4	8	48	0	0	50.980,80
CE	47	2	3	6	36	0	0	Pronto Emprego
AC	46	1	3	6	36	0	0	148.386,60
RJ	32	2	2	4	24	0	0	Pronto Emprego
SP	31	1	2	4	24	0	0	66.564,40
MG	29	0	1	4	24	0	0	96.571,30
PR	15	0	1	2	12	0	0	18.682,00
TOTAL	2.110	61	110	264	1.533	16	126	30.035.497,50

Tabela 27: distribuição dos brigadistas contratados.

Brigadas Federais			Atuação		
Tipos de Brigada	Quantidade de Brigadas	Quantidade de Brigadistas	Quantidade de áreas	hectares	População
Pronto Emprego	10	342	-	-	-
Especializada	7	184	-	-	-
Indígena	54	1.068	46	27.136.967,52	154.856
Assentamento	21	343	63	2.404.666,29	59.400
Quilombola	7	112	6	493.863,68	7.616
Supervisor Estadual	-	51	-	-	-
Supervisor Federal	-	10	-	-	-
Total	99	2.110	115	30.035.497,49	221.872

Tabela 28: distribuição dos brigadistas contratados em 2023 por tipo de brigada.

Os brigadistas desempenham atividades de educação ambiental, prevenção, monitoramento, combate e recuperação de áreas degradadas, compondo o Manejo Integrado do Fogo como estratégia de gestão dos territórios, participando, inclusive, da Missão de Cooperação Humanitária, combatendo os incêndios florestais no Canadá.

UF	PREVENÇÃO		USO CONTROLADO DO FOGO		COMBATE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS			SUBSTITUIÇÃO DO USO DO FOGO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS					
	Educação ambiental		Aceiros	Queimas		Quantidade			Alternativas ao uso do fogo		Recuperação de áreas degradadas		
	Nº EA	Pessoas orientadas		Metros Aceiros	Nº QP	Nº QC	ROIs	Brigadistas	Nº SAFs	SAFS (ha)	Número de atividades	PRADs (ha)	PRADs (mudas)
AC	198	6.614	760	0	0	93	8	15	1	1	0	0	5.560
AM	63	1.461	0	53	13	255	0	0	0	0	20	1	24.872
AP	9	1.764	0	0	0	43	0	0	0	0	1	0	2.154
BA	302	9.485	5.637	0	0	65	8	564	0	0	2	2	18.159
CE	4	119	7.011	2	0	3	359	1.195	4	2	8	3	813
DF	12	4.655	64.092	0	160	0	168	1.580	0	0	0	0	0
GO	457	5.401	95.400	21	217	142	690	2.331	0	0	36	0	12.560
MA	299	12.736	145.553	322	260	97	496	1.816	0	0	22	97	19.019
MG	9	429	9.356	0	20	6	39	0	0	0	3	2	2.300
MS	208	7.527	31.995	94	148	220	238	0	0	0	2	4	5.064
MT	343	1.941	132.758	328	647	185	687	865	0	0	20	1	5.353
PA	15	700	39.222	14	82	9	113	0	0	0	0	0	2.489
PE	17	1.070	12.707	0	1	15	33	850	0	0	0	0	950
PI	225	1.418	55.213	0	16	28	44	0	0	0	0	0	0
PR	81	2.030	500	0	11	13	0	0	4	0	34	4	1.520
RJ	4	928	0	0	0	7	222	244	0	0	0	0	0
RO	221	4.858	10.786	0	0	141	459	1.331	0	0	0	0	68.860
RR	147	13.390	1.411.119	445	211	66	0	0	0	0	10	52	523
SP	367	2.137	13.350	2	28	2	0	16	5	2	6	3	3.830
TO	461	3.818	0	934	110	236	77	188	0	0	3	0	1.200
TOTAL	3.442	82.481	2.035.459	2.215	1.924	1.626	3.641	10.995	14	5	167	169	175.226

Tabela 29: atividades realizadas pelos brigadistas em 2023.

No ano de 2023, foram retomados os Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal e no Cerrado, cujos objetivos estratégicos estão voltados à proteção e conservação dos territórios federais, com ênfase as áreas mais vulneráveis e prioritárias.

Os planos de ação são desenvolvidos pelo Centro Integrado Multiagências de Cooperação Operacional, coordenado pelo Ibama, contando 15 diferentes instituições do serviço público federal, com monitoramento via satélite e reuniões diárias para mobilização de pessoal e equipamentos.

No Pantanal também foi realizado Plano de Manejo integrado do fogo. Na Amazônia e Pantanal ampliamos as campanhas de conscientização, com vistas à redução dos incêndios.

3.6.9 Projeto de modernização do RAPP (indicador 5, componente 1)

O Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (Rapp) é o instrumento utilizado para coleta de informações de interesse ambiental, o qual possui como objetivo colaborar com os procedimentos de controle e fiscalização ambiental, subsidiando ações de gestão ambiental. Sua entrega anual é obrigação prevista na Lei nº 6.938, de 1988 (art. 17-C, § 1º).

O projeto de modernização do Rapp integra o Planejamento Estratégico da autarquia – indicador nº 5, *modernização dos instrumentos do licenciamento e da qualidade ambiental*. A intenção é de aprimorar a qualidade dos dados obtidos pelo Rapp, adequando o esforço de coleta ao perfil de pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte, possibilitando também a diminuição de custos de processamento dos dados e de atendimento aos cidadãos.

Em 2023, todas as metas pertinentes à modernização do relatório que estavam previstas no planejamento estratégico foram cumpridas, com o levantamento e a organização de informações, a identificação de partes interessadas e a realização de eventos técnicos internos e externos. Além disso, foi realizada uma consulta pública sobre a alteração da norma que rege o relatório, bem como da implementação das demandas de tecnologia da informação.

Dessa forma, atualmente, os formulários disponíveis à sociedade estão adequados à coleta de dados de pessoas físicas, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

Para 2024, estão previstos esforços complementares para o aprimoramento da gestão estratégica de dados coletados pelo RAPP, dando continuidade ao seu processo de melhoria contínua.

3.6.10 Licenciamento ambiental federal e SisgLaf (indicador 5, componente 2)

Ao longo do processo de avaliação dos indicadores definidos no planejamento estratégico do Ibama, a implementação do Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal (SisG-LAF), responsável pelo gerenciamento das demandas oriundas dos processos de licenciamento ambiental, foi apontada como fator que auxiliou no aumento significativo do atendimento das solicitações de licenciamento ambiental, superando as expectativas estabelecidas anteriormente.

A intenção da Autarquia é dar continuidade ao desenvolvimento do sistema e, especificamente, implementar melhorias no painel público de informações do licenciamento, o qual foi publicado em 2023.

Além disso, há, ainda, planos para consolidação de funcionalidade que integra os serviços do Sisg-LAF e da Autorização para Licenciamento Ambiental (ALA) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que já se encontra em fase de testes para homologação.

Como resultado dos esforços empreendidos no ano de 2023, cita-se a emissão de 471 atos de liberação, distribuídos pelos seguintes tipos de ato, com destaque às Autorizações de

Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio) e às Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV):

- 11 Licenças Prévias (LP);
- 1 retificação de Licença Prémia (LP);
- 1 retificação de Licenças Prévias (LP);
- 5 Licenças para Pesquisa Sísmica (LPS);
- 3 retificações de Licenças para Pesquisa Sísmica (LPS);
- 3 renovações de Licenças para Pesquisa Sísmica (LPS);
- 1 retificação da Renovação de Licenças para Pesquisa Sísmica (LPS);
- 24 Licenças de Instalação (LI);
- 5 retificações de Licenças de Instalação (LI);
- 5 retificações da renovação de Licenças de Instalação (LI);
- 22 Licenças de Operação (LO);
- 8 retificações de Licenças de Operação (LO);
- 20 renovações de Licenças de Operação (LO);
- 18 retificações da renovação da Licença de Operação (LO);
- 121 Autorizações para Captura, Coleta e Resgate de Material Biológico (Abio);
- 61 renovações de Autorizações para Captura, Coleta e Resgate de Material Biológico (Abio);
- 25 retificações de Autorizações para Captura, Coleta e Resgate de Material Biológico (Abio);
- 20 retificações da Renovação de Autorizações para Captura, Coleta e Resgate de Material Biológico (Abio);
- 2 Autorizações de Exploração – Corte Árvore Isolada;
- 2 Autorizações de Operações (AO) no Âmbito do Termo de Ajuste de Conduta;
- 1 renovação da Autorização de Operações (AO) no âmbito do Termo de Ajuste de Conduta (TAC);
- 111 Autorizações de Supressão de Vegetação (ASV);
- 1 renovação da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV).

Dentre estes atos de liberação, os maiores proponentes foram a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), com 54 autorizações; o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), com 36; e a Vale S. A., com 21.

No que diz respeito às atividades, a maior parte dos atos foram emitidos para estruturas rodoviárias (94), seguido de sistemas de transmissão (71) e produção de petróleo e gás (60).

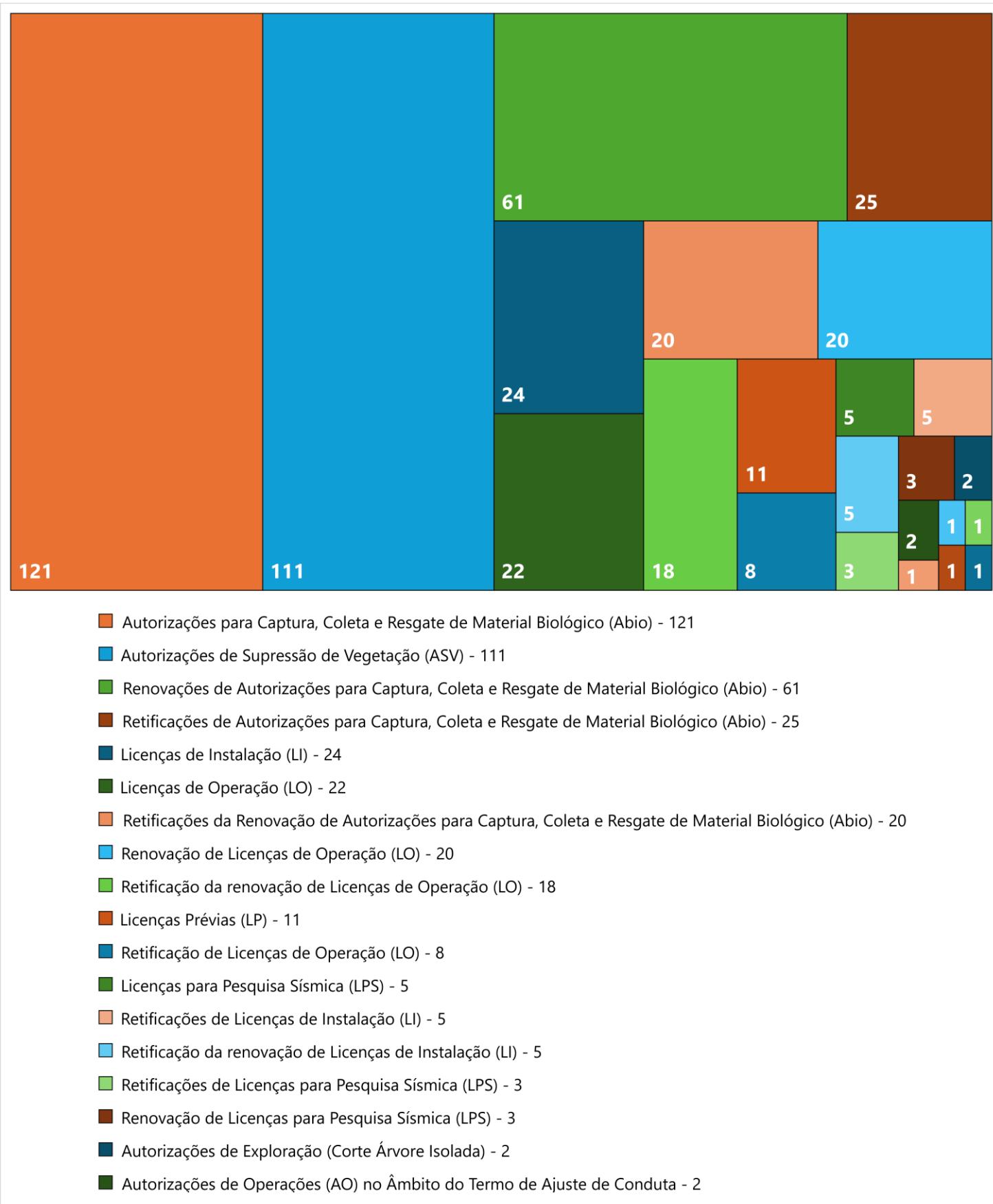


Gráfico 2: quantitativo dos principais atos de liberação emitidos em 2023.

3.6.11 Emergências ambientais

Do total de 314 ações planejadas no Plano Nacional de Proteção Ambiental (PNapa) para 2023, foram executadas 222 ações, representando 70,7% do que fora programado, sendo que as demais ações foram canceladas (48) ou não executadas (44), especialmente em virtude da ocorrência de gripe aviária que impossibilitou a realização de vistorias em estruturas de resposta a fauna.

É importante registrar que houve o atendimento de 78,68% dos acidentes ambientais com adoção de ações de controle ambiental do Ibama, refletindo o empenho da Casa para que os danos ambientais sejam mitigados.

3.6.12 Monitoramento e Produção de Informações

O Ibama, em 2023, contou com a produção de 1.453 mapas para a Operação Controle Remoto, identificando áreas de desmatamento e descumprimento de embargo a partir de imagens de satélite Landsat e Sentinel. Além disso, pode implementar ações preventivas a partir da elaboração de 70 mapas de risco do desmatamento na Amazônia Legal.

Também foi realizada análise de 7.609 imagens satelitais para atendimento ao Plano Nacional de Contingência e a colaboração em investigações e análise de relatórios de sobrevoos, no escopo do Sistema de Informações Sobre Incidentes de Poluição por Óleo em Águas (Sisnóleo) sob Jurisdição Nacional. A análise de imagens de satélite também subsidiou a colaboração na investigação em 246 processos de incidentes envolvendo poluição por óleo.

Outras realizações foi a possibilidade de gerar alertas do avanço de garimpos em terras indígenas e unidades de conservação e o processamento digital de 220 imagens de satélites para o monitoramento de planos de manejo florestal e identificação de exploração seletiva de madeira no raio de 150 km a partir das bases operacionais de fiscalização na Amazônia.

Em relação à Plataforma de Análise e Monitoramento Geoespacial da Informação Ambiental (Pamgia), desempenhou um papel central nos resultados alcançados na gestão da informação ambiental, proporcionando autonomia e acelerando a produção de informações.

Com cerca de 1.800 membros internos cadastrados, a plataforma tornou-se crucial para o desenvolvimento e difusão de conteúdo geoespacial, reduzindo a dependência de mão de obra externa e desenvolvendo soluções para automatização de processos de trabalho.

Como produtos desenvolvidos e disponibilizados, destacam-se: aplicativo para Fiscalização de pesca, página de consulta sobre competência para análise de licenciamento ambiental e aplicativo de campo para coleta de dados de fiscalização em garimpo ilegal.

Além disso, houve o desenvolvimento de componentes geográficos relacionados às atividades finalísticas do Ibama como Plataforma Recoooperar; plataforma para o monitoramento da Gripe Aviária; Atuação do Ibama na ADPF 209 e Novo Painel do Cadastro Técnico Federal.

3.6.13 Autorizações e Licenças Ambientais

O Ibama licencia, autoriza, registra produtos e processos relacionados a resíduos, emissões veiculares, substâncias químicas e outros relacionados ao controle ambiental no

âmbito de tratados internacionais. Em razão de sua atuação nesses tratados, realiza a anuênci a de exportação ou importação de vários tipos de produtos.

Atos autorizativos	2021	2022	2023
Registros; renovação e alteração de registros e autorização para pesquisa ou experimentação de agrotóxicos, remediadores, dispersantes químicos e preservativos de madeira	2.829	1.779	1978
Autorização para uso do Selo Ruído	173	202	152
Licenças do Programa de Controle de emissões veiculares - Proconve/Promot	96.246	109.620	133.356
Autorizações e anuências de importação e exportação para Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio (Protocolo de Montreal)	3.187	3.909	2.935
Autorizações e anuências de importação para mercúrio (Convenção de Minamata)	06	05	02
Autorizações e anuências para importação e exportação de resíduos (Convenção de Basileia)	244	95	102
Notificações de exportação de substâncias químicas recebidas* (Convenção de Roterdã)	164	211	62
Consentimentos explícitos para importação de substâncias químicas emitidos* (Convenção de Roterdã)	71	93	12
Anuênci a de importação de produtos não agrícolas e de preservativos de madeira	316	313	288
Anuênci a de importação de substâncias químicas (Convenção de Estocolmo)	35	26	37

Tabela 30: número de atos autorizativos emitidos por ano.

3.6.14 Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

O Ibama é responsável por gerenciar o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP) e de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA), os programas de controle de emissões veiculares (Proconve/Promot), emitir autorizações e licenças para uso, comercialização, importação e exportação de produtos, substâncias químicas e resíduos sólidos. Atuação se concentra, em linhas gerais, no controle da poluição, com vistas a assegurar a qualidade ambiental propícia à vida.

Além disso, também é responsável pela gestão do Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras, e realiza auditagens periódicas com o fim de validar a base cadastral, retirando as pessoas que eventualmente tenham sido baixadas pela Receita Federal, mantendo apenas as que de fato estejam exercendo atividades.

Em 2023 as auditagens passaram a ser apuradas por meio de softwares robôs, o que explica o aumento do número de auditagens em comparação com o ano de 2023.

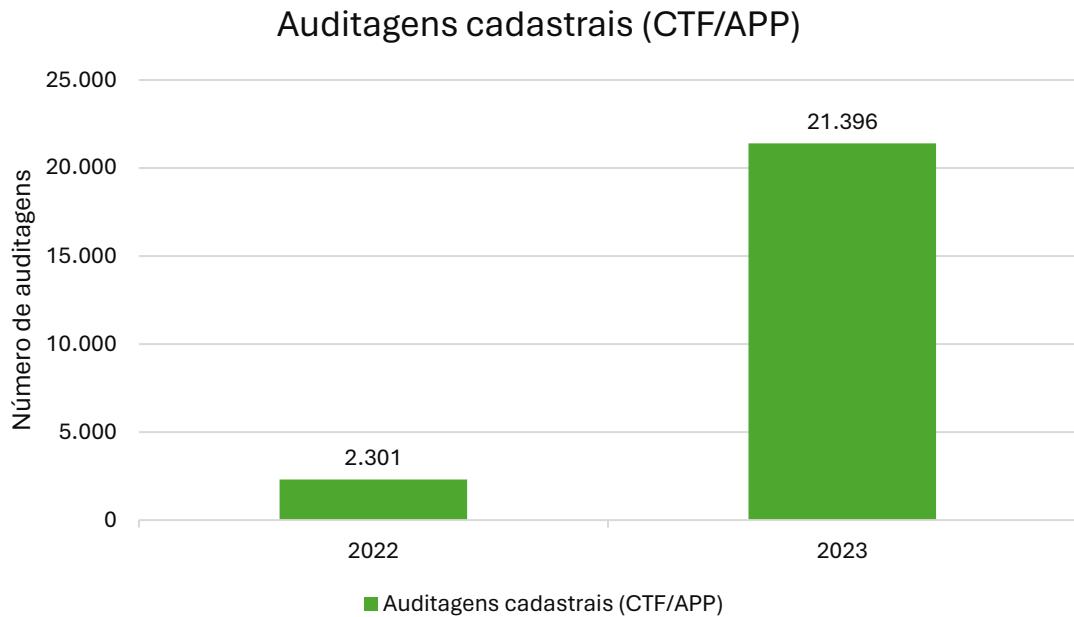


Gráfico 3: auditagens cadastrais (CTF/APP) em 2023.

Em 2023, foram publicadas dezoito Instruções Normativas, sobre os seguintes temas:

Tema	Total de atos normativos publicados
Agrotóxicos	4
CTF/APP	6
Proconve	4
Protocolo de Montreal	1
RAPP	2
Remediadores	1
Total Geral	18

Tabela 31: atos normativos publicados pela Diqua (por temas).

3.7 IMPEDIMENTOS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS E MEDIDAS TOMADAS PARA SEU ENFRENTAMENTO

Em relação às atividades de qualidade ambiental, a judicialização - especialmente nos processos de avaliação de agrotóxicos - é um dos fatores que afetam o desenvolvimento de ações estruturantes, já que, muitas vezes, a equipe responsável precisa ser inteiramente alocada para o cumprimento de decisões judiciais, as quais possuem prazo determinado para conclusão e não obedecem a ordem processual estabelecida.

Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é outro ponto sensível, especialmente no que diz respeito ao espaço de hospedagem para novos sistemas: tendo em vista a quantidade

de informações pertinentes ao tema, restrições na execução de demandas de TIC geram impacto para a emissão de autorizações e licenças e o desenvolvimento de sistemas e o aprimoramento daqueles já existentes.

Outro fator que deve ser levado em conta são as demandas por capacitação em análise de dados, em ferramentas computacionais de produção de painéis de *business intelligence* e em tecnologia da informação, necessárias para o desempenho das atividades de controle e monitoramento de substâncias perigosas (tanto para equipe da sede, em Brasília, quanto para os servidores lotados nas superintendências).

No que diz respeito ao monitoramento e gestão do uso sustentável da flora, forte empecilho foi a ausência de uma Interface de Programação de Aplicação (Application Programming Interface, API) no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) que comporte a totalidade dos dados integrados pelo sistemas estaduais; a falta de integração entre os sistemas utilizados, por exemplo, faz com que faltem dados relacionados às declarações de corte em Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) em alguns estados.

A implementação desse projeto acaba por depender de todo um contexto de alinhamento político entre instituições, cujo envolvimento do Ibama no processo de construção de canais de diálogo se faz imprescindível.

Além disso, o excesso de demandas externas, principalmente as demandadas por órgãos de controle, com prazos curtos para atendimento também atingem o andamento das atividades inicialmente planejadas pelo Ibama para esta área. Isso ocorre principalmente pelo déficit de pessoal na instituição, que, apesar de ter recebido servidores do último concurso, ainda não possui quadro suficiente para suprir suas necessidades.

3.8 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

No que diz respeito ao monitoramento e gestão do uso sustentável da flora, a aprimoramento Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) e a implementação da sala de situação SinaflorLab, com o objetivo de promover o controle e saneamento dos dados incluídos no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor), são grandes desafios a serem enfrentados para os próximos anos.

Tais medidas servirão como forma de garantir a idoneidade do sistema nacional de controle de produtos florestais; e a produção de conhecimento estratégico como subsídios para a gestão florestal nacional, por meio de análise e tratamento das informações apresentadas nos sistemas de controle. Há, além disso, outras prioridades indicadas no Plano Nacional Anual de Biodiversidade (Planabio) para o ano de 2024, como a publicação de uma norma geral de controle de Espécies Exóticas Invasoras (EEI).

O licenciamento ambiental possui diversos desafios e projetos para o exercício de 2024: há a intenção de atualizar mapeamento dos fluxos do licenciamento ambiental federal e dos modelos conceituais dos sistemas, visando uma plataforma única integrada dos serviços, concluir o plano de implementação do Sistema de Gestão de Dados da Biodiversidade para

Avaliação de Impacto Ambiental (SISBia) e iniciar o recebimento de dados ambientais em ambiente de produção, publicar e disponibilizar para download dados ambientais provenientes do SISBia em painel público na Plataforma de Análise e Monitoramento Geoespacial da Informação Ambiental (Pamgia). Além disso, existem objetivos referentes à atualização de normativos, como a publicação de Instrução Normativa que substituirá a IN nº 184/2008 - Regulamento do Licenciamento Ambiental Federal (Relaf) - e de portaria que regulamente a compensação por perda de vegetação nativa.

Na temática de qualidade ambiental, a regulamentação da Lei nº 14.785 de 2023 será um dos principais desafios para o próximo exercício, com a publicação do respectivo decreto e demais normativas infralegais que irão regulamentar a avaliação ambiental de agrotóxicos no âmbito do Ibama. Também surge o desafio de dar cumprimento à sentença exarada na Ação Civil Pública n.º 5036770-26.2022.4.04.7100-RS, que determina a reavaliação do Tiametoxam e do Fipronil dentro dos cronogramas definidos pelo juízo. Por fim, o desenvolvimento e implantação de rotinas para coleta, gestão e tratamento de dados para subsidiar o acompanhamento das políticas públicas ambientais é outra necessidade para 2024, devida a grande quantidade de dados ambientais, coletados em múltiplos sistemas. Verificou-se a necessidade de aprimoramento na estratégia de governança de dados. Espera-se que uma gestão mais estratégica destes dados permita gerar informações ambientais pertinentes para a avaliação das políticas em implementação pelo Ibama.

Acerca dos recursos humanos da Instituição, mesmo após a realização do concurso público, com a nomeação de novos servidores em 2022 e 2023, através de provimento adicional autorizado, o quantitativo de cargos providos no órgão é de apenas 52,58% do total de cargos efetivos previsto na legislação da carreira. Nesse sentido, o Ibama concentrará suas ações futuras, dentre outras, em reiterar a solicitação de autorização para a realização de novo concurso público e em estruturar uma política de mobilidade de carreira. Também serão feitos esforços para contratação de serviços de assistência médica - visando uma política de qualidade de vida e saúde mental - e uma política de capacitação.

Em relação às demandas de Tecnologia da Informação, está prevista a conclusão da contratação de apoio técnico especializado, para a área específica de TIC avançar em projetos voltados para ganho de maturidade em áreas como governança digital, desenvolvimento de software e segurança da informação. Em 2024, também se pretende concluir a migração de parte do seu conjunto de sistemas negociais para um ambiente computacional em nuvem, medida aventada para reduzir os atuais custos de sustentação e proporcionar mais eficiência gerencial a uma parcela significativa de suas soluções tecnológicas.

3.9 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

3.9.1 Desempenho da gestão financeira e orçamentária

Perfil do gasto

O Ibama é uma Unidade Orçamentária (UO) que executa seu orçamento no âmbito da sua sede em Brasília/DF e de suas unidades descentralizadas nos estados.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023 - Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 - consignou R\$ 1,8 bilhão ao Ibama. Neste valor está inclusa a reserva de contingência, no valor de R\$ 77,8 milhões.

A execução de grande parte das despesas ocorre na sede da autarquia, com forte impacto das despesas de pessoal, custeio e investimentos.

Após a promulgação da Emenda Constitucional nº 100, de 26 de setembro de 2019, o § 10 ao art. 165 da Constituição Federal impôs à administração o “dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade”. Esse cenário mudou consideravelmente o antigo conceito de orçamento autorizativo, em que as dotações orçamentárias constituíam meras autorizações para a execução de despesas pela administração pública.

No que se refere ao orçamento discricionário, entre as alterações orçamentárias ocorridas no exercício, destaca-se a publicação da Medida Provisória nº 1.168, de 3 de abril de 2023, que abriu, na ação orçamentária 21EK, crédito extraordinário no valor de R\$ 63,8 milhões. Esse valor foi destinado à fiscalização ambiental relacionada à proteção da vida, da saúde e da segurança em terras indígenas.

A medida provisória, contudo, não foi convertida em lei dentro do prazo legal, sendo que o limite para o empenho havia sido antecipado para o mês de agosto, de modo que não houve tempo hábil para andamento de algumas despesas planejadas. Assim, o montante total executado foi de R\$ 43,6 milhões.

Destaca-se que, no exercício, não ocorreu limitação de empenho, possibilitando a execução da dotação referente às despesas discricionárias no montante de R\$ 566 milhões, com performance de 96%.

Série histórica

Com base na análise da execução orçamento total do Ibama, referente aos últimos três exercícios, perante o regramento da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que fixou, a partir de 2017, teto para o crescimento dos gastos públicos, verifica-se a manutenção dos custos das despesas obrigatórias e financeiras e crescimento das despesas discricionárias.

Desde 2020, houve incremento no orçamento do Ibama, em especial nas ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e combate a incêndios, que representou crescimento de aproximadamente 78% do orçamento discricionário.

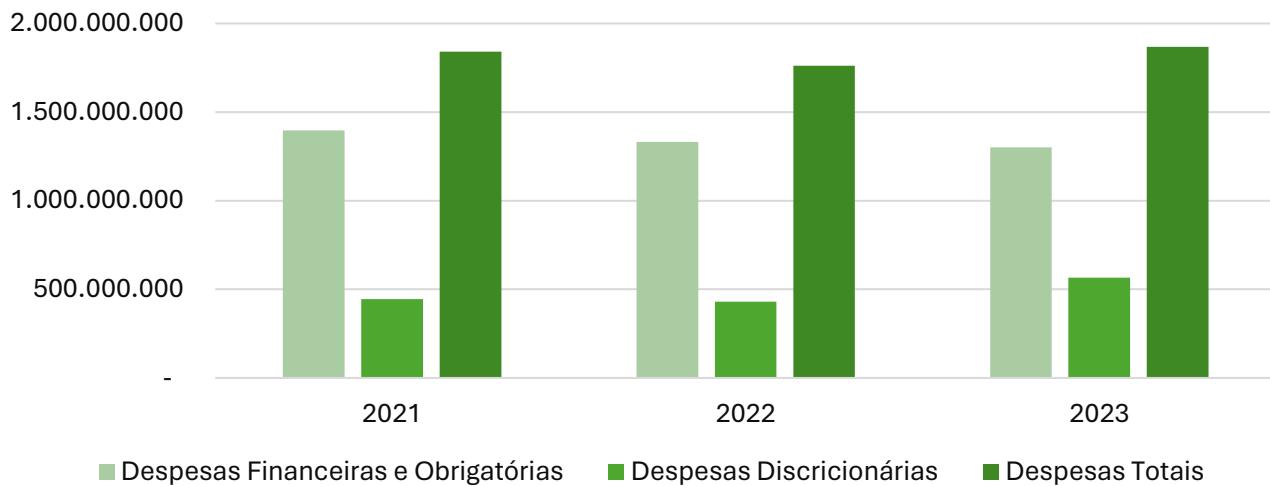


Gráfico 4: demonstração orçamentária (relação entre despesas obrigatórias e discricionárias).

Execução do orçamento por Elemento de Despesa

Pessoal, encargos e benefícios

Em relação às despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios, o montante empenhado foi de R\$ 1,2 bilhão, sendo que as despesas com pessoal ativo representam 37%; aposentadorias e pensões, 53%; e as demais despesas desse grupo, 10%.

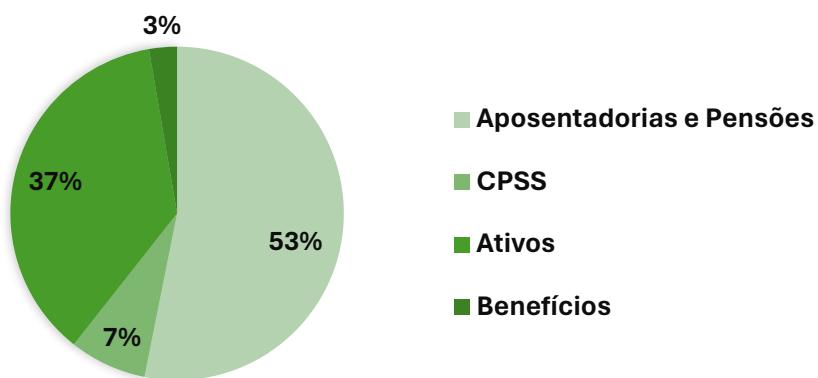


Gráfico 5: gastos com pessoal, encargos sociais e benefícios em 2023.

Investimentos

Em relação aos investimentos, destaca-se a aquisição de equipamentos para o fortalecimento e reaparelhamento das unidades administrativas da Autarquia (79%), com priorização da fiscalização e da prevenção e combate aos incêndios florestais, bem como a execução de obras e reformas nas unidades descentralizadas (13%).

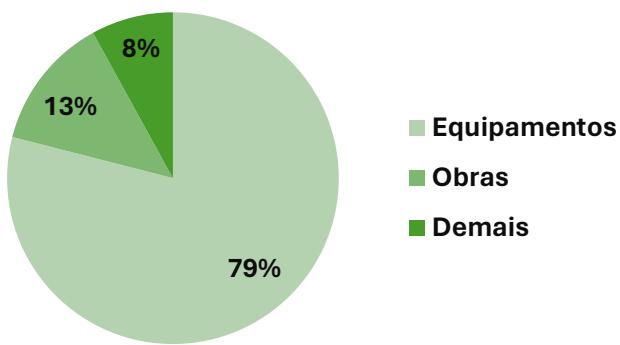


Gráfico 6: despesas de investimento.

Custeio

No âmbito das despesas de custeio, o maior dispêndio se deu com as atividades finalísticas, que envolveram despesas relativas às operações de fiscalização ambiental e de combate a incêndios florestais, que inclui a contratação de brigadistas; funcionamento e manutenção dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas). Em sequência, estão as despesas administrativas de manutenção e funcionamento da sede e das Unidades Descentralizadas, por meio dos contratos administrativos, serviços continuados, pagamento de obrigações tributárias e demais despesas.

O desenvolvimento e manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, que envolve despesas com suporte de infraestrutura, serviços técnicos profissionais, locação de softwares, manutenção corretiva e de sustentação, outsourcing de impressão, dentre outras, consumiu 13% dos recursos.

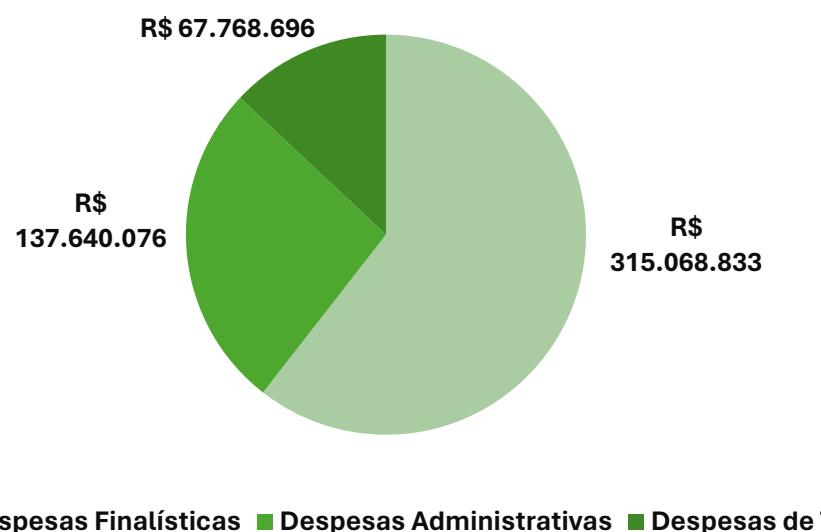


Gráfico 7: proporção das despesas finalísticas.

Atividades finalísticas

Com relação às atividades finalísticas, o orçamento foi executado em 8 ações orçamentárias, do tipo atividade, com dotação final disponível de R\$ 377,2 milhões, dos quais foram empenhados R\$ 355,5 milhões.

Abaixo, demonstra-se a execução orçamentária das principais atividades finalísticas por elemento de despesa:



Gráfico 8: ações finalísticas (por elemento de despesa).

Especificamente, com relação a ação orçamentária 21EK (Fiscalização Ambiental Relacionada à Proteção da Vida, da Saúde e da Segurança em Terras Indígenas), incluída pelo crédito extraordinário feito na forma da Medida Provisória nº 1.168, de 3 de abril de 2023, as principais despesas executadas foram:

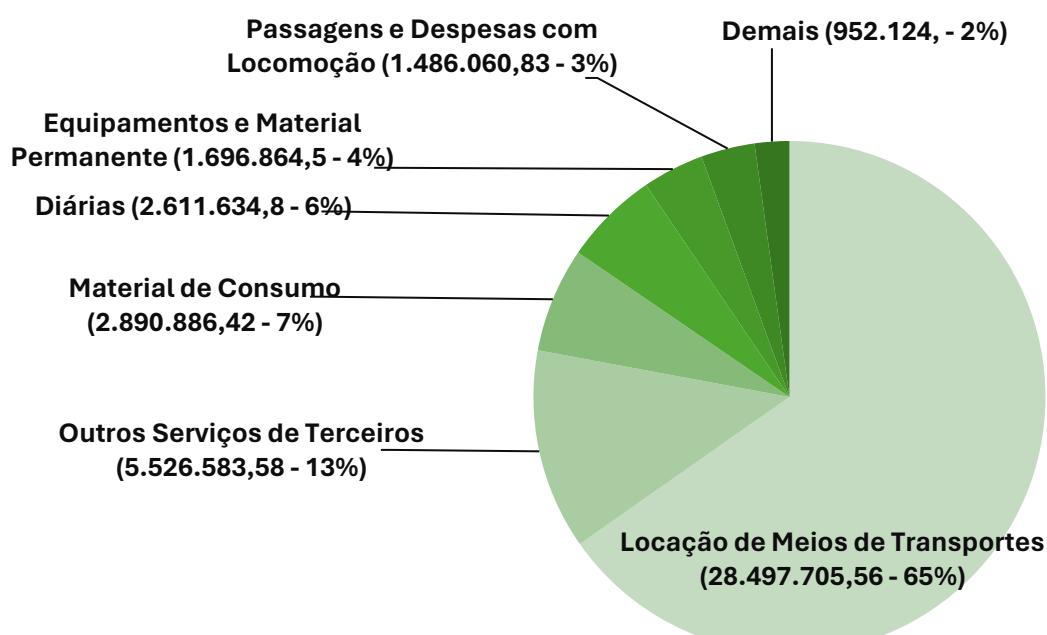


Gráfico 9: principais despesas executadas.

No exercício de 2023, em conformidade com o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, ocorreram destaques orçamentários, por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), conforme detalhamento dos Planos de Ação, que constam no site de uso obrigatório para a operacionalização (gov.br/transferegov). Os TEDs ainda estão em fase execução, sendo que ao final as áreas responsáveis farão análise da prestação de contas final dos recursos repassados.

PLANO DE AÇÃO	RECEBEDOR	OBJETO	TRANSFERIDO EM 2023
00181220230002-001807	INPE-MCT-Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	Ampliação e manutenção dos trabalhos e procedimentos de geração, ordenamento e categorização de alertas de desmatamento no bioma Pantanal para fins de fiscalização ambiental pelo melo do Sistema DETER Pantanal suas atualizações.	1.200.000
0018122023 0001-001174	PRF - Polícia Rodoviária Federal	Pesquisa de Soluções Tecnológicas em ciência de dados, Infraestrutura e educação para a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do IBAMA.	16.322.154
00181220230007-002115	FUB - Fundação Universidade de Brasília	Pesquisa de Soluções Tecnológicas em ciência de dados, Infraestrutura e educação para a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do IBAMA	2.500.000
00181220230005-002079	FUB - Fundação Universidade de Brasília	Desenvolvimento de modelos e metodologias para aprimorar a gestão arquivística por meio da análise aprofundada e abrangente da situação arquivística da Instituição com Integração de Business Intelligence (B.I.) específico, elaboração e/ou revisão de Instrumentos de gestão arquivística, tratamento de amostra de documentos, elaboração de política de gestão de documentos, prototipagem de solução tecnológica para indexação e recuperação da documentação analógica tratada, prototipagem de base de dados de governança de da dos arquivísticos, construção de Indicadores e planejamento estratégico centralizado das unidades de arquivo e apresentação de plano de digitalização de documentos para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.	2.630.400

Execução financeira

Durante o exercício financeiro, foi executado R\$ 1,5 bilhão. A maior parcela foi direcionada ao pagamento da folha de pessoal (ativos e inativos), encargos sociais e benefícios obrigatórios dos servidores.

Quanto ao orçamento discricionário os pagamentos foram equivalentes a 73% dos valores empenhados, enquanto os pagamentos de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizaram R\$ 81,5 milhões.

Principais desafios e ações futuras

Surgem, para a autarquia, os seguintes desafios: dar continuidade ao mapeamento e aprimoramento dos processos de gestão orçamentária e financeira; maximizar o uso dos recursos de forma a dar maior efetividade aos recursos discricionários, otimizando a transversalidade das atividades; aprimorar as ferramentas de gestão e controle; e dar continuidade à implantação e ao desenvolvimento do novo Sistema de Arrecadação e Cobrança (Siac).

Para os exercícios futuros, deseja-se implantar painel de informações sobre a gestão orçamentária e financeira; automatizar processos operacionais de cobranças administrativas que não necessitem de análise técnica; capacitar o quadro de servidores que desenvolvem atividades de julgamento administrativo de primeira e segunda instância da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), bem como os servidores que executam atividades de cobrança administrativa.

3.9.2 Gestão de pessoas

Indicadores de Conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram anualmente a observância às normas em relação ao cumprimento dos tópicos: Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda, Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões (Sisac), Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle, Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário e Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Conformidade legal

Os atos de gestão de pessoas, no âmbito do Ibama, se mantêm em conformidade legal e observam a legislação de pessoal aplicada ao Serviço Público Federal, especialmente o que

traz a Lei nº 8.112, de 1990, a Lei nº 7.735, de 1989, que cria este Instituto, e a Lei nº 10.410, de 2002, que cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Cumpre destacar que o Ibama, na condição de Órgão Seccional do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipéc), está vinculado às orientações normativas acerca dos diversos temas relativos à gestão de pessoas, emanadas pelo Órgão Central do Sipéc, orientando as demais unidades organizacionais quanto aos regulamentos que devem ser adotados.

Mecanismos de controle e conformidade de processos

As auditorias de natureza preventiva e corretiva, relativas à gestão de pessoas, são conduzidas pelos órgãos de controle interno (Auditoria Interna e Controladoria-Geral da União (CGU), a partir da verificação de temática e/ou processos mais críticos.

Cumpre destacar o controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por intermédio do Sistema e-Pessoal, mediante o qual a área de gestão de pessoas é notificada de ocorrências relativas ao controle externo, nos processos de gestão de pessoas, a fim de que proceda à análise, regularização e/ou prestação de esclarecimentos.

O quadro a seguir explicita o quantitativo de indícios registrados:

Status dos indícios - e-Pessoal	Quantitativo
Aguardando esclarecimentos	100
Arquivados	648
Em monitoramento	427
Tratados pelo Controle Externo	267

Tabela 32: quantitativo de indícios registrados em 2023 (fonte: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=708426:1:101353513663359>).

Com relação ao controle e à conformidade de processos, na área de gestão de pessoas, cumpre destacar que no que se refere ao acompanhamento dos registros de informações no Sistema de Registro de Atos de Pessoal do TCU (e-Pessoal): que o total de 67 atos de concessão de pensão civil e 87 atos de concessão de aposentadoria foram registrados no e-Pessoal em 2022, conforme Instrução Normativa TCU nº 78/2018 e Resolução TCU nº 206/2007;

Quanto ao Serviço de Informação ao Cidadão, foram respondidos 3 pedidos de Acesso à informação referentes ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e 7 referentes a denúncias e ainda, 2 concernentes à Elogio e 10 sobre temas diversos de Ouvidoria.

Principais normas

Para assegurar a conformidade com a Lei 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ibama observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou

referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Nesse contexto, esta autarquia acompanha as normas publicadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do MGI, Órgão Central do SIPEC, e orienta as unidades quanto aos regulamentos aplicáveis. Aliado a isso, por meio de informações extraídas do SIAPE, são realizadas auditorias preventivas periodicamente, de forma a corrigir eventuais apontamentos dos órgãos de controle (TCU e CGU) e cuidamos para que sejam dados os devidos atendimentos pelas unidades envolvidas.

Dentre os apontamentos mais relevantes realizados pelo TCU em 2023, podemos citar o Acórdão 2.780/16, que apurou indícios de possíveis irregularidades nas pensões de “Filha Maior Solteira” prevista na Lei 3.373/1958. No cumprimento do citado acórdão foram analisados 21 casos, de modo que até 31/12/2023 foram excluídos 7 benefícios no âmbito do Ibama.

Devemos citar também outra importante diligência do TCU, que tratou das possíveis irregularidades referentes às acumulações indevidas de cargos públicos. Foram analisados 10 casos, estando em análise 60% e sendo julgados improcedentes 40%.

Por fim, destaca-se o Acórdão 2.190/2017 onde iniciamos em dezembro/2023 a análise de 5 casos de extrapolação do teto constitucional, estando todos os casos em análise.

Ademais, no Exercício de 2023, 8,41% dos servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendas ou autorizaram seu acesso, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de 10/11/1993. Quanto aos últimos 3 anos, destaca-se abaixo o quantitativo de servidores e respectivos percentuais de entrega de declaração ou autorização de acesso:

QUANTITATIVO DE SERVIDORES QUE AUTORIZARAM ACESSO AO IR			
ANO	2021	2022	2023
Quantidade de servidores	2.402	2.828	2.867
Quantidade de autorizações	2168	870	241
% AUTORIZAÇÕES	90,26%	30,76%	8,41%

Tabela 33: quantitativo de servidores que autorizaram acesso ao Imposto de Renda.

Outrossim, foram instaurados no Exercício 2023, 34 processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21/2/2013. Tais reposições irão gerar retorno aos cofres da União de aproximadamente R\$ 423.464,89.

Distribuição de servidores

O quadro permanente de pessoal do Ibama possuía, em dezembro de 2023, 2.870 servidores ativos, distribuídos entre os seguintes cargos, que compõem a carreira de Especialista em Meio Ambiente, conforme a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002: Analista Ambiental, Analista Administrativo, Técnico Ambiental, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo. Adicionalmente, até dezembro de 2023, o Instituto contava com força de trabalho correspondente a 116 servidores distribuídos entre requisitados e cedidos de outros

órgãos, exercício descentralizado de carreira, exercício provisório e servidores ocupantes de cargos comissionados, sem vínculo com a administração pública.

RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL	
SITUAÇÃO	QUANTIDADE
Servidor do Quadro de Pessoal do Ibama ativo no órgão	2870
Servidor do Quadro de Pessoal do Ibama requisitado ou cedido para outro órgão	96
Servidor de outro órgão ou empregado de empresa pública em exercício no Ibama	103
Nomeado para cargo em comissão, sem vínculo	13
TOTAL	3082

Tabela 34: distribuição de Pessoal em 2023 (fonte: SIAPE, em 12/2023).

FAIXA ETÁRIA	MULHERES	HOMENS
18-25	36	73
26-35	272	278
36-45	392	480
46-55	219	377
56-65	144	424
66-75	46	129
TOTAL	1109	1761
		2870

Tabela 35: distribuição de servidores do quadro permanente ativo por faixa etária e sexo em 2023 (fonte: SIAPE, 12/2023).

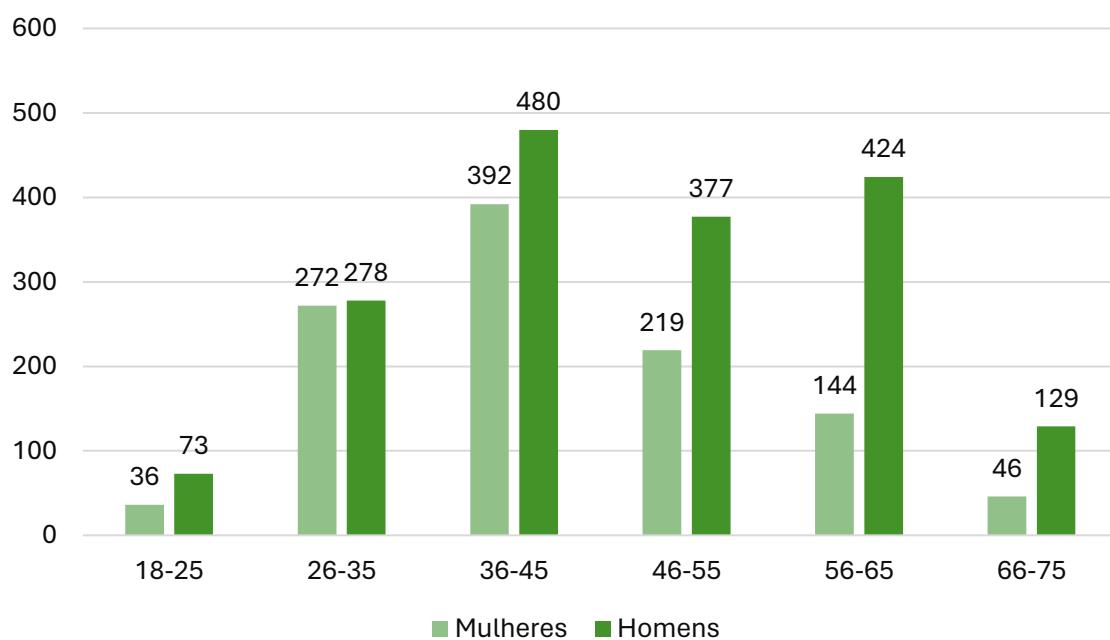


Gráfico 10: distribuição de servidores do quadro permanente ativo por faixa etária e sexo em 2023 (fonte: SIAPE, 12/2023).

O quadro de pessoal está distribuído da seguinte forma, considerando a estrutura regimental do Ibama aprovada pela Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022:

DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL POR UNIDADE						
	Analista Ambiental	Analista Administrativo	Técnico Ambiental	Técnico Administrativo	Auxiliar Administrativo	TOTAL
Estrutura Regimental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, aprovada pela Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2022						
I - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO PRESIDENTE						
Assessoria de Comunicação Social (Ascom)	3	0	0	4	0	7
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGE)	12	7	0	4	0	23
Gabinete da Presidência (Gabin)	1	3	1	1	0	6
II - ÓRGÃOS SECCIONAIS						
Procuradoria Federal Especializada (PFE)	1	0	0	5	0	6
Auditória Interna (Audit)	3	4	0	8	0	15
Corregedoria (Coger)	7	5	1	10	0	23
Ouvidoria (OUV)	2	2	0	2	0	6
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan)	14	51	0	75	4	144
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES						
Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)	86	1	25	11	0	123
Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)	222	1	17	1	0	241
Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro)	124	3	40	25	0	192
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFlo)	81	1	15	17	0	114
Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima)	32	2	0	10	0	44
Centro Nacional do Processo Sancionador Ambiental (Cenpsa)	36	0	22	13	0	71
SUBTOTAL SEDE	624	80	121	186	4	1015
V - Órgãos descentralizados						
Superintendências, Gerências e Unidades Técnicas	786	56	483	522	8	1855
TOTAL DA FORÇA DE TRABALHO	1410	136	604	708	12	2870

Tabela 36: distribuição de pessoal por unidade (fonte: SIAPE, 12/2023).

Conforme demonstra o quadro-resumo a seguir, em dezembro de 2023, apenas 2.966 cargos encontravam-se providos, representando somente 53,40% da força de trabalho prevista em lei.

RESUMO DA FORÇA DE TRABALHO					
CARGO	ATIVOS	CEDIDOS	VAGOS	TOTAL	% DA FORÇA DE TRABALHO
Analista Ambiental	1410	45	974	2429	59,90%
Analista Administrativo	136	13	357	506	29,45%
Técnico Ambiental	604	1	36	641	94,38%
Técnico Administrativo	708	34	1221	1963	37,80%
Auxiliar Administrativo	12	3	0	15	100,00%
TOTAL	2870	96	2588	5554	53,40%

Tabela 37: resumo da força de trabalho (fonte: SIAPE, 12/2023).

Do total de servidores ativos do quadro permanente, 431 servidores encontram-se em gozo de abono-permanência, que viabiliza a aposentação a qualquer momento e acelera o processo de evasão de servidores, conforme a tabela a seguir:

CARGO	QUANTITATIVO EM ABONO DE PERMANÊNCIA
Analista Administrativo	31
Analista Ambiental	99
Técnico Administrativo	231
Técnico Ambiental	67
Auxiliar Administrativo	3
TOTAL	431

Tabela 38: quantitativo de servidores em abono de permanência (fonte: DW Siape).

Recrutamento de servidores

Realizado no ano de 2021, o concurso público vigente visou o provimento inicial de 568 vagas, distribuídas entre os cargos de Analista Administrativo, Analista Ambiental e Técnico Ambiental, conforme Edital de Abertura nº 1, de 29 de novembro de 2021.

Além disso, o Decreto nº 11.633, de 14 de agosto de 2023, publicado no DOU de 15 de agosto de 2023, autorizou a nomeação de 257 candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no referido concurso público.

Cargos	Vagas Edital nº 1/2021	Vagas Autorizadas (CR, Decreto nº 11.633/2023)	Total de Vagas
Analista Administrativo	40	24	64
Analista Ambiental	96	100	196
Técnico Ambiental	432	133	565

Avaliação de desempenho

A avaliação de Desempenho dos servidores do Ibama tem fundamento legal no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria MMA nº 249, de 12 de julho de 2011. O desempenho é auferido anualmente, de forma eletrônica, por meio do Sistema Sigepe-AD, do Ministério da Economia, que utiliza como referência as metas de desempenho institucional para cada ciclo. A avaliação impacta diretamente na concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental (GDaem) do servidor e na progressão funcional, promoção e, consequentemente, em sua remuneração.

O processo de avaliação de desempenho ocorre por meio do Sistema Informatizado de Avaliação de Desempenho, módulo Sigepe-AD, imprimindo ao processo a simplificação, segurança, integração sistêmica, economicidade e maior transparência dos resultados.

Total de Avaliações 2022/2023 - Ciclo 18 ¹	
Total de avaliados no Sistema AD	2434
Total de avaliados fora do sistema AD ²	79
Total de Servidores não avaliados ³	126
Total de Reconsiderações	48
Total de Recursos	2

¹ As avaliações de desempenho feitas na Sistema SIGEPE-AD são privativas de servidores efetivos do Ibama.

² Avaliação manual + cedidos.

³ Não avaliados, licenças, afastamentos e Cargos Comissionados Executivos - CCE ou Funções Comissionadas Executivas - FCE de nível igual ou superior a 1.13.

Gratificação de desempenho

A concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental (GDAEM) e da Gratificação de Atividade Técnico Administrativo do Meio Ambiente (GDMAB), decorrente da avaliação de desempenho voltada à aferição de critérios preestabelecidos, referentes ao desempenho no trabalho dos servidores da carreira e do alcance das metas institucionais, encontra-se respaldada na Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005, regulamentada institucionalmente pela Portaria MMA nº 249, de 12 de julho de 2011.

Progressão funcional

A progressão funcional e a promoção dos servidores do quadro permanente encontram pressuposto legal na Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, e no Decreto nº 8.423, de 30 de março de 2005. Atualmente, a distribuição dos servidores nas classes e padrões da carreira está demonstrada da seguinte forma:

POSIÇÃO NA CARREIRA		CARGO	
Classe	Padrão	Analista	
		Ambiental	Administrativo
A	I	87	08
	II	94	30
	III	00	00
	IV	00	00
	V	04	02
B	I	01	00
	II	02	02
	III	05	04
	IV	05	06
	V	105	40
S	I	15	00
	II	20	00
	III	1072	44
TOTAL:		1410	136

POSIÇÃO NA CARREIRA		CARGO		Auxiliar Administrativo	
Classe	Padrão	Técnico			
		Ambiental	Administrativo		
A	I	130	00		
	II	374	00		
	III	01	00		
	IV	00	10		
	V	00	00		
B	I	00	00		
	II	00	06		
	III	00	14		
	IV	00	72		
C	I	00	56		
	II	00	100		
	III	00	110		
	IV	00	01		
S	I	00	00	00	
	II	00	00	00	
	III	99	339	12	
TOTAL:		604	708	12	

Tabela 39: situação funcional dos servidores na carreira ativos e permanentes (fonte: DW SIAPE, 12/ 2023).

Remuneração

A tabela de remuneração a seguir contempla os valores percebidos pelos servidores efetivos da carreira de Especialista em Meio Ambiente, no início e final da carreira, considerando o vencimento básico e o valor máximo relativo à GDAEM.

Cargo	Remuneração Inicial ¹	Remuneração Final ¹
Analista Ambiental	R\$ 9.735,72	R\$ 14.949,71
Analista Administrativo	R\$ 9.735,72	R\$ 14.949,71
Técnico Ambiental	R\$ 4.307,00	R\$ 6.484,68
Técnico Administrativo	R\$ 4.307,00	R\$ 6.484,68
Auxiliar administrativo	R\$ 3.488,39	R\$ 3.763,26

¹ Valor não contempla parcelas indenizatórias e adicionais específicos.

Tabela 40: remuneração dos servidores públicos civis e dos ex-territórios da carreira de Especialista em Meio Ambiente.

A remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens

pecuniárias, podem ser acessados pelo Portal da Transparência do Governo Federal (<https://www.portaltransparencia.gov.br>)¹⁴.

Desenvolvimento de pessoas

A Política de Desenvolvimento de Pessoas do Ibama, instituída pela Portaria nº 1.812, de 4 de agosto de 2020, fundamenta-se no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta os dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais normas correlatas.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), principal instrumento da PNDP, é o documento que consolida as ações de desenvolvimento a serem realizadas no exercício seguinte, sendo uma exigência que a indicação do escopo temático conste do plano, para que ocorra a participação dos servidores em cursos e demais instrumentos de capacitação.

O PDP é elaborado anualmente por meio de um sistema informatizado (Portal Sipec – módulo PDP), em que é realizado o registro do levantamento, planejamento e priorização das necessidades de desenvolvimento dos servidores, em alinhamento com o desenvolvimento estratégico do Ibama e foi aprovado por meio da Portaria nº 123, de 11 de outubro de 2022.

Com vistas à promoção do desenvolvimento de pessoas e consequente aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados aos públicos interno e externo, as ações de desenvolvimento promovidas pelo Ibama obtiveram os seguintes resultados no ano de 2023, conforme abaixo:

Ação de Capacitação	Nº de servidores capacitados
Licença para Capacitação	445
Participação em Cursos Externos	136
Cursos Internos (desenvolvidos e executados pelo Ibama)	801
Retorno de servidores após participação em programas de Pós-Graduação	33
Programa de Incentivo ao Estudo de Língua Estrangeira - Prolingue	12
TOTAL	1427

Tabela 41: ações de capacitação realizadas.

Cumpre esclarecer que o número de capacitações realizadas no ano de 2023 não contabiliza ações de livre iniciativa dos servidores, consubstanciadas, sobretudo, na participação em cursos livres, ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) ou por outras instituições.

Como estratégia para alavancar o desempenho e a eficiência, destaca-se a importância da Escola Virtual do Ibama, que possibilitou a realização de cursos por servidores lotados em

¹⁴ Por sua vez, os proventos de aposentadoria e das pensões dos servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas estão disponibilizados na seguinte página: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acao-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>.

diversas unidades da federação, otimizando, assim, a alocação de recursos humanos e financeiros.

Em que pese a relevância da modalidade Ensino a Distância como sistema de apoio às ações de capacitação, ressalta-se a necessidade da continuidade na realização de cursos presenciais, ferramenta de suma importância para a formação dos servidores do Ibama.

Qualidade de vida no trabalho

Dentre as ações de valorização do ambiente, de saúde e qualidade de vida no trabalho, realizadas em 2023, destacam-se:

- 8 campanhas de conscientização, abordando temas como a prevenção de DSTs no Carnaval, Maio Vermelho e conscientização sobre câncer de boca, informativos sobre Febre Maculosa e Malária, Setembro Amarelo e valorização da vida, Outubro Rosa e combate ao câncer de mama, Novembro Azul e conscientização sobre o câncer de próstata, Dezembro Laranja e prevenção do câncer de pele;
- 2 feiras de saúde nas dependências da sede do Ibama, em Brasília., com orientações sobre autoexame, aferição de glicemia capilar, verificação da pressão ocular, aconselhamento nutricional, bioimpedânci, massagem, fisioterapia, entre outras atividades;
- 1 evento em comemoração ao Dia do Servidor, planejado e realizado em conjunto pelos Ministérios do Meio Ambiente e da Cultura, Ibama, ICMBio e SFB; 160 atendimentos psicológicos;
- 3 Treinamentos de Habilidades Sociais nos estados de Alagoas, Rio de Janeiro e Bahia;
- 72 atendimentos de enfermagem, abrangendo a verificação dos sinais vitais, aferição de pressão arterial, entre outros procedimentos;
- 142 testes para a detecção de Covid-19;
- 204 análises dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) relacionadas à admissão de novos concursados, contribuindo para a integridade e monitoramento da saúde dos servidores;
- 117 perícias oficiais em saúde do tipo odontológica; e
- 500 novas concessões de adicionais ocupacionais.

Programa de Gestão – Teletrabalho

O Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, foi instituído por meio da Portaria Ibama nº 5, de 19 de novembro de 2021, em conformidade com o regramento da Portaria MMA nº 295, de 7 de julho de 2021 e com o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022. O Programa tem como objetivo estabelecer a gestão por resultados, buscando a otimização e valorização por desempenho, uma vez que o trabalho passa a ser avaliado por produtividade, através do cumprimento de metas compactuados com a chefia e o respectivo setor. Dessa forma, busca-se a maior eficiência e efetividade, na medida em que o teletrabalho tende a trazer maior

produtividade, em conjunto com maiores flexibilidade e qualidade de vida, além de redução de custos ao erário.

No âmbito do Ibama, segue em funcionamento o sistema informatizado destinado à execução do referido programa, o qual pode ser acessado por meio do endereço <https://pgd.ibama.gov.br/>. Ainda, na intranet está disponibilizado o FAQ do PGD¹⁵, com respostas para os principais questionamentos em relação à habilitação, uso do programa, consecução do plano de trabalho, etc.

Por fim, foram iniciadas tratativas em vistas à realização de uma nova atualização do texto da Portaria nº 5/2021, voltada, precípuamente, ao aprimoramento do desenho do Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, no âmbito do Ibama, bem como ao seu maior alinhamento com o Decreto nº 11.072/2022.

Ainda no ano de 2023, foram publicadas 2 Instruções Normativas no âmbito da administração pública federal, quais sejam: Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 que estabelecem determinações que devem ser seguidas, devendo cada órgão e entidade adequar o seu Programa de Gestão até o dia 31 de julho de 2024.

Principais desafios e ações futuras

Mesmo após a realização do concurso público, seguida da nomeação e investidura de novos servidores em 2022 e, em 2023, através de provimento adicional autorizado, o quantitativo de cargos providos é de apenas 52,58% do total de cargos efetivos previsto na legislação da carreira. Ou seja, são 47,42% de cargos vagos.

Em que pese os resultados apresentados pelas unidades técnicas do Instituto, o déficit de pessoal é notório e os estudos técnicos efetuados apontam a necessidade de recompor o quadro de pessoal da Autarquia, visto que as recentes nomeações de novos servidores não suprem a notória necessidade de pessoal.

Assim, com o fito de recompor o quadro funcional, qualificar e propiciar mobilidade, promover a formação e capacitação, além de incentivar ações de melhoria de qualidade de vida dos servidores, o Ibama concentrará suas ações futuras, dentre outras, em:

- Reiterar a solicitação de autorização para a realização de novo concurso público, visto que já foi encaminhado, em 2023, pedido de autorização para preenchimento de 2.408 cargos, sendo 1.503 de Analista Ambiental, e 905 de Analista Administrativo, da carreira de Especialista em Meio Ambiente, do quadro de pessoal efetivo.
- Estruturar uma política de mobilidade de carreira. Está sendo formado, nesse sentido, um grupo de trabalho com o MMA e o ICMBio para estudos e propostas, a fim de formular uma política de remoção e redimensionamento da força de trabalho.

¹⁵ https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/arquivos/pgd/2023-06-12_anexo_c_faq_do_pgd_ibama_versao_1-4.pdf

- Visando uma política de qualidade de vida e saúde mental, está prevista a contratação de serviços de assistência médica (médico do trabalho, médico psiquiatra, psicólogo e assistente social, por exemplo), já com procedimentos licitatórios em andamento.
- Estabelecer uma política de capacitação. Está em andamento, para essa finalidade, um TED (Termo de Execução Descentralizada) com a Universidade de Brasília (UnB), visando propiciar, dentre outros, o desenvolvimento de soluções educacionais mediadas por tecnologias, em apoio aos processos de gestão e capacitação da CGGP/Diplan. Tais soluções envolverão estudos de mapeamento de fluxos de trabalho para a Coordenação de Educação Corporativa (Ceduc), mapeamento de ações educacionais desenvolvidas no órgão, construção de matriz de competências sustentadas nas competências transversais e competências para liderança de um setor público de alto desempenho, construção de instrumentos orientadores para a produção de cursos presenciais e à distância, desenvolvimento de cursos nas modalidades presencial e à distância e prototipação de ambiente virtual de aprendizagem.

3.9.3 Gestão de licitações e contratos

Conformidade legal

Assim como nos anos anteriores, os procedimentos licitatórios no âmbito desta Autarquia seguiram o disposto nos normativos que regulam a matéria, em especial:

<ul style="list-style-type: none"> • Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988; • Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); • Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); • Lei nº 10.520/2002; • Lei nº 14.065/2020;
<ul style="list-style-type: none"> • Decreto nº 8.538/2015; • Decreto nº 8.540/2015 • Decreto nº 9.507/2018; • Decreto nº 10.024/2019; • Decreto nº 10.947/2022; • Decreto nº 11.246/2022; • Decreto nº 11.462/2023;
<ul style="list-style-type: none"> • ON AGU nº 10/2009; • ON AGU nº 46/2014; • ON AGU nº 54/2014;
<ul style="list-style-type: none"> • IN SLTI/MPOG nº 01/2010; • IN SEGES/MPDG nº 05/2017; • IN 40/2020; • IN 73/2020;

- IN SEGES/ME nº 65/2021;
- IN SEGES/ME nº 67/2021;
- IN SGD/ME nº 94/2022
- Súmula TCU nº 247.

Tabela 42: base legal de aquisições e contratações.

Detalhamento dos gastos das contratações, por finalidade, e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

O total de pagamentos em contratações relativas ao funcionamento administrativo (recurso orçamentário da Ação 2000) em 2023 somam R\$ 136.895.698,59 milhões, distribuídos da seguinte forma:

GASTOS POR FINALIDADES PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO (AÇÃO 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE)			
FINALIDADE	EMPENHADO PAGO		
	SEDE	SUPES	TOTAL
Água e Esgoto	1.047.299,04	1.003.650,98	2.050.950,02
Apoio Administrativo	14.888.006,19	19.796.531,67	34.684.537,86
Aquisição de Bens Móveis	203.081,77	107.780,31	310.862,08
Brigada Civil	1.445.223,09	1.080,00	1.446.303,09
Copeiragem	387.917,75	66.319,61	454.237,36
Diárias	393.926,46	470.942,17	864.868,63
Energia Elétrica	1.991.057,86	4.082.568,43	6.073.626,29
Gráfica	30.903,32	157.432,94	188.336,26
Limpeza	3.055.570,75	8.697.956,55	11.753.527,30
Locação de Imóveis	65.790,00	4.851.013,68	4.916.803,68
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	146.354,87	237.175,43	383.530,30
Manutenção e Conservação de Veículos	538.212,69	26.480,14	564.692,83
Manutenção Predial	4.351.071,45	1.926.833,72	6.277.905,17
Material de Consumo	118.415,37	406.130,63	524.546,00
Passagens	972.351,05	197.253,43	1.169.604,48
Serviços Judiciários	58.025,43	49.609,72	107.635,15
Telefonia	198.341,65	274.561,99	472.903,64
Transporte de Encomendas	394.130,94	191.097,97	585.228,91
Vigilância	4.644.198,80	18.973.136,63	23.617.335,43
Outros	37.147.534,42	3.390.323,69	40.537.858,11
TOTAIS	72.077.412,90	64.907.879,69	136.985.292,59

Tabela 43: distribuição de gastos administrativos.

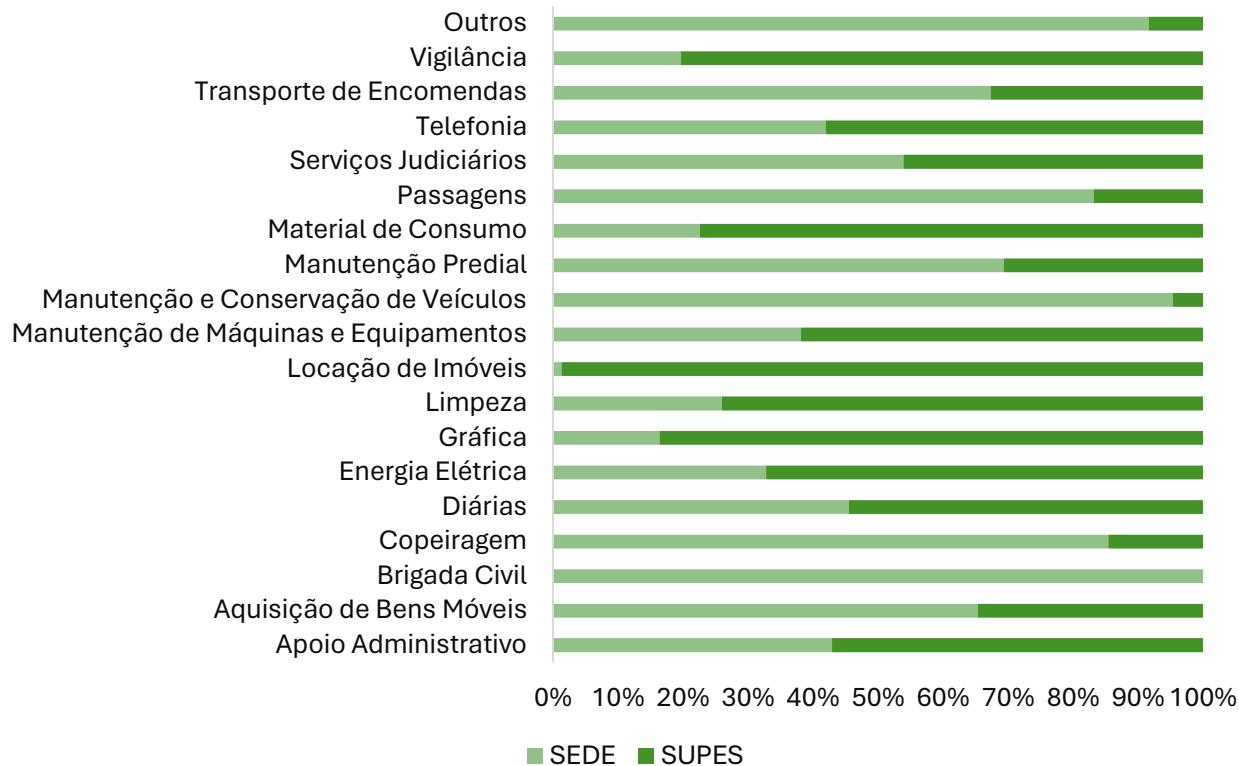


Gráfico 11: distribuição de gastos administrativos.

No exercício de 2023, tramitaram pelas 27 unidades do Ibama processos de contratação, dos quais 42 foram na sede e 423 nas superintendências estaduais.

Para se ter uma melhor visualização da demanda, apresentam-se os quadros a seguir:

	UNIDADE	PREGÕES	INEXIGIBILIDADE	DISPENSA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO (R\$)
193099	SEDE	19	14	9	150.196.705,91
193112	MS	6	0	19	727.501,85
193116	PE	3	0	5	985.446,76
193118	PR	0	2	12	248.584,98
193120	RN	1	0	11	358.998,75
193121	RO	3	2	9	390.905,13
193125	SC	1	1	16	868.210,50
193126	SE	3	0	6	1.054.000,12
193129	SP	3	0	10	2.291.362,04
193183	TO	2	0	11	795.024,66
193100	AM	9	0	0	2.159.381,45
193101	AL	3	2	14	3.905.626,74
193107	ES	4	0	4	1.383.743,32
193111	MG	4	0	7	3.120.318,02
193115	PB	3	1	33	1.553.988,19
193117	PI	3	0	9	1.310.336,80
193122	RR	5	0	4	1.233.839,46
193124	RS	6	1	6	1.117.191,09

193102	AP	3	0	16	2.005.694,92
193103	BA	8	0	21	8.642.189,29
193104	CE	3	2	23	3.184.620,81
193105	AC	4	2	13	1.217.220,56
193108	GO	10	0	8	2.491.743,94
193110	MA	0	0	6	67.434,06
193113	MT	4	0	29	3.668.933,39
193114	PA	4	1	5	1.849.178,10
193119	RJ	5	0	12	1.330.345,61
TOTAL		119	28	318	198.158.526,45

Tabela 44: distribuição de contratações.

Distribuídos nas seguintes modalidades:

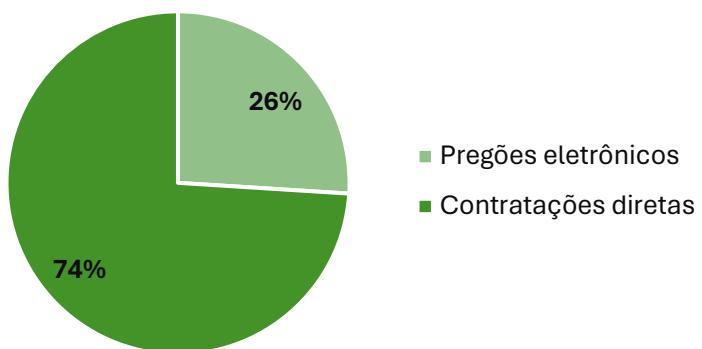


Gráfico 12: distribuição de modalidades de contratação.

Contratações mais relevantes

Em relação às contratações mais relevantes dentro do Ibama, é importante dizer que têm como objetivo suprir o desenvolvimento de atividades de apoio ao cumprimento de sua missão institucional, bem como assegurar a continuidade da prestação dos serviços, agilizando os fluxos dos trabalhos.

Ao longo do exercício de 2023, destacaram-se:

EMPRESA VENCEDORA	NÚMERO DO PROCESSO SEI	OBJETO	N.º DO PREGÃO	VALOR (R\$)
CS BRASIL FROTAS S.A	02001.010501/2023-14	Contratação de serviços contínuos de locação de veículos utilitários, sem motorista, com fornecimento de combustível e pagamento mensal fixo mais quilometragem livre rodada, incluindo seguro total, assistência técnica 24 horas, manutenções preventiva e corretiva e sistema de rastreamento de cada veículo, para atendimento em todo o território nacional, conforme	18/2023	85.420.683,12

		condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.		
APOLO AGENCIA DE VIAGENS	02001.007220/2023-84	Contratação de Agenciamento de Viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para voos regulares de passageiros no Brasil, destinados ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	08/2023	28.970.696,08
DATEN TECNOLOGIA LTDA	02001.015151/2022-00	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de equipamentos de informática para atualização do parque computacional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, com garantia e suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	32/2022	5.940.800,00
ITS CUSTOMER SERVICE LTDA	02001.014895/2022-07	Prestação de serviços continuados de planejamento, implantação, operação e gestão do atendimento e relacionamento da Central de Atendimento da Ouvidoria do IBAMA, através de atendimento telefônico receptivo e ativo, nas formas de atendimento eletrônico, humana e multimeios, infraestrutura de engenharia de redes locais de computadores e rede interna (elétrica e cabeamento estruturado), plataforma integrada multicanais de atendimento, com gestão omnicanal, adequações ambientais, engenharia de telecomunicações (equipamentos de comunicação de voz e integração CTI - Computer Telephony Integration), aplicativos automatizados, mobiliário, recursos humanos, treinamento e recursos para operação (logística e materiais administrativos), com	02/2023	3.850.188,33

		disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.		
CODEX REMOTE CIENCIAS ESPACIAIS	02001.006549/2022-47	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas com componentes geoespaciais de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e qualidade estabelecidos pelo Ibama no Termo de Referências e em seus anexos, limitados ao quantitativo máximo estimado e sem garantia de consumo mínimo.	31/2022	3.619.415,04
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	02001.026463/2023-11	O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de notebooks para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	26/2023	3.059.065,16

Tabela 45: contratações mais relevantes, independente da modalidade.

Principais tipos de contratações diretas

Tão importantes quanto aquelas já mencionadas, apresenta-se o quadro contendo as principais contratações diretas do Ibama em 2023:

CONTRATADA E Nº PROCESSO SEI	OBJETO	TIPO	FINALIDA DE	VALOR
J G COSTA 02001.009727/2023-72	Cuida-se de contratação de empresa especializada para realização de avaliação psicológica, sob demanda, por meio de testes e outros instrumentos psicológicos pertinentes aos servidores do Ibama para emissão e/ou renovação do Porte de Armas de Fogo	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023	Serviço	R\$ 17.600,00
ISTENIO GOMES SILVA 02001.033164/2023-33	Cuida-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços transporte rodoviário de embarcações para realização do	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023	Serviço	R\$ 53.000,00

	Curso de Operações Marinhas - COMAR 2023			
AH COMERCIO E SERVICO DE ELETROELETRONICO LTDA 02001.003831/2023-53	Cuida-se de contratação direta de pequeno vulto, fundamentada no art. 24, II da Lei 8.666/93, a ser realizada por meio de Cotação Eletrônica, com vistas à aquisição de lacres de náilon para marcação e controle da exportação de peles e outros produtos de jacarés de espécies da fauna silvestre brasileira	COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2023	Aquisição	R\$ 12.000,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC 02001.026809/2022-09	Trata-se da contratação direta da Companhia Brasileira de Cartuchos com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, visando a aquisição de munições calibre 7,62x51 mm	INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023	Aquisição	R\$ 270.827,1
J L SILVA - COMERCIO LTDA 02001.016137/2023-04	Cuida-se de processo inaugurado com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de contêineres, que visa suprir as necessidades institucionais no que diz respeito a estabelecer uma comunicação constante e direta entre o corpo técnico do Prevfogo no Ibama Sede com os Supervisores de Brigadas e os brigadistas de pronto emprego com as Coordenações Estaduais e/ou Regionais distribuídas em todo o território brasileiro que atuam na atividade de combate a incêndios florestais	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2023	Serviço	R\$ 38.939,40

Tabela 46: principais tipos de contratações diretas ou simplificadas.

Principais desafios e ações futuras

No quesito licitação, o ano de 2023 foi caracterizado pela transição e mudanças legislativas, sistêmica e processual, sobre o tema contratações públicas.

A vigência concomitante das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, prorrogadas até dezembro de 2023, com a Nova Lei de Licitações e Contratos lei nº 14.133/21, exigiu da administração pública a necessidade de soluções rápidas para a sua premente adequação.

Além disso, houve a necessidade de observar os novos regulamentos, como a IN SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre a pesquisa de preços, bem como, a IN SEGES/ME nº 67/2021, que dispõe sobre dispensa de licitação na forma eletrônica, além da mudança na

forma de conduzir a contratação, cujos artefatos passaram a ser no formato digital, produzidos na plataforma compras.gov.

Em virtude de tais desafios, houve capacitação interna sobre a Lei nº 14.133/2023 ministrada pelo Coordenador de Licitações à época, bem como, a realização do 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em Foz do Iguaçu/PR. Também foram acompanhados os Webnários produzidos pelo Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) e divulgados no Portal de Compras do Governo Federal, capacitando os servidores conforme as etapas das contratações públicas - Planejamento das Contratações, Seleção dos Fornecedores e Gestão e Fiscalização dos Contratos, e, Cadeias de Suprimentos e Aspectos Gerais e Governança.

Como ações futuras, visando o melhoramento contínuo das atividades desenvolvidas pelo setor de licitação, deseja-se a capacitação dos servidores responsáveis envolvidos com a matéria.

3.9.4 Desempenho da gestão patrimonial e infraestrutura

Gestão patrimonial

No ano de 2023, o Ibama realizou doações de bens móveis por meio de sua sede e superintendências que envolveram mobiliários, equipamentos de informática e linha branca, embarcações, dentre outros tipos de bens. As doações ocorreram durante o ano conforme quantidades abaixo:

FINALIDADE	SEDE	SUPERINTENDÊNCIAS	TOTAL
Doação de bens	1.792	5.574	7.366

Tabela 47: contagem de bens que foram doados, desafetados ou desfeitos.

Quanto a aquisições, foram adquiridas pela Autarquia embarcações, quadriciclos, caminhões tanque e veículos para áreas finalísticas da Autarquia e, no âmbito da tecnologia, novos computadores visando a atualização e renovação do parque tecnológico.

Houve na sede a implantação definitiva do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads), ferramenta integrada ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), destinada à informatização, operacionalização e controle dos estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte.

Infraestrutura

A sede regularizou junto à SPU/DF e ao sistema SPIUnet a baixa dos imóveis que foram doados à União, estando registrados no sistema, apenas, os 4 imóveis que são de propriedade da autarquia no Distrito Federal.

Atualmente, sobre a gestão dos imóveis, o Ibama promove a gestão de 100 imóveis, conforme disposto a seguir:

IMÓVEIS	SEDE	SUPERINTENDÊNCIAS	TOTAL
Próprios	4	82	86
Alugados	0	14	14
TOTAL	4	96	100

Em relação aos custos de manutenção desses imóveis, tem-se:

PRINCIPAIS CUSTOS COM SERVIÇOS PREDIAIS			
FINALIDADES	SEDE	SUPERINTENDÊNCIAS	TOTAL
Água e Esgoto	1.047.299,04	1.003.650,98	2.050.950,02
Limpeza	3.055.570,75	8.697.956,55	11.753.527,30
Brigada Civil	1.445.223,09	1.080,00	1.446.303,09
Vigilância	4.644.198,80	18.973.136,63	23.617.335,43
Manutenção predial	4.351.071,45	1.926.833,72	6.277.905,17
Energia Elétrica	1.991.057,86	4.082.568,43	6.073.626,29
TOTAL	16.534.420,99	34.685.226,31	51.219.647,30

Tabela 48: principais custos com serviços prediais.

Principais desafios e ações futuras

Como desafio, tem-se a implantação definitiva do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads), nas superintendências, o que se encontra em andamento.

Ressalta-se que foi promulgada a Lei nº 14.474, de 6 de dezembro de 2022 que "Altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, para modificar a forma de reajuste das receitas patrimoniais da União decorrentes da atualização da planta de valores e desburocratizar procedimentos de alienação e registro de imóveis da União, as Leis nºs 11.483, de 31 de maio de 2007, e 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e os Decretos-Lei nºs 2.398, de 21 de dezembro de 1987, para dispor sobre as hipóteses em que se aplica o prazo de transferência de imóveis, e 9.760, de 5 de setembro de 1946, para dispor sobre regras de demarcação de terrenos de marinha; e dá outras providências".

A referida lei traz uma inovação a respeito da doação dos imóveis próprios das autarquias que não estejam vinculados às atividades operacionais do órgão, conforme transscrito abaixo:

Art. 2º A Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

[...]

Art. 31-A. As autarquias, as fundações e as empresas públicas federais poderão doar à União os imóveis de sua propriedade que não estejam vinculados às suas atividades operacionais.

Parágrafo único. Poderão ser objeto de doação os imóveis vinculados às atividades operacionais das autarquias, das fundações e das empresas públicas federais que não estejam sendo utilizados por essas entidades.

Dessa forma, pretende-se que em 2024 haja doações de imóveis remanescentes e disponíveis, que não estejam vinculados às atividades operacionais do órgão e nem sendo utilizados por esta autarquia.

3.9.5 Gestão da Tecnologia da Informação

Estrutura organizacional da área de TIC

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ibama permanece com a estrutura estabelecida no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022. É composta por três coordenações dedicadas aos macrotemas infraestrutura, sistemas e dados, e quatro unidades de apoio denominadas “serviço”, conforme organograma apresentado a seguir.

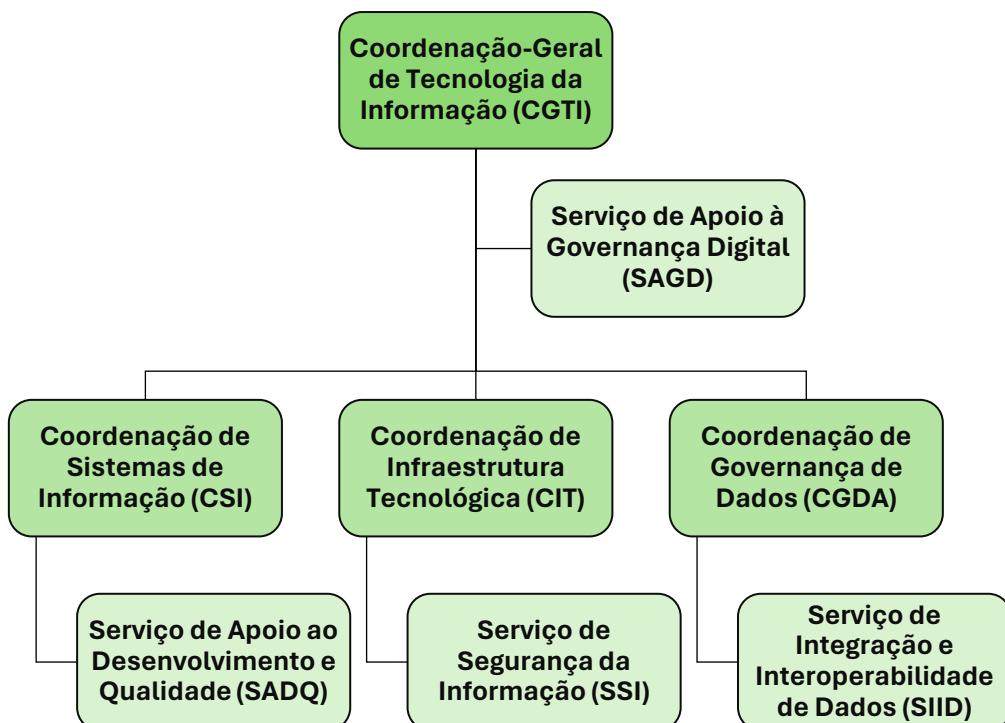


Figura 11: organograma da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI).

Conformidade legal

O Ibama segue amplo arcabouço de regras e diretrizes exemplificadas a seguir:

MATÉRIA	ATO NORMATIVO	
Governança de TIC	Portaria nº 355, de 06 de fevereiro de 2022	Resolução CGD nº 8, de 24 de junho de 2020

Desenvolvimento de Sistemas	PDS - Processo de Desenvolvimento de Software - Versão 3.0 do Ibama (Portaria nº 120, de 15 de maio de 2023)	Arquitetura de Sistemas do Ibama - Versão 1.2 (Portaria nº 3460, de 19 de setembro de 2019)
	MAD - Metodologia de Administração de Dados - Versão 1.0 (Portaria nº 3460, de 19 de setembro de 2019)	Roteiro de Métricas de Software do Ibama - Versão 3.1 (Portaria nº 2985, de 19 de novembro de 2021)
	Diretrizes de Interface de Sistemas - Design System	
Projetos e Processos	MGP - Metodologia de Gerenciamento de Projetos (Portaria 14 de 31 de julho de 2014)	MMP - Metodologia de Mapeamento e Automação de Processos (Portaria 14 de 31 de julho de 2014)
Segurança da Informação	Política de Segurança da Informação (Posic) Portaria nº 284, de 07 de fevereiro de 2022	Norma Complementar Posic - NC 02 (Resolução CGD nº 9, de 26 de novembro de 2021)
	Norma Complementar Posic - NC 01 DOU 31/12/2012 Seção 1 Página 298	Norma Complementar Posic - NC 03 (DOU 31/12/2012 Seção 1 Página 299)
	Norma Complementar Posic - NC 04 (DOU 31/12/2012 Seção 1 Página 300)	
Infraestrutura de TIC	Norma de Especificação Técnica para a Sala de Servidores de Rede e de Arquivos (Portaria nº 08 de 21 de agosto de 2015)	Política de Gerenciamento de Configuração de Ativos de Tecnologia da Informação (Portaria nº 28, de 14/11/2013)
	Norma de Especificação Técnica para Cabeamento de Rede de Dados Estruturada (Portaria nº 08 de 21 de agosto de 2015)	Processo de Gerenciamento de Configuração de Ativos de Tecnologia da Informação (Portaria nº 28, de 14/11/2013)
	Norma de Revisão do Processo de Gerenciamento de Mudanças (Portaria nº 08 de 21 de agosto de 2015)	Política de Impressão (Portaria nº 1326, de 14 de maio de 2018)
Normas e Padrões de TIC do Governo Federal: Planejamento e Fiscalização de Contratos	IN 94/2022 - Secretaria de Governo Digital - SGD/ME	Instrução Normativa SEGES/ME n. 65, de 07 de julho de 2021
	Conceito de Solução de TIC - Anexo II da IN 94/2022 SGD/ME	Instrução Normativa SEGES/ME n. 81, de 25 de novembro de 2022
	Instrução Normativa SEGES/ME n. 58, de 8 de agosto de 2022	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Normas e Padrões de TIC do Governo Federal: Governança de Dados	Decreto 10.046/2019 e alterações	Norma Complementar Posic - NC 09 (Resolução CGD nº 9, de 26 de novembro de 2021)
	IN SLTI/MP 4/2012	Norma Complementar Posic - NC 10 (Resolução CGD nº 9, de 26 de novembro de 2021)
	Resolução CGINDA 3/2017	Norma Complementar Posic - NC 11 (Resolução CGD nº 9, de 26 de novembro de 2021)
	Resolução CCGD 1/2020	Norma Complementar Posic - NC 12 (Resolução CGD nº 9, de 26 de novembro de 2021)

	Norma Complementar Posic - NC 05 (Resolução CGD nº 9, de 26 de novembro de 2021)	Norma Complementar Posic - NC 13 (Resolução CGD nº 9, de 26 de novembro de 2021)
	Norma Complementar Posic - NC 06 (Resolução CGD nº 9, de 26 de novembro de 2021)	Equipe de Tratamento de Incidentes em redes computacionais (ETIR) (Portaria nº 14, de 13 de maio de 2016)
	Norma Complementar Posic - NC 07 (Resolução CGD nº 9, de 26 de novembro de 2021)	Cartilha do Certificado Digital para usuários Internos
	Norma Complementar Posic - NC 08 (Resolução CGD nº 9, de 26 de novembro de 2021)	Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação (Portaria nº 28, de 14/11/2013)
	Lei de Acesso à Informação (LAI) Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011	Programa de Governança de Privacidade – PGP (Resolução CGD nº 2, de 08 de abril de 2021)

Tabela 49: regras e diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Modelo de Governança de TI

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, estabelece princípios, diretrizes e mecanismos para o exercício da governança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A norma atribui à alta administração dos órgãos e entidades a responsabilidade de implementar e manter instrumentos, instâncias e práticas necessárias para condução adequada da política de governança.

De maneira complementar, o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que instituiu a Estratégia de Governo Digital para o período 2020/2023, determinou aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal a criação de um Comitê de Governança Digital (CGD) para deliberar sobre assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

No Ibama, o CGD foi instituído pela Portaria nº 355, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pelas Portarias nº 905, de 02 de abril de 2020, e nº 1417, de 25 de junho de 2020.

Em 2023, o CGD realizou duas reuniões ordinárias e três extraordinárias para deliberar sobre assuntos como priorização dos projetos de desenvolvimento de sistemas para 2023, criação de subcomitê de Governança de Dados, indicação para o encargo de Gestor de Segurança da Informação, ajustes na redação da Política de Segurança da Informação (Posic) do Ibama e definição de aspectos relacionados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) referente ao biênio 2024-2025, como abrangência, vigência e equipe de elaboração.

Em razão de dificuldades relacionadas ao déficit de servidores na área de TIC, o CGD também decidiu pela prorrogação do PDTIC 2020-2023 por seis meses, enquanto a elaboração do PDTIC 2024-2025 é concluída.

Apenas uma resolução foi publicada pelo CGD em 2023. O texto aprovou o portfólio de desenvolvimento de sistemas para aquele ano.

Contratações mais relevantes em TI

Apoio técnico

Em 2023, o Ibama concluiu o planejamento da contratação mais estratégica para a expansão da capacidade de entrega da CGTI: serviços de apoio técnico especializado. O contrato permitirá que especialistas em seis campos do conhecimento (governança de TIC; governança e gestão de dados; infraestrutura e serviços de TIC; segurança da informação; DevOps; e projetos e processos), agrupados por afinidade temática em equipes denominadas “torres de serviço”, prestem consultoria que possibilite ao Instituto cumprir adequadamente as metas e ações estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

A medida de buscar especialistas em determinados ramos de TIC para subsidiar decisões de cunho tecnológico no Ibama foi proposta como solução para o grave déficit de servidores na CGTI. No momento, a unidade é composta por 17 servidores (entre integrantes do quadro do Instituto, servidores cedidos e servidores descentralizados dedicados à execução de atividades gerenciais e técnicas exclusivas de servidores públicos). Atividades de suporte ocorrem mediante execução indireta, ou seja, por empresas terceirizadas.

Área de lotação	Papéis, conforme o Regimento Interno do Ibama	NÚMERO DE SERVIDORES				
		Ibama	Comissionados (sem vínculo)	Provenientes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)	Provenientes de outros órgãos	Subtotal
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)	Art. 79	0	0	1	0	1
Coordenação de Governança de Dados (CGDA)	Art. 85	0	0	1	0	1
Coordenação de Infraestrutura Tecnológica (CIT)	Art. 83	3	0	1	0	4
Coordenação de Sistemas de Informação (CSI)	Art. 81	5	0	0	1	6

Serviço de Apoio à Governança Digital (SAGD)	Art. 80	1	0	0	0	1
Serviço de Apoio ao Desenvolvimento e Qualidade (SADQ)	Art. 82	1	0	0	0	1
Serviço de Integração e Interoperabilidade de Dados (SIID)	Art. 86	1	0	0	0	1
Serviço de Segurança da Informação (SSI)	Art. 84	2	0	0	0	2
Total						17

Tabela 50: quantitativo de servidores conforme a origem.

Entre os servidores que integram a equipe da CGTI apenas 7 possuem formação em ramos do conhecimento relacionados às disciplinas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), dos quais 4 pertencem ao quadro efetivo do Ibama e 3 são analistas de TI do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) – quantitativo abaixo do desejado para as análises de natureza técnica necessárias às atividades de governança de TIC, planejamento e fiscalização de contratações, desenvolvimento de sistemas, gestão de segurança da informação, governança de dados e gerenciamento de projetos de TIC.

Computação em nuvem

A CGTI iniciou no segundo semestre de 2023 uma série de levantamentos, reuniões técnicas e diagnósticos necessários à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para a contatação de serviços e infraestrutura de computação em nuvem.

Atualmente, parte significativa dos sistemas negociais e das bases de dados que dão sustentação ao cumprimento da missão institucional do Ibama está hospedada no Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). O restante, que corresponde essencialmente a soluções georreferenciadas, sistemas legados e Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanece instalado em datacenter próprio, localizado na sede do Ibama.

Imbuída da expectativa de gerar ganhos de eficiência operacional e redução de custos para a administração pública, a CGTI vem avançando no planejamento para a contratação de computação em nuvem, que deve ser concluída ainda no primeiro semestre de 2024.

Montante de Recursos Aplicados em TIC

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO (AQUISIÇÃO OU 12 MESES DE SERVIÇO)	GRUPO DE DESPESA
18/2020	Subscrição de Licenças - Microsoft	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática LTDA	R\$ 3.715.625,76	Custeio
58/2022	Suporte a Infraestrutura	Digisystem Serviços Especializados LTDA	R\$ 3.861.380,04	Custeio
04/2023	Outsourcing de impressão	Simpress Comércio, Locação e Serviços LTDA	R\$ 154.793,64	Custeio
18/2023	Serviço de mensuração de demandas de desenvolvimento de sistemas em pontos de função	First Point Soluções em Tecnologia da Informação LTDA	R\$ 82.500,00	Custeio
52/2020	Licenças Oracle, suporte e manutenção de equipamentos Oracle Exadata	Oracle	R\$ 947.827,84	Custeio
40/2020-ANEXO A	Produção de solução de TI	Serpro	R\$ 13.747.181,06	Custeio
40/2020-ANEXO B	Desenvolvimento e manutenção de software	Serpro	R\$ 24.488.437,50	Custeio
40/2020-ANEXO C	Certificados Digitais	Serpro	R\$ 346.119,38	Custeio
40/2020-ANEXO D	Infovia	Serpro	R\$ 663.011,40	Custeio
40/2020-ANEXO E	Proteção e Gerenciamento de rede SDWan	Serpro	R\$ 4.023.549,96	Custeio
40/2020-ANEXO F	Solução Analítica	Serpro	R\$ 1.540.772,76	Custeio
40/2020-ANEXO G	Serviço de consultoria	Serpro	R\$ 2.555.750,00	Custeio
16/2023	Proteção contra ameaças avançadas (Next Generation Antivírus - NGAV)	4F Soluções em Tecnologia LTDA	R\$ 147.166,67	Custeio
13/2021	Impressora Móvel	AIDC	R\$ 2.046.240,00	Investimento
34/2021	Link Internet Cetas - DF	Telefônica	R\$ 3.597,84	Custeio

16/2022	Licenças de software - Adobe	MCR	R\$ 242.341,96	Custeio
14/2023	Aquisição de Equipamentos de informática para atualização do parque computacional do Ibama (computadores desktop)	Daten Tecnologia LTDA	R\$ 4.540.200,00	Investimento
15/2023	Equipamentos de informática para atualização do parque computacional do Ibama (monitores)	I9 Tecnologia e Participações LTDA	R\$ 888.623,40	Investimento
20/2023	Aquisição de Equipamentos de informática para atualização do parque computacional do Ibama (computadores desktop)	Daten Tecnologia LTDA	R\$ 1.400.600,00	Investimento
21/2023	Equipamentos de informática para atualização do parque computacional do Ibama (monitores)	I9 Tecnologia e Participações LTDA	R\$ 274.130,20	Investimento
14/2023 Primeiro Aditivo	Aquisição de Equipamentos de informática para atualização do parque computacional do Ibama (computadores desktop)	Daten Tecnologia LTDA	R\$ 1.132.700,00	Investimento
15/2023 Primeiro Aditivo	Equipamentos de informática para atualização do parque computacional do Ibama (monitores)	I9 Tecnologia e Participações LTDA	R\$ 221.695,90	Investimento
20/2023 Primeiro Aditivo	Aquisição de Equipamentos de informática para atualização do parque computacional do Ibama (computadores desktop)	Daten Tecnologia LTDA	R\$ 347.800,00	Investimento

21/2023 Primeiro Aditivo	Equipamentos de informática para atualização do parque computacional do Ibama (monitores)	I9 Tecnologia e Participações LTDA	R\$ 68.072,60	Investimento
36/2023	Notebook 15.6" Acer Aspire 5 A515-57, processador I5-12450H, 16 GB , SSD 256GB , Windows 10 Professional , mochila para notebook , trava de segurança MD9 e mouse C3 Plus USB MS35BK	Microtécnica Informática LTDA	R\$ 3.059.065,16	Investimento
32/2023	Implantação, suporte e treinamento nas soluções Red Hat e Veeam	Alltech Soluções em Tecnologia LTDA	R\$ 2.125.070,67	Custeio
-	Contratação dos Serviços de Desenvolvimento e manutenção de Sistemas por Perfil - Adesão a IRP 06/2023 - MGI	Em andamento pelo MGI	-	Custeio
-	Contratação dos Serviços de Desenvolvimento e manutenção de Sistemas por Ponto de Função - Adesão a IRP 07/2023 - MGI	Em andamento pelo MGI	-	Custeio
Custo estimado total: R\$ 72.624.253,74				

Tabela 51: recursos aplicados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Principais entregas na área de TIC

Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	O Ibama renovou cerca de 36,04% do seu parque tecnológico em 2023, índice superior ao previsto no PDTIC 2020-2023 para o exercício (25%). Foram adquiridos 1.579 computadores de mesa por meio dos contratos nº 14/2020, nº 20/2023 e respectivos termos aditivos; além de 1.579 monitores por meio dos contratos nº 15/2020, nº 21/2023 e respectivos termos aditivos. Além da aquisição de 977 notebooks.
--	---

	<p>O Ibama dispõe hoje de oitenta impressoras em funcionamento no edifício-sede, fornecidas por meio do contrato nº 04/2023. São 59 impressoras multifuncionais monocromáticas A4, 20 multifuncionais policromáticas A4 e uma multifuncional policromática laser A3.</p>
	<p>o Ibama contratou em 2023 empresa especializada em suporte e treinamento em duas soluções: RedHat e Veeam. A primeira delas é uma versão (distribuição) do sistema operacional Linux, que se destaca no universo corporativo por oferecer flexibilidade e confiabilidade na execução de cargas de trabalho em ambiente híbrido (infraestrutura distribuída em nuvem e <i>datacenter</i>); a segunda é uma ferramenta de <i>backup</i> com foco em resiliência e recuperação rápida de dados. Além permitir a adoção de um sistema operacional padrão no <i>datacenter</i> instalado na sede do Ibama, a contratação contribuirá para elevar a maturidade do planejamento de migração de parte dos sistemas e bases de dados do Instituto para ambientes de computação em nuvem.</p>
Sistemas de informação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adesão ao programa Conecta.Gov para interoperabilidade de dados; ▪ Melhorias na consulta pública de áreas embargadas disponível no site do Ibama; ▪ Conclusão da migração de conteúdo do site antigo do Ibama para o gov.br; ▪ Barramento E-Carta: Ferramenta integrada aos Correios e integrada ao Sicafi-Câmara em 2023 que passou a possibilitar o envio de notificação para identificação de autuados a respeito dos atos administrativos do processo de apuração de infrações ambientais. A ferramenta contribui para a celeridade das notificações via Aviso de Recebimento (AR) e para o alcance de resultados expressivos pelo Serviço de Notificação e Registros (SNRC); ▪ Desenvolvimento do módulo Adesão dos autuados no sistema Sabiá; ▪ Adequação no sistema SIMAF para pedidos de autorização para controle de javalis em atendimento ao Decreto nº. 11.615/2023; ▪ API de integração com os estados do PA e MT e melhorias (MVP 3); ▪ Atualização do Processo de Desenvolvimento de Software (PDS) do Ibama para a versão 3.0; ▪ Publicação na intranet do Ibama de página dedicada a normas e padrões de TIC; e ▪ Contratação de mensuração de pontos de função no desenvolvimento de sistemas.
Governança de dados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Curso de ferramenta para análise de dados; ▪ Efetivação do DataLake de dados do Ibama; ▪ Atualização do banco de dados do Oracle de 11g para 19c dos sistemas de informação hospedado no Serpro; e ▪ Em 2023 foram desenvolvidos e disponibilizados diversos painéis analíticos de dados com o objetivo de auxiliar a tomada de decisões, facilitar a exploração e o gerenciamento dos dados, bem como o compartilhamento de informações: Painel de Licenciamento - SissLaf do MGI e da Lecom; Painel Público - CockPit de Acesso as informações da gestão florestal; Painel Informações sobre o Comércio Exterior da Biodiversidade - PAU Brasil.

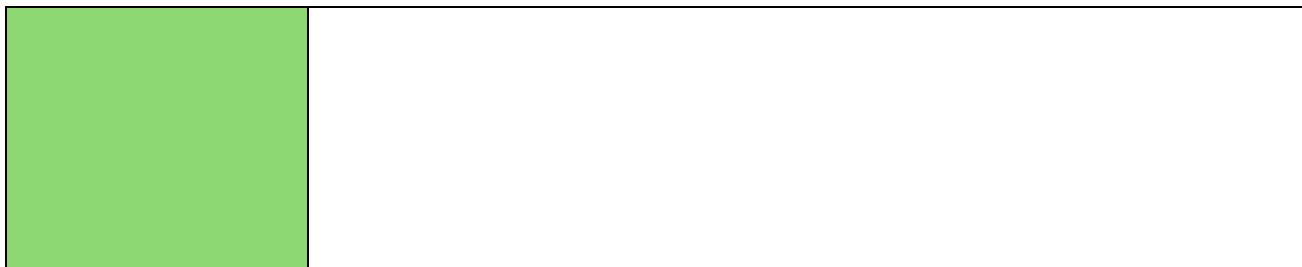


Tabela 52: principais entregas na área de TIC.

Segurança da Informação

Firmado em setembro, o contrato nº 16/2023 fornece proteção contra ameaças avançadas à segurança da informação por meio de software antivírus baseado na funcionalidade *Endpoint Detection and Response* (EDR).

O EDR consiste no monitoramento em tempo real de dispositivos ligados à rede para detectar a presença de invasores, identificar a rota do ataque a assim permitir respostas rápidas aos incidentes de segurança.

A solução contratada está instalada nos computadores de mesa, notebooks e servidores de rede do Instituto, com direito a suporte, garantia e atualização.

Paralelamente, foi realizada atualização do banco de dados Oracle da versão 11g para 19c, medida necessária para oferecer mais segurança à massa de dados armazenada no datacenter do Ibama e proporcionar novas funcionalidades ao ambiente.

Metas não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

O gráfico apresentado a seguir, demonstra um panorama do alcance das metas previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) para 2023:



Gráfico 13: alcance de metas do PDTIC 2023.

O Ibama segue com carências de infraestrutura que devem ser solucionadas com a maior brevidade possível. Entre as mais importantes estão a contratação de garantia e suporte para a ferramenta de *firewall* usada pelo Instituto e a aquisição de *switches*, a fim de evitar indisponibilidade de recursos de rede.

Em 2023, foi iniciado planejamento de contratação de solução de *firewall* com tecnologia SDWAN e serviços de instalação e suporte técnico, no entanto o processo ainda não está concluído. Adicionalmente, o Instituto necessita contratar ainda neste ano solução de backup para resguardar de maneira adequada dados e informações armazenados no *datacenter*. A instrução processual para a contratação de ativos de rede, como *switches*, tem início previsto para o primeiro semestre de 2024.

Em relação a sistemas de informação, cabe registrar que, apesar da existência de contrato com o Serpro, as esteiras de desenvolvimento estão aquém das necessidades de negócio do Instituto. Por esse motivo, o Ibama iniciou em 2023 planejamento para a contratação de fábrica de *software*, processo este que deve ser concluído ainda no primeiro semestre de 2024. E, para garantir a infraestrutura dos sistemas atualmente hospedados no Serpro, está em andamento planejamento para contratação de nuvem, como informado em item anterior. O alinhamento e sincronismo das contratações e repasses para execução da migração dos sistemas e dos serviços, a fim de garantir a disponibilidades dos sistemas, vem sendo um grande desafio para a CGTI.

Neste ano a área de TIC também dará continuidade ao mapeamento e ao aprimoramento dos processos de gestão e governança de dados, o que inclui:

- Elaboração e publicação de Política de Governança de Dados;
- Treinamento de curadores de dados;
- Instituição de um Subcomitê de Governança de Dados, vinculado ao Comitê de Governança Digital (CGD); e
- Estudo de alternativas tecnológicas que permitam localizar e ocultar dados pessoais em processos administrativos em trâmite pelo SEI.

O déficit de servidores também permanece como ponto de atenção para a Autarquia. O concurso realizado não foi suficiente para solucionar o problema, na medida em que boa parte dos aprovados deixou o Ibama para assumir cargos em instituições públicas com carreiras mais atrativas.

Com a conclusão da contratação de apoio técnico especializado, prevista para o primeiro trimestre de 2024, a área de TIC almeja avançar em projetos voltados para ganho de maturidade em áreas como governança digital, desenvolvimento de software e segurança da informação.

Por fim, o Ibama espera concluir ainda em 2024 a migração de parte do seu conjunto de sistemas negociais para ambiente computacional em nuvem, medida aventureira para reduzir os atuais custos de sustentação e proporcionar mais eficiência gerencial a uma parcela significativa de suas soluções tecnológicas.

3.9.6 Sustentabilidade ambiental

Visando melhor aproveitamento de espaços, bem como economia de energia com o agrupamento de setores, foi iniciada a reestruturação do Layout das salas com intuito de adequar o espaço ao novo cenário de trabalho remoto.

Nas superintendências foram realizadas diversas campanhas e incentivos de consumo consciente, como desligar computadores e condicionadores de ar nos horários de almoço, mantiveram a manutenção da rede elétrica e hidráulica em dia e adotaram medidas de redução de consumo, como menos impressoras nos prédios, lâmpadas de LED, quantidade de banheiros proporcionais à quantidade de pessoas e redução de impressoras que impactou na economia de energia e papel.

Abaixo temos os consumos de energia, água e de resmas de papel no Ibama com as implementações das referidas ações:

CONSUMO	ÁGUA (m ³)	ENERGIA (kWh)	PAPEL (RESMAS)
Sede	37.505	1.788.600	1048
Superintendências	112.366	3.455.323	3129
Total	149.871	5.243.923	4.177

Tabela 53: consumo de recursos em toda estrutura do IBAMA.

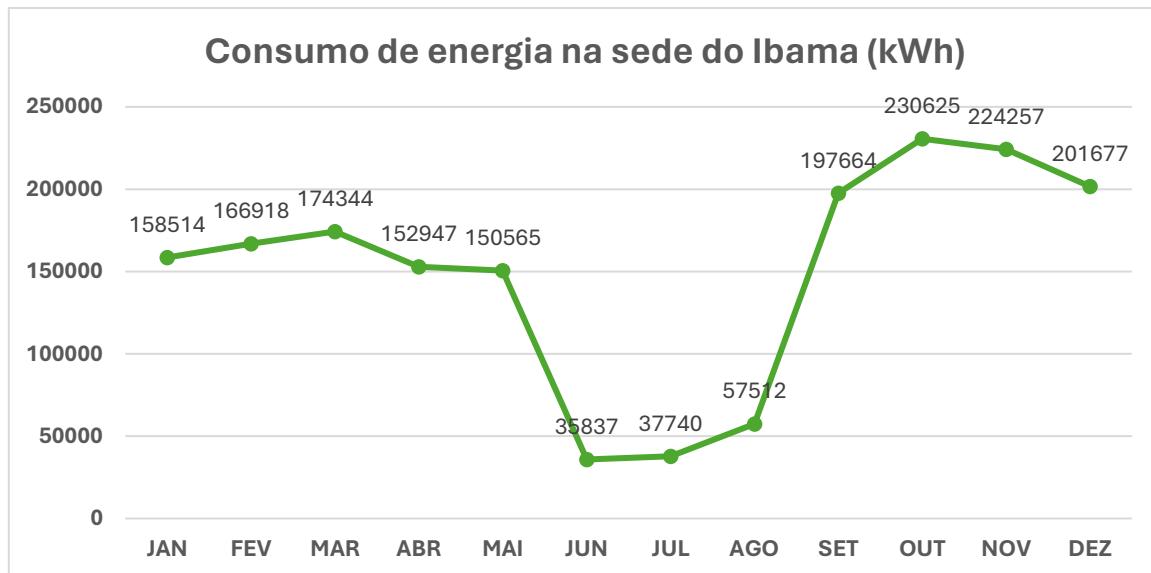


Gráfico 14: consumo de energia na sede do Ibama (hWh)

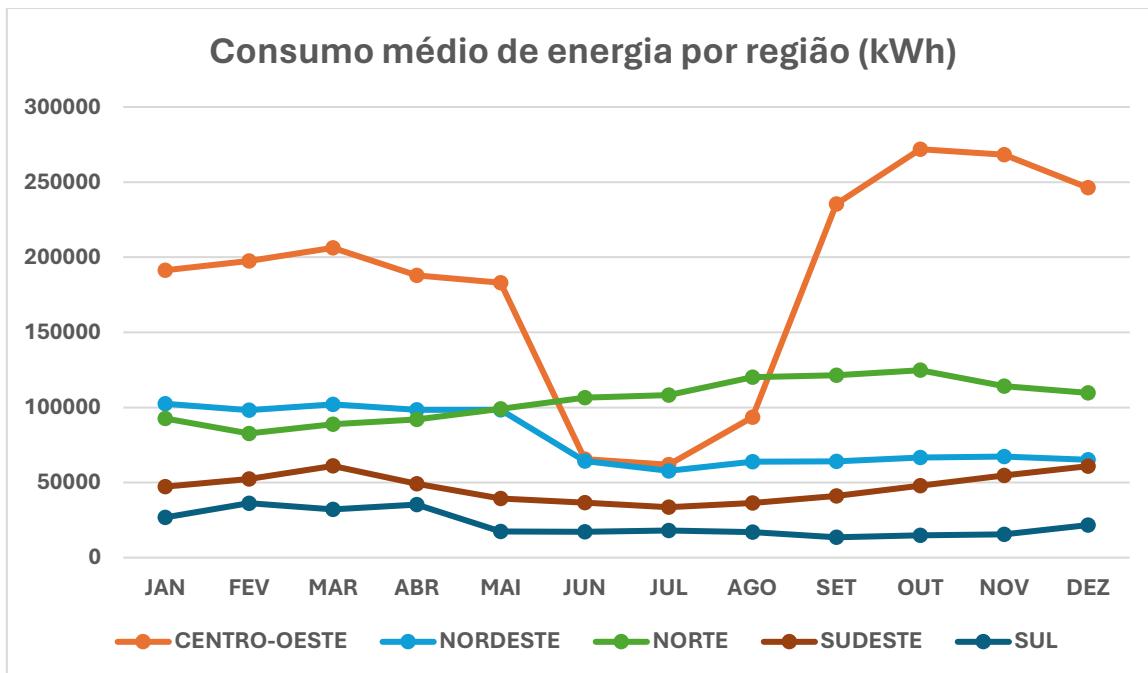


Gráfico 15: consumo médio de energia por região (kWh).

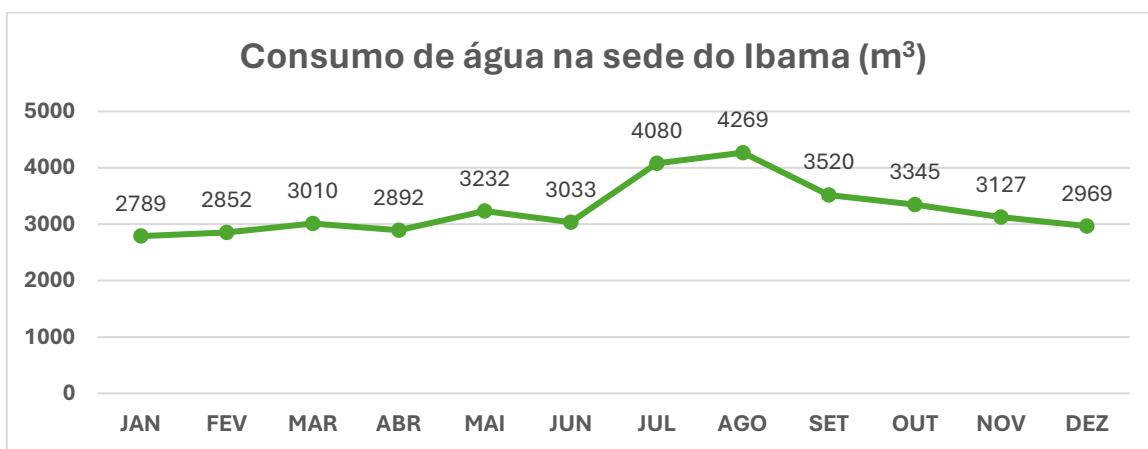


Gráfico 16: consumo de água na sede do Ibama (m³).

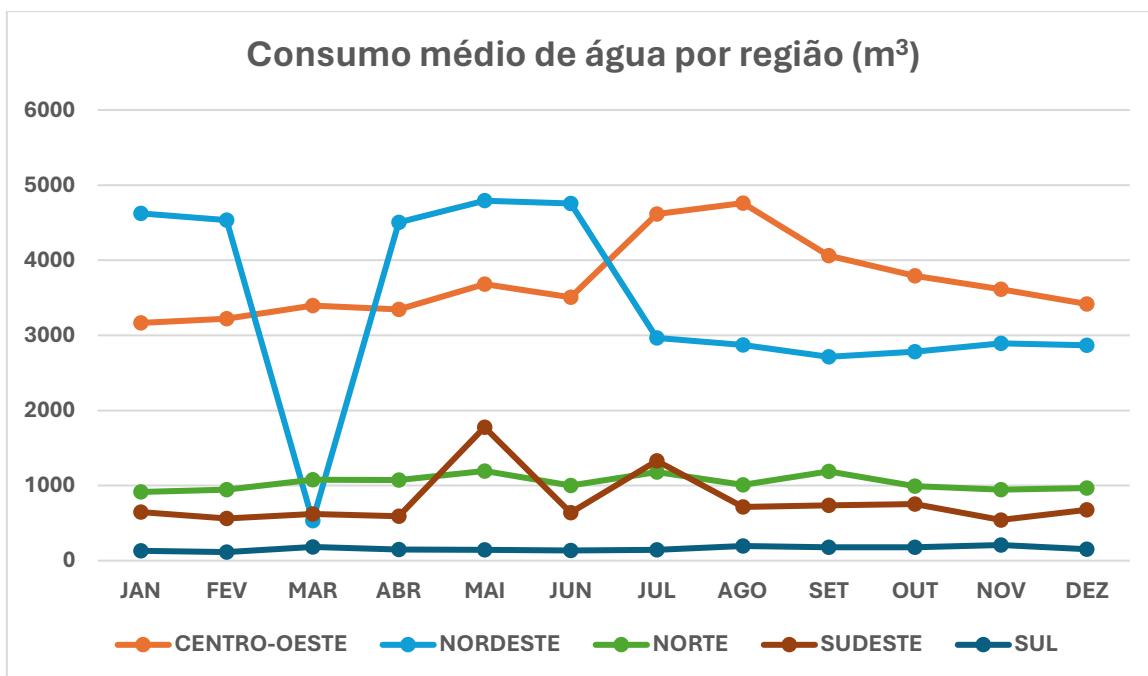
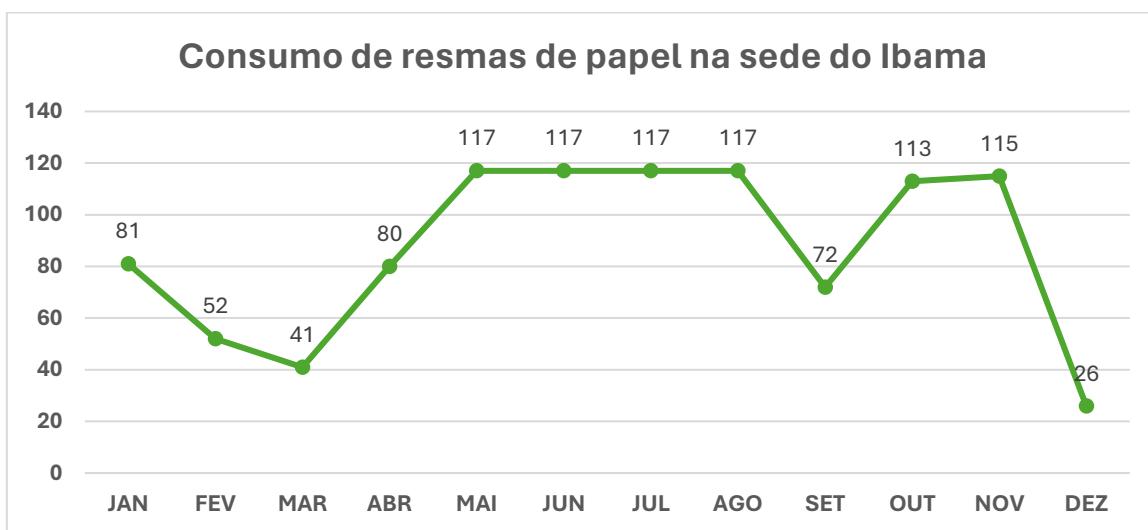
Gráfico 17: consumo médio de água por região (m³).

Gráfico 18: consumo de resmas de papel na sede do Ibama.

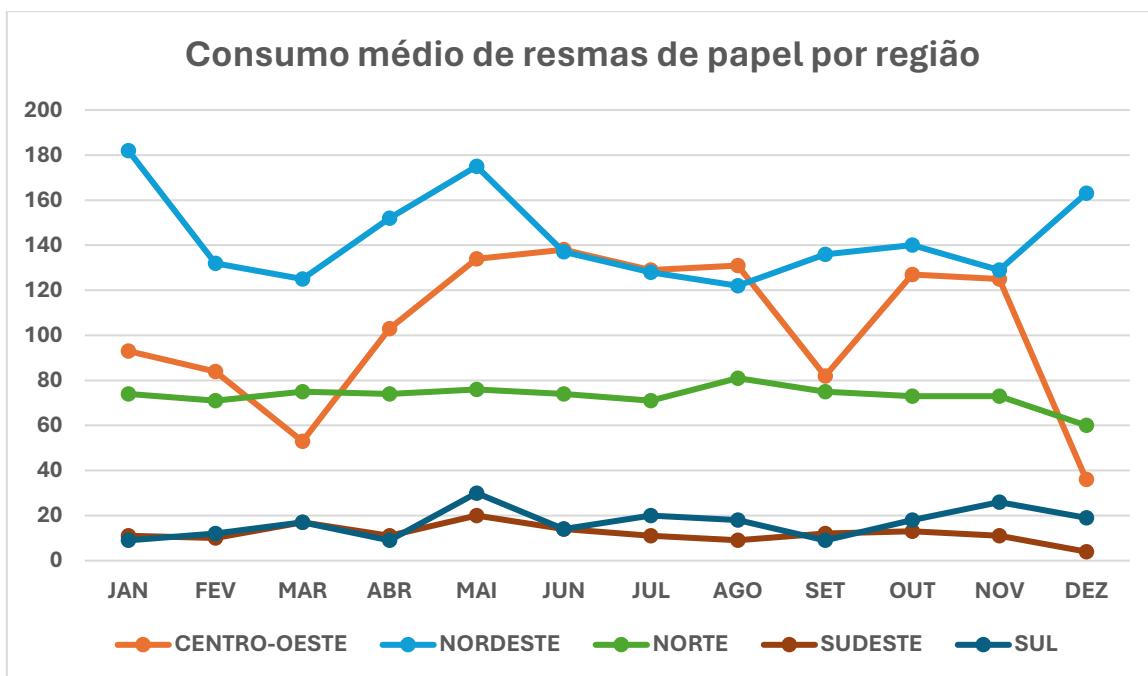


Gráfico 19: consumo médio de resmas de papel por região.

Principais desafios e ações futuras

Foi iniciado, junto a Universidade de Brasília (UnB), projeto para revitalização dos quadros elétricos, bem como de eficiência energética e instalação de painéis fotovoltaicos nas edificações desta autarquia.

Nas unidades descentralizadas desta instituição, foi realizado o levantamento do histórico de consumo de água, energia e resmas de papel para ser elaborado um painel de acompanhamento desses consumos, no qual o gestor da sua unidade terá suporte às medidas de economia e sustentabilidade destes recursos.

Para os próximos anos, deseja-se ampliar as ações ambientais para que o Ibama sirva como modelo de sustentabilidade para os outros órgãos.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS

A Coordenação de Contabilidade (CCont), de acordo com a Portaria Nº 92, de 14 de setembro de 2.022, que aprovou o Regimento Interno do Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis - Ibama, compõe a estrutura organizacional da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGFin), que integra da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan).

O escopo desta declaração leva em conta as Demonstrações Contábeis do Ibama, relativas ao exercício de 2023, extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que consolidam as ações executadas por suas diversas Unidades Gestoras (UGs), descritas a seguir:

Unidade Gestora (UG)	Nome da Unidade Gestora (UG)
193034	IBAMA-Matriz-Sede
193099	IBAMA Sede
193100	Superintendência/AM
193101	Superintendência/AL
193102	Superintendência/AP
193103	Superintendência/BA
193104	Superintendência/CE
193105	Superintendência/AC
193106	Superintendência/DF
193107	Superintendência/ES
193108	Superintendência/GO
193110	Superintendência/MA
193111	Superintendência/MG
193112	Superintendência/MS
193113	Superintendência/MT
193114	Superintendência/PA
193115	Superintendência/PB
193116	Superintendência/PE
193117	Superintendência/PI
193118	Superintendência/PR
193119	Superintendência/RJ
193120	Superintendência/RN
193121	Superintendência/RO
193122	Superintendência/RR
193124	Superintendência/RS

193125	Superintendência/SC
193126	Superintendência/SE
193129	Superintendência/SP
193183	Superintendência/TO
193330	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

As Demonstrações Contábeis aqui referenciadas são:

- Balanço Patrimonial – Demonstra, qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial da Instituição;
- Balanço Orçamentário – Realiza comparação entre os valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro – Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – Apresenta as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício;
- Demonstração dos fluxos de Caixa – Detalha as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento; e
- Notas Explicativas.

Tais demonstrações foram elaboradas observando-se as normas contábeis vigentes, especialmente: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª edição (MCASP), o Manual SIAFI, além de outros normativos pertinentes.

Avanços no controle e registro contábil das movimentações patrimoniais em 2023:

O Ibama tem como um dos seus objetivos, aperfeiçoar o processo de consolidação, registro tempestivo, transparência e exatidão das suas informações patrimoniais, e nesse sentido, em 2023 foram implementadas ações, no âmbito da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan), que contribuem para o alcance desse objetivo, conforme descrito abaixo:

- Foram aperfeiçoados os procedimentos relativos a conformidade documental e processual, executados pelo Serviço de Conformidade de Registro de Gestão (Seconf), que tem a atribuição de analisar a conformidade da documentação relativa aos pagamentos a serem executados nas unidades gestoras da sede do Ibama, o que resultou na publicação de Procedimento Operacional Padrão que norteará esse procedimento nas unidades descentralizadas;

- Avançou-se no processo de implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (Siads), já em uso na sede, que possibilita o controle dos bens patrimoniais e de almoxarifado, incluindo o cálculo e registro da depreciação, viabiliza a preparação de inventário eletrônico em plataforma mobile e amplia a automatização dos registros contábeis;
- Foi feito acompanhamento diário das 30 Unidades Gestoras da instituição, com o objetivo de ajustar os procedimentos internos de registros de conformidade de gestão aos padrões estabelecidos na Macrofunção 020314 – Conformidade de Registro de Gestão;
- A partir do primeiro semestre de 2020, em parceria com a CGU, foram alterados os critérios de registro, no SIAFI, dos valores relativos a inscrições e baixas em Dívida Ativa tributária e não tributária. Em 2023 iniciou-se a contabilização das baixas de inscrições em Dívida Ativa, por motivo de baixa (recebimento, prescrição, decisão judicial, dentre outras), fato este que qualificou o registro contábil.

Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do Ibama, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- Aprimorar a sistemática de registro, em contas de controle no Siafi, dos bens apreendidos pelo Ibama, por meio da implantação de um Sistema específico de onde se possa extrair essa informação; e
- Avançar no processo de criação do novo sistema de cobrança e arrecadação, que quando finalizada trará mais qualidade na informação a ser contabilizada.

Declaração

Portanto, considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ibama, exceto no tocante as ressalvas apontadas acima.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2024.



Fernando de Souza
CRC nº 11.556/0-5
Coordenador de Contabilidade do IBAMA

4.1 INFORMAÇÕES GERAIS

Estrutura Organizacional

A Portaria Nº 92, de 14 de setembro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Ibama, e definiu, em seu artigo 3º, a estrutura da CGFin, que abrange a Coordenação de Contabilidade, a saber:

Art. 3º O Ibama tem a seguinte estrutura organizacional:

3.5 Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - Diplan

3.5.2. Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGFin;

3.5.2.1. Coordenação de Orçamento - Coor;

3.5.2.1.1. Serviço de Execução Orçamentária - Seor;

3.5.2.2. Coordenação de Finanças - Cofin;

3.5.2.2.1. Serviço de Execução Financeira - Sefin;

3.5.2.3. Coordenação de Cobrança e Arrecadação - CCob;

3.5.2.3.1. Serviço de Cobrança Administrativa de Taxas e Autos de Infração - Secat;

3.5.2.4. Coordenação do Processo Fiscal - CProfi;

3.5.2.4.1. Serviço de Contencioso Administrativo Fiscal - Secoafi;

3.5.2.5. Coordenação de Contabilidade - CCont;

3.5.2.5.1. Serviço de Acompanhamento dos Registros Contábeis - Sarc;

3.5.2.5.2. Serviço de Tomada de Contas Especiais - Setce;

3.5.2.5.3. Serviço de Conformidade de Registro de Gestão - Seconf;

Competências da Coordenação de Contabilidade

De acordo com o Regimento do Ibama, a CCont tem as seguintes atribuições:

Art. 65. À Coordenação de Contabilidade compete:

I - coordenar as atividades contábeis da instituição, incluindo as unidades descentralizadas, no que diz respeito ao adequado e tempestivo registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

II - propor medidas de aperfeiçoamento das rotinas e procedimentos contábeis, incluindo o encerramento e abertura do exercício financeiro;

III - apoiar o órgão central do Sistema na gestão do Siafi;

IV - analisar e avaliar o conteúdo dos balanços, balancetes e demais informações contábeis das Unidades Gestoras - UG, solicitando providências quanto a necessidade de regularização das

inconsistências detectadas ou efetuar as correções quando não puderem serem feitas localmente;

V - realizar no Siafi a conformidade contábil dos atos de gestão, praticados pelas UG, com o registro de inconsistências, quando ocorrerem;

VI - preparar balanços, demonstrações contábeis, declaração do contador e relatórios destinados a compor o processo de prestação de contas anual do Ibama;

VII - atender as demandas especiais de informações contábeis de natureza gerencial;

VIII - apoiar e instruir a Coordenação de Licitações nas análises documentais contábeis referentes as licitações e contratações;

IX - apoiar e instruir as equipes de fiscalização de contratos nas análises documentais contábeis referentes as prestações de serviços e fornecimento de bens e materiais;

X - operacionalizar o controle e distribuição de senhas e perfis dos sistemas institucionais ligados à execução financeira e orçamentária; e

XI - atualizar o rol de responsáveis no Siafi.

Elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram consideradas as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades do Setor Público, assim como aspectos específicos da Lei 4.320/64, além de outras normas atualmente vigentes.

As Demonstrações e suas Notas Explicativas estão disponibilizadas ao público externo, nos formatos XLS e PDF, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Balanços: Patrimonial, Orçamentário e Financeiro: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/demonstracoes-contabeis#balancos>;
- Demonstrações: das Variações Patrimoniais; das Mutações do Patrimônio Líquido; e de Fluxos de Caixa: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/demonstracoes-contabeis#demonstracoes>; e
- Notas Explicativas: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/demonstracoes-contabeis#notas-explicativas>.

Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício de 2023. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando auferidas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.1.1 Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Ibama, por meio das contas representativas do patrimônio da instituição.

4.1.1.1 Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Os ativos e passivos são segregados em circulante e não circulante, se estiverem disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis (curto prazo/circulante) ou após 12 meses da data das demonstrações contábeis (longo prazo/não circulante).

Ativo Circulante

Compreende os ativos que são vendidos, consumos ou realizados como parte do ciclo operacional normal.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Observa-se um pequeno aumento no total de Caixa e Equivalente de caixa em relação a 2022.

Ativo Realizável a Longo Prazo

De acordo com o MCASP, o Realizável a Longo Prazo compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis. Neste grupo temos os créditos inscritos em Dívida Ativa do Ibama, divididos em: Tributários e Não Tributários.

A partir do primeiro semestre de 2020, em parceria com a CGU, foram alterados os critérios de registro, no Siafi, dos valores relativos a inscrições e baixas em Dívida Ativa tributária e não tributária.

Anteriormente os registros eram feitos de forma individualizada, a partir de cada processo de cobrança, em 28 unidades gestoras executoras, esse procedimento foi alterado e centralizado em uma unidade gestora da sede.

Em 2022, a contabilização passou a ser feita por totais mensais a partir das informações extraídas do sistema de cobranças do Ibama, denominado Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização (Sicafi).

Em 2023 iniciou-se a contabilização das baixas de inscrições em Dívida Ativa, por motivo de baixa (recebimento, prescrição, decisão judicial, entre outras), fato este que qualificou o registro contábil.

Mensalmente também é feita a atualização, por ano, do saldo de inscrições em Dívida Ativa, utilizando-se a Selic.

Em seguida é feita a contabilização de uma provisão para perdas no recebimento desses valores, por meio de um percentual de perdas estimadas que leva em consideração os três últimos anos para identificar o percentual de recebimentos em relação ao montante de inscrições existentes, esse resultado foi subtraído de 100 e foi lançada provisão de perdas utilizando-se a conta redutora do ativo 121119906.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Observa-se em 2023 um pequeno aumento no saldo de Bens Imóveis, decorrente de reavaliação deles.

4.1.1.2 Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito: aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Verificou-se um aumento de 49,64% na conta em comparação ao último trimestre concluído de 2022, devido na maior parte pela existência de obrigações de pagamento de décimo terceiro que não puderam ser quitadas integralmente no exercício de 2023, regularizadas no exercício de 2024.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

De acordo com o MCASP compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Houve um aumento de 277,86% na conta em comparação ao último trimestre concluído de 2022, sendo a maior parte referente a serviços prestados e não pagos relativos a contratos de TI e de terceirização a serem quitados no curto prazo que não puderam ser quitados integralmente no exercício.

Vale notar que apesar do aumento expressivo a conta representa apenas aproximadamente 2% do passivo.

4.1.2 Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade.

Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Houve um déficit patrimonial de R\$ 342.666.802, redução de 191,21% em relação ao mesmo período de 2022. A redução nas Variações Patrimoniais Aumentativas em 5,11%, o reconhecimento das baixas de valores de Dívida Ativa não-tributária e o aumento nas Transferências e Delegações Concedidas são os principais responsáveis pela maior parte desse déficit.

4.1.2.1 Variações patrimoniais aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

De acordo com o MCASP compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Transferências Recebidas

De acordo com o MCASP compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

De acordo com o MCASP Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

Apesar do aumento em 17,69% nas VPAs de Impostos e Taxas, houve uma redução de 5,11% no total das VPAs em comparação com o mesmo período de 2022. Essa redução é motivada pela diminuição, no período, da exploração dos bens e direitos do Ibama para arrecadação de recurso, demonstrado pelas reduções de 8,81% na Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços e redução de 42,20% nas Valorizações e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos.

A partir de janeiro de 2023 estão sendo realizados ajustes e contabilização da baixa de Dívida Ativa por motivos específicos (Recebimento, Prescrição e por Decisão Judicial), o que causou ajustes reduzindo as VPAs dessa conta em relação ao mesmo período de 2022.

4.1.2.2 Variações patrimoniais diminutivas

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos.

Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Houve um aumento de 13,64% em relação ao mesmo período no ano de 2022, motivado pelos reajustes salariais e acréscimo ao auxílio-alimentação concedidos em 2023.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Constata-se um aumento de 246,10% em relação ao mesmo período no ano de 2022, o aumento se refere a passivos relativos à retenção de tributos sobre pagamentos realizados pelo Ibama a serem recolhidos ao tesouro.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

De acordo com o MCASP compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Similarmente às VPAs, devido ao início do registro de ajustes e contabilização da Dívida Ativa não-tributária, sua atualização e baixas por motivos específicos (Recebimento, Prescrição e por Decisão Judicial) no presente ano é que ocorreu a variação expressiva de 427,88%. Apesar do alto número, essa conta representa apenas 2,79% das VPDs do período.

4.1.3 Balanço orçamentário

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante apresentada neste relatório contábil é o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Consideram-se realizadas as receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Em relação à receita corrente para o ano de 2023, foram arrecadados 107,51% do valor total previsto, com destaque para a arrecadação de 130,58% do previsto para as receitas tributárias, composta principalmente pela Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), dentre outras.

As demais arrecadações foram realizadas em porcentagens menores, em média aproximadamente 90%.

Déficit

Representa a eventual diferença, a menor, entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

Observa-se que a causa desse déficit, em grande parte, é proveniente do orçamento referente a pessoal e encargos sociais, que é todo descentralizado no início do ano. Se não considerarmos a folha de pessoal dos ativos e inativos e os encargos sociais, considerarmos somente as despesas de custeio do órgão, o balanço orçamentário seria superavitário.

4.2 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Depreciação

O Ibama tem uma estrutura descentralizada de controle patrimonial, financeiro, administrativo e contábil, existindo Coordenações Gerais na sede, em Brasília, e núcleos estaduais que efetuam procedimentos ordinários, controles e registros de depreciação em cada uma das unidades da federação.

O Serviço de Patrimônio auxiliado pela Coordenação de Contabilidade, executam ações desde 2010, para a implantação e aprimoramento de rotinas de execução dos lançamentos de depreciação, em todas as Unidades Gestoras do Ibama.

Nesse contexto o registro da depreciação vem sendo efetuado parcialmente desde 2010 pelos núcleos estaduais e pela sede em Brasília de acordo com a localização dos bens em questão.

Ressalta-se que as depreciações são calculadas utilizando-se o Método Linear, aplicando-se as taxas admitidas pela legislação fiscal vigente sobre o valor histórico corrigido dos bens.

Esclarece-se que com o início, em 2023, da implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (Siads), o cálculo da depreciação está sendo feito de forma automatizada, incluindo seus registros no Siafi, para todas as Unidades Gestoras da instituição que já implantaram o referido sistema.

Saldos Pendentes em Contas relativas a bens imóveis

Identifica-se a existência de saldos pendentes de finalização nas contas: Edifícios, Obras em Andamento, Estudos e Projetos, Instalações e Benfeitorias em Propriedades de Terceiros.

Tais saldos resultam de obras (construções e/ou reformas) que se encontram pendentes de baixa em determinadas Unidades Gestoras, esses casos são tratados em processos específicos, onde consta levantamento de saldos individualizados com o objetivo de identificar as características de cada situação, com vistas a criar condições para a solução de cada caso.

Informa-se ainda que existem situações em que a baixa dos valores depende de procedimentos externos, tais como transferências, certidões em cartórios, finalização e entrega de obras, o que demanda mais prazo para resolução.

Registros de Transferências Voluntárias

Identifica-se a existência de 6 instrumentos de transferências voluntárias com registros na Conta 81.221.01.03, em situação “A Aprovar”, com prazo superior ao estabelecido pela legislação vigente, que estão sendo tratados em processos específicos.

Suprimentos de Fundos

Desde o exercício de 2012, o Ibama editou a Instrução Normativa Nº 12, de 14/12/2012 – Boletim de Serviço especial Nº12 – Especial, disciplinando a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) e a concessão do Suprimento de Fundos.

Considerando o tempo decorrido da publicação dessa normatização interna, estão em andamento estudos para a modernização desse instrumento.

Execução Orçamentária

O Ibama é uma Unidade Orçamentária que opera de forma centralizada e descentralizada, com execução do orçamento no âmbito da Sede e das Unidades Descentralizadas (30 Unidades Gestoras Executoras), com representação em todo território brasileiro.

A Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual 2.022, consignou ao Ibama orçamento de R\$ 1,8 bilhão (Os valores incluem a reserva de contingência - R\$ 77,8 milhões).

No Ibama Sede ocorre a execução de grande parte das despesas, com forte impacto das despesas de pessoal, custeio e investimentos.

Com a promulgação da EC nº 100, de 26 de setembro de 2019, o § 10 ao art. 165 da Constituição Federal, estabeleceu aos gestores públicos “o dever de executar as programações orçamentárias” e de adotar “os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade”. Esse cenário mudou consideravelmente o antigo conceito de orçamento autorizativo, em que as dotações orçamentárias constituíam autorizações para a execução de despesas pela administração pública.

No que se refere ao orçamento discricionário, entre as alterações orçamentárias ocorridas no exercício, destaca-se a publicação da Medida Provisória - MP nº 1.168, de 3 de abril de 2023, que abriu crédito extraordinário no valor de R\$ 63,8 milhões, na ação 21EK, destinada à fiscalização ambiental relacionada à proteção da vida, da saúde e da segurança em terras indígenas.

Essa MP não foi convertida em lei dentro do prazo legal, sendo que o limite de tempo para empenho foi antecipado para o mês de agosto, ou seja, algumas despesas planejadas não tiveram tempo hábil para andamento, e o valor total executado ficou no montante de R\$ 43,6 milhões.

Destaca-se que no exercício, não ocorreu limitação de empenho, possibilitando a execução da dotação referente às despesas discricionárias no montante de R\$ 566 milhões, com performance de 96%.

Conformidade de Registro de Gestão

A partir do ano de 2020, iniciou-se um amplo trabalho nas 30 Unidades Gestoras da instituição, com o objetivo de adequar os procedimentos internos de registro de conformidade de gestão aos padrões estabelecidos na Macrofunção 020314 (Conformidade de Registro de Gestão). Tal ação resultou na indicação, de novos conformadores que não tem perfil de execução no Siafi.

É importante registrar que é realizado o acompanhamento diário dos registros de conformidade das 30 Unidades Gestoras do Ibama, no sentido de melhorar os processos e de garantir a adequação do processo ao preconizado na Macrofunção específica.

